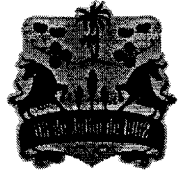




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

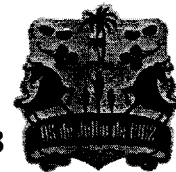
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

Periodo de Cadastramento: 30/01/2024 a 21/02/2024.
HOMOLOGAÇÃO: 01.03.2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MEMORANDO INTERNO

Data: 04 de Dezembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação/ Departamento da Merenda Escolar.

Para: Setor de Licitações do Município.

Ref.: Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

SOLICITAÇÃO

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Nutricionista responsável por compor o cardápio da Merenda Escolar, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Anexo: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

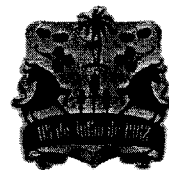
Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria M. de Educação
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Gabriela Alves Ferreira (Nutricionista)

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

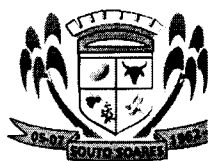
**2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

CONSIDERANDO que as Resolução CD/FNDE e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

CONSIDERANDO que visando o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais, para garantir melhoria no rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e encontra-se em vulnerabilidade social, garantindo também acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, durante o exercício de 2024.

CONSIDERANDO que a alimentação escolar, para diversos alunos, é uma das grandes incentivadoras de participação dos mesmos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixa renda. Levando em conta que a falta de alimentação na escola, por si só, já pode provocar a evasão.

CONSIDERANDO que a alimentação balanceada desde a infância colabora com os níveis adequados de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação correta atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda as chances de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estejam livres de enfermidades e insetos; não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estejam danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estejam isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.
13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

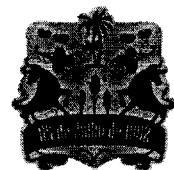


			coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg

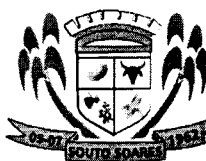


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

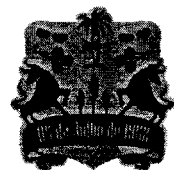


23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.

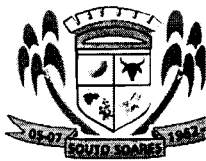


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

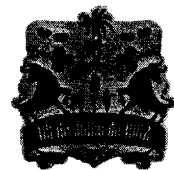


31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.
33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



			contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.
39	5.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.
40	5000	Unid	Pão de queijo: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.
41	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

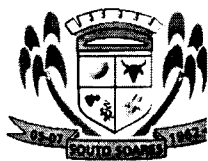
Início do ano letivo 2024, previsão para fevereiro de 2024.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

1. As quantidades e datas a serem entregues serão determinadas pela nutricionista responsável através de cronogramas;
2. As entregas deverão ser realizadas nas escolas, de forma parcelada;
3. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira Andrade Matrícula de n.º 571

Fiscal(is): Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de n.º 1159.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 04 de Dezembro de 2023.

Gabriela Alves Ferreira

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista Responsável Técnica
CRN5 9675

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FÉ E ESPERANÇA
CNPJ: 29.864.975/0001-40
ENDEREÇO: Arcênio, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP: 46.990.000
CONTATO: 75-99117-1705
DATA: 13/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 424.180,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem		

			defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	6.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e	20,00	36.000,00

			<p>mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
14	2.500	KG	<p>Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.</p>		
15	2.500	KG	<p>Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.</p>		
16	1000	PÈ	<p>Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.</p>		
17	800	KG	<p>Chuchu, grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>		
18	1.000	Molho	<p>Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.</p>		
19	1800	KG	<p>Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;</p>	7,60	13.680,00
20	30.000	und	<p>Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser</p>		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	20.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,	10,00	25.000,00

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com	1,30	104.000,00

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	28,00	42.000,00
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	1,50	7.500,00
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	1,00	5.000,00
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	5,00	25.000,00
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 424.180,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta reais).

Elisângela Vieira de Souza

ASSOCIAÇÃO MULHERES DE FÉ E ESPERANÇA

CNPJ: 29.864.975/0001-40

Rep: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

CPF: 994.480.095-34

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 16.706.827/0001-55
ENDEREÇO: Campo Alegre, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP: 46.990.000
CONTATO: 75 9 9181-2349
DATA: 18/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 350.500,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem		

			defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	6.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e	20,00	36.000,00

			<p>mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
14	2.500	KG	<p>Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.</p>		
15	2.500	KG	<p>Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.</p>		
16	1000	PÈ	<p>Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.</p>		
17	800	KG	<p>Chuchu, grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>		
18	1.000	Molho	<p>Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.</p>		
19	1800	KG	<p>Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;</p>		
20	30.000	und	<p>Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser</p>		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	20.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,	10,00	25.000,00

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com	1,30	104.000,00

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	1,50	7.500,00
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 350.500,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Fernanda Pina Braga

ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE

CNPJ: 16.706.827/0001-55

Rep: FERNANDA PINA BRAGA

CPF: 063.848.645-92

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ: 19.766.846/0001-65
ENDEREÇO: Matinha, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP: 46.990.000
CONTATO: 75-99913-2658
DATA: 14/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 298.100,00 (Duzentos e noventa e oito mil e cem reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem		

			defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	22,00	6.600,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e	20,00	36.000,00

			mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Acafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	Kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	Kg	Polpa de fruta sabor acerola , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	Kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	Kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	Kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com	1,30	104.000,00

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	Kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	Kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	28,00	42.000,00
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	1,50	7.500,00
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	1,00	5.000,00
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	5,00	25.000,00
41	150	Kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	Kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 298.100,00 (Duzentos e noventa e oito mil e cem reais).

Cleusa maria dos Santos

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATINHA E

REGIÃO CNPJ: 19.766.846/0001-65

Rep: CLEUSA MARIA DOS SANTOS

CPF: 05.886.889-59

EMPRESA:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ:13.899.950/0001-41
ENDEREÇO: Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona rural de Souto Soares Soares-BA, CEP46.990.000
CONTATO: 75 9 9133-9212
DATA: 11/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 350.500,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente.		

			Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	20,00	6.000,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	20,00	36.000,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-	20,00	36.000,00

			preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÈ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo		

			ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	20.000,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas,	10,00	25.000,00

			transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	10,00	25.000,00
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	10,00	5.000,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embaleme primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega	1,30	104.000,00

			deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	1,50	7.500,00
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 350.500,00 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Reina Maria dos Santos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CNPJ: 13.899.950/0001-41

Rep: REINÁ MARIA DOS SANTOS

CPF: 020.657.605-67

EMPRESA: ICARO OLIVEIRA DE SOUZA LTDA
CPF: 29.668.042/0001-87
ENDEREÇO: AV. JOSÉ SAMPAIO, CENTRO, SOUTO SOARES CEP 46.990.000
CONTATO: 75 9 9803-8009
DATA: 14/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 528.222,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte dois reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	4,15	16.600,00
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	8,92	892,00
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	4,75	14.250,00
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	6,00	21.000,00
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	5,70	2.850,00
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente.	4,93	29.580,00

			Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguente ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	5,28	26.400,00
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	5,20	4.160,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-		

			preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	5,20	13.000,00
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	7,80	19.500,00
16	1.000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	4,15	4.150,00
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	6,55	5.240,00
18	1.000	Molho	Couve , hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	3,45	3.450,00
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo	0,86	25.800,00

			ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	4,40	17.600,00
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	3,30	82.500,00
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	7,50	18.750,00
24	2.500	KG	Tapioca , de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	6,80	20.400,00
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	36,30	18.150,00
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	1,25	1.000,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	11,60	23.200,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas,	11,60	29.000,00

			transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	11,60	29.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	11,60	29.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	13,00	32.500,00
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	18,00	900,00
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega		

			deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	5,17	775,50
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	8,80	17.600,00
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	5,70	11.400,00
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	Kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	Kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	12,00	6.000,00

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 528.222,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte dois reais).

ICARO OLIVEIRA DE SOUZA

ICARO OLIVEIRA DE SOUZA
CNPJ: 29.668.042/0001-87



EMPRESA: NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS
CPF: 011.026.245-00
ENDEREÇO: COMUNIDADE DE CAMPO DE FORA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES BAHIA, CEP 46.990.00
CONTATO: (75) 9 8120-5198
DATA: 15/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	4,50	15.750,00

5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.		
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de		

			higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos		

			de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	7,00	12.600,00
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	11,00	27.500,00
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		

28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes		

			comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas		

			artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	10,00	1.500,00
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Nelson Onedes de Souza Martins

NELSON ONEDES DE SOUZA MARTINS
CPF:011.026.245-00

EMPRESA: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58
ENDEREÇO: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, ZONA RURAL DE SOUTO SOARES - BAHIA - CEP 46.990.000
CONTATO: (75) 9 91008537
DATA: 18/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		

6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	34,00	51.000,00
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em		

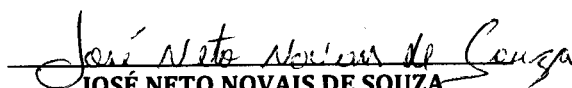
			<p>sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
14	2.500	KG	<p>Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.</p>		
15	2.500	KG	<p>Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.</p>		
16	1000	PÊ	<p>Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.</p>		
17	800	KG	<p>Chuchu, grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.</p>		
18	1.000	Molho	<p>Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.</p>		
19	1800	KG	<p>Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;</p>		
20	30.000	und	<p>Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no</p>		

			transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias		

			estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em		

			perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).


JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
 CPF: 039.734.835-58

EMPRESA: EDIOVAN MENDES DA SILVA
CPF: 909.017.205.00
ENDEREÇO: COMUNIDADE SONHÉM, ZONA RURAL DE IRAQUARA - BAHIA
CONTATO: (75) 9 9858-7142
DATA: 19/12/2023

À Secretária Municipal de Educação

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Souto Soares/BA. O valor global de nossa proposta para o fornecimento deste, conforme listado abaixo, é de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4.000	Pé	Alface , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
2	100	Kg	Abacate , de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.		
3	3.000	KG	Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.		
4	3.500	KG	Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
5	500	KG	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
6	6.000	KG	Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não		

			serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.		
7	5.000	KG	Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).		
8	1.500	KG	Café , torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	35,00	52.500,00
9	800	KG	Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.		
10	300	KG	Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim : assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá : Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
13	1.800	KG	Bolo de cenoura :assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão		

			rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
14	2.500	KG	Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.		
15	2.500	KG	Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.		
16	1000	PÊ	Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.		
17	800	KG	Chuchu , grupo: verde claro; Devendo ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
18	1.000	Molho	Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.		
19	1800	KG	Farinha de mandioca , de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser		

			bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.		
21	4.000	KG	Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firme, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.		
22	25.000	KG	Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg		
23	2.000	KG	Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.		
24	2.500	KG	Tapioca, seca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
25	3.000	KG	Tomate : Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
26	500	KG	Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.		
27	800	und.	Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.		
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga : Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas,		

			resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá , Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
32	500	kg	Polpa de fruta sabor amora , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
33	80.000	Unid	Pão de Aipim , Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com		

			material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.		
34	150	kg	Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos		
35	2.000	Kg	Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.		
36	2.000	Kg	Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
37	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador , sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
38	5.000	Unid	Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.		
39	5.000	Unid	Pão de queijo : Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.		
40	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.		
41	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.		
42	500	kg	Tomate cereja orgânico , 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.		

Proposta válida por 60 dias com valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Ediovan Mendes da Silva

EDIOVAN MENDES DA SILVA
CPF: 909.017.205-00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MÉDIA		ASS M. DE BAIXO	C. ALEGRE	EDIOVAN	JOSÉ NETO	MULHERES DE FÉ	NELSON	RENASCER	ICARO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO
				VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00								R\$ 4,15	R\$ 4,85	R\$ 4,04
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 8,91	R\$ 891,00								R\$ 8,92	R\$ 8,86	R\$ 8,95
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 4,77	R\$ 14.310,00								R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,82
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,43	R\$ 19.005,00						R\$ 4,50		R\$ 6,00	R\$ 5,70	R\$ 5,53
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00								R\$ 5,70	R\$ 5,95	R\$ 5,34
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 4,97	R\$ 29.820,00								R\$ 4,93	R\$ 4,59	R\$ 5,38
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00								R\$ 5,28	R\$ 5,13	R\$ 5,44

8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	R\$ 34,93	R\$ 52.395,00			R\$ 35,00	R\$ 34,00				R\$ 35,78	
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa íntacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 5,42	R\$ 4.336,00							R\$ 5,20	R\$ 5,62	R\$ 5,43
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00			R\$ 20,00		R\$ 22,00		
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00			R\$ 20,00		R\$ 20,00		
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00			R\$ 20,00		R\$ 20,00		

13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fonecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00						R\$ 20,00	R\$ 20,00	
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00								R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,64
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 7,77	R\$ 19.425,00								R\$ 7,80	R\$ 7,78	R\$ 7,74
16	1000	PE	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00								R\$ 4,15	R\$ 5,30	R\$ 4,56
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 6,54	R\$ 5.232,00								R\$ 6,55	R\$ 6,74	R\$ 6,33
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escoltas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00								R\$ 3,45	R\$ 3,90	R\$ 3,00

19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg.	R\$ 7,59	R\$ 13.662,00						R\$ 7,60	R\$ 7,00			R\$ 8,74	R\$ 7,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00									R\$ 0,86	R\$ 0,84	R\$ 0,92
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00									R\$ 4,40	R\$ 4,39	R\$ 4,50
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 3,43	R\$ 85.750,00									R\$ 3,30	R\$ 3,73	R\$ 3,26
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00									R\$ 7,50	R\$ 6,50	R\$ 8,13
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 11,32	R\$ 28.300,00						R\$ 11,00				R\$ 12,90	R\$ 10,06
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00									R\$ 6,80	R\$ 6,38	R\$ 7,75
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00									R\$ 36,30	R\$ 37,00	R\$ 38,75
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00									R\$ 1,25	R\$ 1,99	R\$ 1,82

28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00			R\$ 11,60		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00			R\$ 11,60		
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00			R\$ 11,60		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00			R\$ 11,60		
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,75	R\$ 26.875,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00			R\$ 13,00		

33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora. Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			R\$ 10,00		R\$ 18,00		
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalagem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,30	R\$ 104.000,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30			R\$ 1,30		R\$ 1,30		
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 5,10	R\$ 765,00							R\$ 5,17	R\$ 4,62	R\$ 5,50
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00							R\$ 8,80	R\$ 7,99	R\$ 8,40
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00							R\$ 5,70	R\$ 5,56	R\$ 5,20
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (croância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 25,20	R\$ 37.800,00					R\$ 20,00		R\$ 28,00		R\$ 27,60
39	5.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50			R\$ 1,50		R\$ 1,50		
40	5000	Unid	Pão de queijo: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00					R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,27

41	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00					R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 4,49	
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 10,94	R\$ 1.641,00					R\$ 10,00				R\$ 9,99	R\$ 12,83
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00							R\$ 12,00		R\$ 14,25	R\$ 11,00
					R\$ 901.744,00										

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula Nº 2754



MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de Janeiro de 2024.

De: Setor de Licitação e Contratos

Para: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

Ao

Ilmo. JAILSON DE SOUZA SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

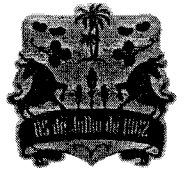
Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 901.744,00 (novecentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Atenciosamente,

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto nº 595/2024



MEMORANDO INTERNO

Data: 12 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552-Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: 1500

Fonte: 1550

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



MEMORANDO INTERNO

Data: 15 de Janeiro de 2024

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo: Termo de Referência e Especificação do Objeto.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto nº 596/2024



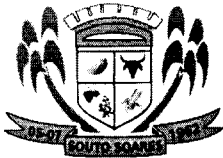
DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo: Termo de Referência e Especificação do Objeto.

Souto Soares, Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2024, na sala Do Setor de Licitações e Contratos, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos de licitação que adiante seguem. E para constar firmo esta autuação.

LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



MEMORANDO INTERNO

Data: 25 de janeiro de 2024.

Para: Assessoria Jurídica

De: Departamento de Licitações e Contratos.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

Ao senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVERIRA

Assessor Jurídico

OAB/BA N° 0 30.358

Senhor Advogado, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 003/2024, para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

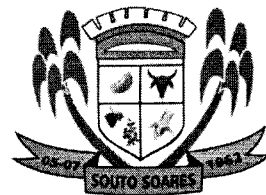
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.0 – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1.1. CONSIDERANDO que por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares - BA, atende um quantitativo de 3.348 alunos (matriculas efetuadas no ano de 2023, no censo escolar) distribuídos nas modalidades de Educação Infantil (Creches e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

2.1.2. CONSIDERANDO que as Resolução CD/FNDE e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

2.1.3. CONSIDERANDO que visando o fornecimento de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais, para garantir melhoria no rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e encontra-se em vulnerabilidade social, garantindo também acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, durante o exercício de 2024.

2.1.4. CONSIDERANDO que a alimentação escolar, para diversos alunos, é uma das grandes incentivadoras de participação dos mesmos nas escolas por ser, em muitos casos, a única alimentação balanceada ingerida durante o dia, principalmente de áreas periféricas e famílias de baixa renda. Levando em conta que a falta de alimentação na escola, por si só, já pode provocar a evasão.

2.1.5. CONSIDERANDO que a alimentação balanceada desde a infância colabora com os níveis adequados de saúde, crescimento e desenvolvimento intelectual. Uma alimentação correta atua diretamente na melhoria do nível educacional, reduzindo os transtornos de aprendizado causados por deficiências nutricionais como anemia e desnutrição e evita ainda as chances de obesidade, distúrbios alimentares cáries dentárias.

2.1.6. CONSIDERANDO que execução da modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, que consiste na compra de alimentos de agricultores familiares

realizada por meio do procedimento administrativo denominado Chamada Pública para atendimento de demandas da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Art. 1º. da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

3.0 – DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

3.1. Compõem a classificação oficial para o fornecimento do objeto, a classificação abaixo listada:

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 8,91	R\$ 891,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 4,77	R\$ 14.310,00

4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,43	R\$ 19.005,00
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00
6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 4,97	R\$ 29.820,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	R\$ 34,93	R\$ 52.395,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 5,42	R\$ 4.336,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00

			<p>forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>		
12	1.800	KG	<p>Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.</p>	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00

13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00
14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 7,77	R\$ 19.425,00
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00

17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 6,54	R\$ 5.232,00
18	1.000	Molho	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;	R\$ 7,59	R\$ 13.662,00
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00

22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 3,43	R\$ 85.750,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 11,32	R\$ 28.300,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00

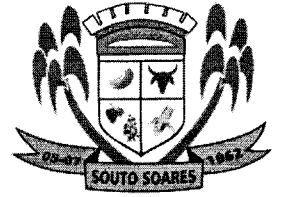
			com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua	R\$ 10,75	R\$ 26.875,00

			composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.		
33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,30	R\$ 104.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 5,10	R\$ 765,00
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00

			condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.		
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 25,20	R\$ 37.800,00
39	5.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
40	5000	Unid	Pão de queijo: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
41	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 10,94	R\$ 1.641,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00
					R\$ 901.744,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



4.0 - CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, mediante a solicitação formal emitida pelo responsável pela alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

4.3. A solicitação mencionada no subitem 4.1 deverá conter as seguintes informações: a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos itens a serem entregues

c) Local onde serão entregues

d) Prazo para a entrega;

e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas acima;

4.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

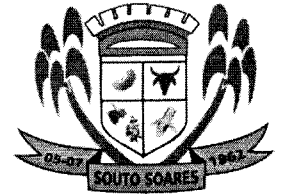
6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



6.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.0 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1. Os critérios de seleção do fornecedor estão especificados no Edital da Chamada Pública. 18

8.0- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 901.744,00 (novecentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

9.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552-Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: 1500

Fonte: 1550

10.0 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117, da Lei nº. 14.133/21 através do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de nº 035.303.545-97, portador da Matrícula de nº 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

10.2. Fica designada a servidora Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de nº 1159, para a função de Fiscal de Contratos, nos termos dos Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através da respectiva Secretaria Municipal.

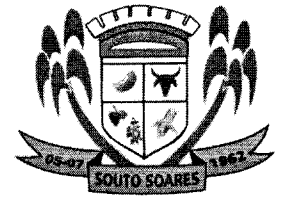
11.0. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

11.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



11.2 Das Amostras dos produtos:

Após a homologação, os fornecedores contemplados com a distribuição do objeto deverão entregar amostras dos produtos a serem fornecidos, em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2024;

11.2.1. A amostras deverão ser entregues à Gerência de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Dr. Otto Alencar, 94, Souto Soares/BA, CEP 46.990-00;

11.2.2. A Comissão emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação do produto devidamente assinado e identificado;

11.3 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 1)

11.4 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2024.

11.5 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

11.6 Preço

11.6.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

11.6.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

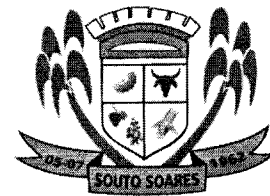
11.7 Contrato

O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.

11.8 Pagamento das faturas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



11.8.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

11.8.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

13.0 – SANÇÕES

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

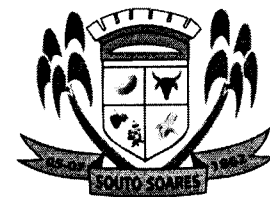
12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

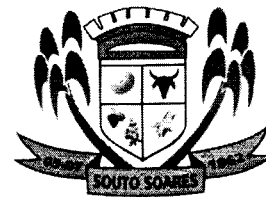
13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

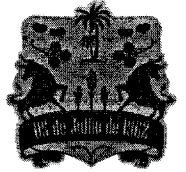
13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares/BA, 08 de Janeiro de 2024.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista Responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EMENTA: CHAMADA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. ATENDIMENTO AOS REGRAMENTOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 C/C LEI FEDERAL Nº 14.628/23, LEI FEDERAL Nº 13.019/14 C/C LEI FEDERAL Nº 11.947/09. PARECER DA MINUTA DE EDITAL, CONTRATO E ANEXOS. OPINIÃO PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

No caso dos autos pretende-se realizar chamamento público para "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua



maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024". Sendo a modalidade escolhida a Chamada Pública, por entender ser a modalidade mais adequada a atender o objeto pretendido da administração, coadunando com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, eis que a referida escolha, se deu com base, a princípio, considerando a estimativa, a despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

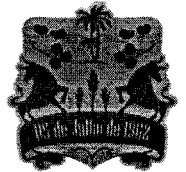
Neste compasso o credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido aos interesses públicos do Município. Ante a inovação legislativa trazida pela Lei Federal nº 14.133/21, o credenciamento passou a ser regido pela nova legislação, trazendo a hipótese da seguinte maneira:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, poderá ser inexigível a licitação para contratação de serviços ante a inviabilidade de competição, conforme o estipulado nos termos do art.74 caput, da Legislação, in verbis:



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Ressalta-se que a doutrina e a jurisprudência que a inexigibilidade de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público, conforme relatado supra.

O fundamento para a realização do credenciamento então é o critério da inviabilidade absoluta de competição, devendo ser adotados os seguintes procedimentos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/21, o qual transcreve-se:

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;

Nesse sentido, foi possível concluir que a chamada pública fixou critérios objetivos para contratação, estando o processo em conformidade com os parâmetros normativos para a sua formalidade, não havendo óbices aparentes para que se proceda ao credenciamento neste caso mediante esta modalidade excepcional.

Considerando os dados acima, tem-se que o processo atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado.

de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos. Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

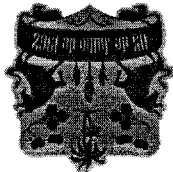
Neste sentido, deve-se considerar a orientação contida na Resolução CD FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, no presente caso em especial o disposto nos §§ 1º e 2º do seu art. 20. Senão vejamos:

Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.

Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. §1º Quando a EX. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

§2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.

Art. 21 Será dada, mensalmente, publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

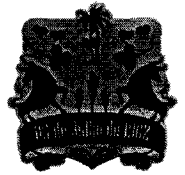
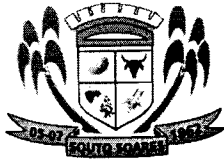
Parágrafo único. A publicidade deverá ocorrer ainda em jornal diário de grande circulação no estado e também, se houver, em jornal de grande circulação municipal ou região onde serão fornecidos os gêneros alimentícios.

O §2º do art. 20 define a chamada pública como sendo “o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações”. Com a possibilidade de dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia Chamada Pública, nos termos do §1º, do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Dessa forma, entende-se que a Chamada Pública é o instrumento mais adequado para atender o limite mínimo obrigatório de 30% de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Considerando os dados acima, tem-se que o processo para a referida aquisição atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis, conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem. Ademais, está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos. Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas pelos regimentos legais para sua realização.

Conforme se depreende dos autos do processo de chamamento público, há disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação,



estando no edital consignada a dotação orçamentária referente ao exercício de 2024, satisfazendo-se quesito legal. Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado.

Cumpra registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.326/2006, Lei Federal nº 13.019/14 c/c Lei Federal nº 11.947/09.

2) CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela APROVAÇÃO DA MINUTA E REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA FASE INTERNA, podendo o processo seguir os tramites regulares nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, não existindo óbices jurídicos.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que realizara Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às 09:30 do dia 21 de Fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 o qual poderá ser adquirido gratuitamente no DOM ou no Setor de Licitações do município; situado a Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, no período de 30/01/2024 a 21/02/2024. Souto Soares/BA, Amaury Alves Batista Junior- Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.922.554/0001-98, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA, por intermédio do Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, designada mediante DECRETO/GP Nº 595, de 26 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, **AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais** que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 21 de Fevereiro de 2024**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, no período de **30/01/2024 das 08:00h às 12:00h a 21/02/2024 sendo neste último dia até as 08:00h.**

1. OBJETO

Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura

familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes serão recebidos até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 21 de Fevereiro de 2024**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA., junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2024, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:30h.

Os interessados entregarão dois envelopes distintos, lacrados e identificados com o número da Chamada Pública nº 001/2024, sendo um de documentação HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE.

4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA FRUTAS E HORTALIÇAS

5.1 Produto

O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá atender às exigências dos padrões mínimos de qualidade e de tamanho.

5.2 Embalagem

O produto deverá estar acondicionado em embalagem de fácil empilhamento, com peso máximo líquido de 20 quilos. A embalagem poderá ser retornável (plástico) ou descartável (papelão ou plástico). A embalagem retornável deverá ser lavada e higienizada a cada uso e conter a identificação do fornecedor e a descartável deverá ser nova.

5.3 Transporte

O transporte deve garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação. O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais (a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo **30 da RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, segundo o que determina a Resolução/CD/FNDE Nº 04 de 02 de ABRIL DE 2015 e Resolução/CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021.**

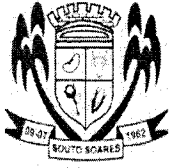
7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar no **setor de licitações juntamente ao Agente de Contratação e Membros da equipe de apoio**, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VI. – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IX – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar no **setor de licitações** os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- VIII - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria necessita-se apresentar somente cópia do RG/Carteira de Identidade do representante.
- X - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
- XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

7.2 Das Amostras dos produtos:

Após a homologação, os fornecedores contemplados com a distribuição do objeto deverão entregar amostras dos produtos a serem fornecidos, em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2024;

7.2.1. A amostras deverão ser entregues à Gerência de Nutrição e Alimentação da Rede Escolar localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Praça Dr. Otto Alencar, 94, Souto Soares/BA, CEP 46.990-00;

7.2.2. A Comissão emitirá um parecer técnico sobre a aprovação ou reprovação do produto devidamente assinado e identificado;

7.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo. (Anexo 1)

7.3 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2024.

7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

7.5 Preço

7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- Os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

7.6 Contrato

O modelo de Contrato objeto deste edital deverá ser celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 4.

7.7 Pagamento das faturas:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário em conta de propriedade do vendedor ora contratado e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPL.

9. RESULTADO

O Agente de Contratação juntamente com os membros da equipe de apoio divulgará o resultado do processo em até 72 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública, ou seja, até as 17:00hrs do dia 26 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;

11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de nove meses;

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

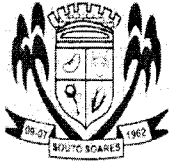
14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

15. FORO

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 1 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATENDIDAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

ESCOLA	LOCALIDADE
Escola Municipal Ouricuri	Sede
Escola Municipal Professora Marlene de Araujo	Sede
Escola Municipal Rui Barbosa	Segredo
Escola Municipal Santo Antonio	Cisterna
Escola Municipal Frei Graciano Mosca	Cisterna
Escola Municipal Prudente de Moraes	Pocinho
Escola Municipal Horário de Matos	Lagoas
Creche e Pré-Escola Ridalva de Mello Figueiredo	Sede
Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada	Pau Ferro
Escola Municipal Florentino Gaspar	Campo Alegre
Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos	São Domingos
Escola Municipal Militão José	Lagoa Queimada
Escola Municipal José Virgulino da Rocha	Manoel Joaquim
Escola Municipal Cândido Lopes	Morrinhos de Baixo
Escola Municipal São João	Cercado
Escola Municipal São Vicente	Campo Formoso



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	4.000	Pé	Alface, extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 4,35	R\$ 17.400,00
2	100	Kg	Abacate, de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas.	R\$ 8,91	R\$ 891,00
3	3.000	KG	Abóbora, serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente.	R\$ 4,77	R\$ 14.310,00
4	3.500	KG	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,43	R\$ 19.005,00
5	500	KG	Abacaxi, de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	R\$ 5,66	R\$ 2.830,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6	6.000	KG	Banana da prata, frutos de tamanho médio e uniforme, produtos são, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e lavras. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade pesando em média 100g, com maturação adequada que aguenta ser transportada.	R\$ 4,97	R\$ 29.820,00
7	5.000	KG	Batata Doce, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
8	1.500	KG	Café, torrado e moído, empacotado automaticamente, ou seja, café forte, de excelente rendimento e sabor. Com selo, data de validade. Embalagem com 0,250 Kg.	R\$ 34,93	R\$ 52.395,00
9	800	KG	Beterraba, lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas.	R\$ 5,42	R\$ 4.336,00
10	300	KG	Biscoito de Tapioca, de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
11	1.800	KG	Bolo de Aipim: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.		
12	1.800	KG	Bolo de fubá: Preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00
13	1.800	KG	Bolo de cenoura: assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do(a)Agricultor(a)Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr.	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

14	2.500	KG	Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças.	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
15	2.500	KG	Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades.	R\$ 7,77	R\$ 19.425,00
16	1000	PÊ	Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g.	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
17	800	KG	Chuchu, grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 6,54	R\$ 5.232,00
18	1.000	Molh o	Couve, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr.	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
19	1800	KG	Farinha de mandioca, de boa qualidade, cor branca, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Validade mínima de 07 meses a contar da entrega,	R\$ 7,59	R\$ 13.662,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg;		
20	30.000	und	Laranja, tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca.	R\$ 0,87	R\$ 26.100,00
21	4.000	KG	Mamão, de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00
22	25.000	KG	Melancia, fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Máximo 15 kg	R\$ 3,43	R\$ 85.750,00
23	2.000	KG	Pimentão, verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões.	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
24	2.500	KG	Tapioca seca, de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 11,32	R\$ 28.300,00
25	3.000	KG	Tomate: Tomate in natura. Devendo ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

26	500	KG	Açafrão, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido.	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
27	800	und.	Manga, procedente de espécie genuína e são. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal.	R\$ 1,69	R\$ 1.352,00
28	2.000	kg	Polpa de fruta sabor manga: Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas são, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00
29	2.500	kg	Polpa de fruta sabor umbu, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas são, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
30	2.500	kg	Polpa de fruta sabor acerola Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas são, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			informações: nome (sabor) data de validade.		
31	2.500	kg	Polpa de fruta sabor goiaba, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,40	R\$ 26.000,00
32	2.500	kg	Polpa de fruta sabor maracujá, Produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade.	R\$ 10,75	R\$ 26.875,00
33	500	kg	Polpa de fruta sabor amora, Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu.		
34	80.000	Unid	Pão de Aipim, Pão feito à base de aipim com peso de 50 gramas, com formato arredondado, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, com ingredientes permitidos em legislação vigente. Deverá ser embalado individualmente, em plástico filme. O produto deverá ter no rótulo de embalem primária identificação do produto e fabricante, data da fabricação e validade, peso. Para o transporte, o pão deverá ser acondicionado em monoblocos polietileno ou outros utensílios retornáveis, em perfeitas condições de higiene e cobertos com material impermeável. Validade: A data de entrega deverá ser no mesmo dia da fabricação.	R\$ 1,30	R\$ 104.000,00
35	150	kg	Maxixe, de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	R\$ 5,10	R\$ 765,00
36	2.000	Kg	Banana da terra, de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho.	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
37	2.000	Kg	Tangerina pokan, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g.	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
38	1.500	kg	Biscoito de polvilho tipo avoador, sem adição de açúcar, de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 50g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microorganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 25,20	R\$ 37.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

39	5.000	Unid	Pamonha, produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênicas sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária.	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
40	5000	Unid	Pão de queijo: Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, leite e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos.	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
41	5.000	Unid	Beiju recheado feito a partir da tapioca fresca e sal, com recheio variado de frango ou queijo.	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
42	150	kg	Tapioca fresca de boa qualidade, não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo) livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	R\$ 10,94	R\$ 1.641,00
43	500	kg	Tomate cereja orgânico, 1ª qualidade, casca vermelha lisa, sem perfurações, firme, sem partes amassadas ou amolecidas. Embalado em bandejas próprias para alimentos, com peso médio de 1kg.	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00
					R\$ 901.744,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS (PNAE)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE para o período de 12 meses, conforme quantidade e especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

OBSERVAÇÕES GERAIS

1.1-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

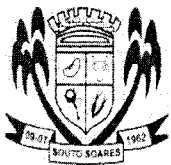
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.2- O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 901.744,00 (novecentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO N XX/2024

CONTRATO N.º...../2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o n.º 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretária Sr.ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE, verba FNDE/PNAE, ___ ano de 2024, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a data de xx de xx de xxxx

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2024.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme Projeto de venda apresentado pelo agricultor que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 12.306.003.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552, 1500, 1550.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão das supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º ___/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até xx de xxxxx de xxxx.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

A Fiscalização deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, ____ de _____ de 2024.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

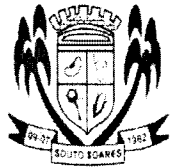
Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

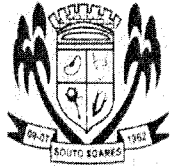
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço		4. Município	5. CEP
6. CNPJ:		7. E-mail:	8. DDD/Fone



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)						
	1. Nome	2.CPF	3.DAP			
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ	3.Município		
4. Endereço				5.DDD/Fone		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Nome					
1	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

		Total do projeto:	
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
A - Grupo Formal			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal	
B - Grupo Informal			
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	
		Assinatura	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação dos Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre	2. CNPJ: 16.706.827/0001-55	3. Nº da DAP Jurídica: SDW1670682700012012210953
4. Endereço: POVOADO DE CAMPO ALEGRE	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: ANA CELIA GASPAR DE SOUZA	8. CPF: 022.422.435-27	9. DDD/Fone: (75) 98160-2277
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Corrente:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		2. Cadastro no SIBRATER
3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares		2. CNPJ: 30.607.381/0001-32
		3. Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE Nº DAP SDW1670682700012012210953	BOLO DE FUBÁ	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	BOLO DE CENOURA	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	BOLO DE AIPIM	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	POLPA DE ACEROLA	Kg	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE UMBU	Kg	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE MANGA	Kg	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE GOIABA	Kg	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
Total do projeto					R\$ 106.800,00
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
A - Grupo Formal					
Local e Data: SOUTO SOARES - BA. 19 DE FEVEREIRO DE 2024	Assinatura do Representante do Grupo Formal 				

1305501

01
1305502503

O: Pagável somente nos Bancos: Caixa Econômica Federal, Bradesco e Brasil, em seus Agentes Bancários, Terminais de Autoatendimento, télicas, Internet e Fone Fácil.

DAJE
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Emissor: 1154
Série 002
Nº 001390



CONTRIBUINTE ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO D		CNPJ/CPF 16.706.827/0001-55	PAGÁVEL ATÉ 04/02/2024
ENDEREÇO BEBIDA DO GADO 1, POVOADO DE CAMPO ALEGR		CIDADE SOUTO SORES - BAHIA	COMARCA SOUTO SOARES
CARTORIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRA JUDICIAL	RESPONSÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input type="checkbox"/> SERVIDOR REPONSÁVEL	CÓDIGO DESTINO 1154 - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE	
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO: (Esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - VI - AVERBAÇÃO À INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA		VALOR DO ATO R\$464,52
Senhor caixa, Bradesco: não receber pagamentos em cheque não receber após o vencimento Emolumentos R\$224,36 Taxa Fiscal R\$159,33 FECOM R\$61,32 Def. Pública R\$5,95 Pge R\$8,92 FMMPBA R\$4,64		DATA EMISSÃO 30/01/2024	VALOR A PAGAR R\$464,52

DAJE
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Emissor: 1154
Série 002
Nº 001390



CONTRIBUINTE ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO D		CNPJ/CPF 16.706.827/0001-55	PAGÁVEL ATÉ 04/02/2024
ENDEREÇO BEBIDA DO GADO 1, POVOADO DE CAMPO ALEGR		CIDADE SOUTO SORES - BAHIA	COMARCA SOUTO SOARES
CARTORIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRA JUDICIAL	RESPONSÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input type="checkbox"/> SERVIDOR REPONSÁVEL	CÓDIGO DESTINO 1154 - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE	
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO: (Esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DO DAJE Nº	TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - VI - AVERBAÇÃO À INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA		VALOR DO ATO R\$464,52
Senhor caixa, Bradesco: não receber pagamentos em cheque não receber após o vencimento Emolumentos R\$224,36 Taxa Fiscal R\$159,33 FECOM R\$61,32 Def. Pública R\$5,95 Pge R\$8,92 FMMPBA R\$4,64		DATA EMISSÃO 30/01/2024	VALOR A PAGAR R\$464,52

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.171.924-06 22-09-2010

FERNANDA PINA BRAGA

FIDELCINO SOUZA BRAGA

SILVANA MARIA PINA

SOUTO SOARES BA 21-12-1992

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A17 FL 222 RT 9791

Favela Vila da Oliveira fuz

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
TOMAR OMB E 7001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA



RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR





Fernanda Pina Braga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TOMAR OMB E 7001

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero

063.848.645-92


Nome

FERNANDA PINA BRAGA

Nascimento

21/12/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.706.827/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES REG CAMPO ALEGRE
Endereço: VL POVOADO DE CAMPO ALEGRE SN CASA / CAMPO ALEGRE / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511234321689910

Informação obtida em 20/02/2024 08:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 135/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REG		C.G.A 5609614	C.N.P.J. 16.706.827/0001-55
Endereço: POV CAMPO ALEGRE, S/N			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
21/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 21/05/2024

29469.135.20240221.N.59.9614





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 16.706.827/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

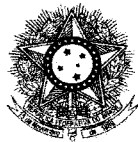
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:46:09 do dia 12/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2024.

Código de controle da certidão: **C3A8.2D78.A087.E806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.706.827/0001-55

Certidão n°: 11513424/2024

Expedição: 20/02/2024, às 08:51:14

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.706.827/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20240753283

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.706.827/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 37980917

Emitido em: 03/01/2024 às 15:44:04

DAP: SDW1670682700012012210953 Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/12/2021 Validade(*): 20/12/2024
CNPJ: 16.706.827/0001-55 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.111.865-**	UBERLANDIA EVANGELISTA LOPES	BA062023.01.000472775CAF	Souto Soares	BA	28/06/2025	Enquadramento B
***.230.655-**	MARIA DO CARMO GASPAR LOPES	SDW0521230655871811211040	Souto Soares	BA	18/11/2024	B
***.725.835-**	LUCILENE BRAGA DE SOUZA	SDW0956725835042503210851	Souto Soares	BA	25/03/2024	B
***.553.525-**	SILVANA MARIA PINA	SDW0003553525322402220235	Souto Soares	BA	24/02/2024	B
***.848.645-**	FERNANDA PINA BRAGA	SDW0063848645922601220130	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
***.239.435-**	MARIA JUNES DE SOUZA	SDW0015239435482601220340	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
***.882.805-**	MARIA SENHORINHA LOPES DIAS	SDW0013882805902601221127	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
***.422.435-**	ANA CELIA ROSA DE SOUZA	SDW0002942135700407221123	Souto Soares	BA	04/07/2024	B
***.949.325-**	SUELY MARIA DE JESUS	SDW0562439445492601221221	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
***.326.455-**	ALEXANDRA MARIA DOS ANJOS	SDW0012326455321005220714	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
***.128.365-**	ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA	SDW0050128365022908220424	Souto Soares	BA	29/08/2024	B
***.035.315-**	ALANE GASPAR DE SUZA	SDW0031035315751005220620	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
***.562.825-**	VALERIA OLIVEIRA SANTOS	SDW0058562825400812211007	Souto Soares	BA	08/12/2024	B
***.703.298-**	VANEI LURDES DOS ANJOS	SDW0213703298810812210957	Souto Soares	BA	08/12/2024	B
***.490.535-**	UIARA DE SOUZA GASPAR	SDW0013490535030812210929	Souto Soares	BA	08/12/2024	B
***.623.505-**	MARIZETE MARIA DOURADO	SDW0954623505970905221109	Souto Soares	BA	09/05/2024	B
***.082.065-**	EDENICE MARIA BRAGA	SDW0385082065341811210241	Souto Soares	BA	18/11/2024	B
***.512.725-**	ELZENICE MARIA DOS SANTOS	SDW0021512725082411211006	Souto Soares	BA	24/11/2024	B
***.746.305-**	JOZINAURA LOPES DE SOUZA	SDW0999746305681410210845	Souto Soares	BA	14/10/2024	B
***.952.115-**	IARA MARIA DE SOUZA	SDW0023952115322503210936	Souto Soares	BA	25/03/2024	B
***.035.295-**	MARIA DAS GRAÇAS GASPAR BRAGA	SDW0031035295972601220933	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
***.833.555-**	LUCILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	SDW0020833555200812211015	Souto Soares	BA	08/12/2024	B
***.147.785-**	REINA MESSIAS DOS ANJOS SANTOS	SDW0363497395152109220900	Souto Soares	BA	21/09/2024	B

Total Categoria: 23

Total sócios: 23

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW1670682700012012210953

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 16.706.827/0001-55	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE	5.Data de Constituição: 11/07/2012
4.Nome Fantasia: AAFRCA	7.Site:
6.Email:	9.Número: 511
8.Endereço: RUA ARAUJO	11.CEP: 000-0-900
10. Bairro e Distrito: POVOADO DE CAMPO ALEGRE	
12. Município - UF: Santo Soares - BA	
13.Telefone: Tipo CELULAR: DDC: 75 Número: 9918-1234 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 14

1. Número total de Associações: 23 * Relação anexa

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Nome: FERNANDA PINA BRAGA

CPF 063.848.645-92

Local: Santo Soares

Assinatura: Fernanda Pina Braga

--	--

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 606.710.925-53

Santo Soares, BA
Local

20/12/2021
Data

Sandra
Assinatura
Sandra Matos Carneiro
Secretaria - Bahia Ter (SDR)
Telefone: 77.593.8942-7

REGISTRADO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Livro nº 23, fls. 305
084
Santo Soares-BA, em 07 de 2012
O Oficial Designado

VENÍCIOS DE AULYNE M. LIMA
Veniça Vieira de Souza
nº 001-450-8
Oficial Designado
Imóv. e Pessoas Jurídicas
Nº 001-450-8

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE. SOUTO SOARES-BAHIA

Promover os valores e a realidade do associativismo é hoje uma questão fundamental da nossa sociedade cada vez mais individualista, não só para alargar a participação dos cidadãos nas associações existentes, como igualmente para dinamizar a multiplicação de iniciativas e grupos sociais.

Sumário

REGISTRADO

Adenilson Vieira de Souza
Conselheiro Titular
Assessoria Designada
Oficial Reg. Inv. e Pessoas Jurídicas

•	CAPÍTULO I -----	03
	Da caracterização da entidade e de suas finalidades	
•	Capítulo II -----	03
	Da organização	
•	Capítulo III -----	04
	Das competências	
•	Capítulo IV -----	06
	Das substituições	
•	Capítulo V -----	06
	Dos associados	
•	Capítulo VI -----	07
	Das eleições e votações	
•	Capítulo VII -----	07
	Da administração financeira, patrimonial e material.	
•	Capítulo VIII -----	09
	Da extinção da entidade	
•	Capítulo IX -----	10
	Das disposições finais	

REGISTRADO

Estatuto da Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre.

Adanir de Moura de Souza
P.O. nº 488-6
Acumulado Designado
Oficial Reg. Imóv. e Pessoas Jurídicas

CAPÍTULO I

Da caracterização da entidade e de suas finalidades

Art. 1º - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem caráter político – partidário e religioso com sede e foro no município de Souto Soares, no Estado da Bahia com prazo de duração indeterminado que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede no povoado de Campo Alegre município de Souto Soares- BA, e tem por objetivos unir os Agricultores Familiares, defender o meio ambiente e os interesses comuns dos produtores associados, desenvolver projetos coletivos de produção, comercialização de produtos locais e participar do desenvolvimento sustentável de sua região.

Art. 3º - Para Consecução de seus objetivos a Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre poderá:

- I – Atuar junto a órgãos municipais, estaduais e federais, bem como organismos internacionais, públicos ou privados.
- II -- Impetrar mandato de segurança coletivo para proteger direito líquido e certo não amparado por hábeas corpus ou hábeas data, quando o responsável pela legalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuição do Poder Público em defesa dos direitos dos associados.
- III – Promover ação civil pública em defesa de direitos difusos ou coletivos.
- IV – Firmar termo de parceria com o Poder Público discriminando direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

Capítulo II

Da organização

Art. 4º - A Associação de Agricultores Familiares da Região de Campo Alegre tem a seguinte estrutura básica:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho fiscal.

Art. 5º - A Assembleia Geral órgão consultivo, de deliberação e supervisão superior; compõem-se da totalidade dos produtores associados.

- I – A Assembleia Geral reunir-se-á em sessões ordinárias, por convocação do presidente, para tomar conhecimento dos assuntos da entidade e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Conselho Fiscal ou da maioria dos associados.

III - A Assembleia Geral reunir-se-á com o mínimo de dois terços dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação decorrido o prazo de 30 minutos.

IV - A Assembleia Geral reunir-se-á por convocação, através de circular dirigida a todos os associados com no mínimo de quinze dias de antecedência.

V - A circular convocatória deverá conter as seguintes informações:

I - Data e local da Assembleia Geral.

II - Pauta dos assuntos;

→ **Art. 6º** - A Diretoria, órgão deliberativo e de representação da entidade, compõem-se de três membros eleito pelo período de quatro anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º - A Diretoria é composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 8º - O conselho fiscal, órgão colegiado, dotado de competências para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, compõem-se de três membros e um suplente, de reputação ilibada, eleitos pela Assembléia Geral para o período de quatro anos permitido à recondução por igual período.

I - O Conselho Fiscal é autônomo, desvinculada da Diretoria, e os membros desta não pode fazer parte integrante daquela.

II - O Conselho Fiscal reunir-se-á bimestralmente em sessões ordinárias e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros ou ainda pela Assembléia Geral.

Capítulo III

Das competências

Art. 9º - Compete à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos proposto pela Diretoria, as diretrizes, orçamentos e a programação de atividades.

II - Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

III - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas.

IV - Estabelecer a forma e o valor da contribuição dos associados.

V - Examinar e aprovar, anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstrações financeiras e balanço anual das atividades da entidade elaborado pela Diretoria relativo ao exercício anterior.

VI - Aprovar as alterações do Estatuto.

VII - Emitir ordens normativas.

VIII - Autorizar aquisição, alienação e gravames dos bens patrimoniais.

IX - Autorizar a celebração de contratos, inclusive contratos de gestão com o Poder Público.

X - Estipular os limites de créditos para despesas da entidade.

REGISTRADO

- XI – Aprovar os procedimentos para a contratação de obras, serviços e compra de equipamentos e materiais.
- XII – Resolver os casos omissos e as dúvidas do presente estatuto.

Art. 10º - Compete à Diretoria:

- I – Executar as atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade e representar seus associados.
- II – Elaborar anualmente os relatórios, prestações de contas, demonstração financeira e balanço anual das atividades da entidade, relativos ao exercício anterior, encaminhando-os ao Conselho Fiscal.
- III – Instituir cargos entre os associados, se necessário.

Art. 11º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar e emitir pareceres sobre balancetes, o balanço anual, demonstração financeira e prestação de conta anual da entidade.
- II – Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Assembléia Geral.
- III – Lavrar ata de cada reunião, em livros próprios e assinados por todos os presentes.
- IV – Reunir-se, ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente sempre que necessário.
- V – Executar outras atividades correlatas.

Art. 12º – São atribuições do Presidente

- I – Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- II - Representar a entidade, juntamente com um dos conselheiros, no caso de aquisição, alienação e gravames de bens imóveis.
- III – Firmar parcerias, executar projetos e programas, atendendo aos objetivos da entidade.
- IV – Dirigir a execução dos planos de ação aprovados pela Assembléia.
- V – Convocar as reuniões da Assembléia, Diretoria e Conselho Fiscal.
- VI – Assinar juntamente com o Tesoureiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade, bem como contratos e convênios.
- VII - Assinar juntamente com o Secretário atas e correspondências da entidade.
- VIII – Articular-se com os órgãos e instituição pública ou privadas no interesse da entidade.
- IX – Firmar contratos, inclusive de trabalho de interesse para a entidade.
- X – Outorgar juntamente com um conselheiro, procuração com fins específicos.
- XI – Rubricar os livros administrativos.
- XII – Outras atividades correlatas.

Art. 13º – São atribuições do Secretario:

- I – Colaborar a todo tempo, com as atividades da previdência e substituir seu titular quando necessário.
- II – Elaborar os relatórios.
- III – Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas, emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria.
- IV – Organizar e manter em ordem os arquivos da entidade.

REGISTRADO

Adenilson Vieira de Souza
Cadastro nº 12845
Administrador Designado
Oficial Reg. Imóv. e Patrimônio Jurídico

- V – Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.
- VI – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- VII – Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.

Art. 14º – São atribuições do Tesoureiro:

- I – Assinar juntamente com Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da entidade.
- II – Responsabilizar-se pelo serviço de arrecadação e receitas da entidade.
- III – Responsabilizar-se pelas atividades administrativas, contábeis e financeiras da entidade.
- IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados.
- V – Elaborar a Declaração de Imposta de Renda da entidade e manter a regularidade de sua situação perante a tributação.
- VI – Elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, o balancete das receitas e despesas e, ao final do ano, o balanço geral.
- VII – Exercer outras competências correlatas.

Art. 15º – A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá contratar Técnicos, Consultores, Assessores e qualquer de seus associados, para a elaboração e implementação de estudos, projeto e trabalhos específicos, mediante remuneração por tempo determinado ou não observando, em cada caso as normas de direito civil ou trabalhista pertinentes.

Capítulo IV

Das substituições

Art. 16º – na ausência ou impedimento temporário, as substituições dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Presidente, pelo Secretário;
- b) Tesoureiro, pelo Secretário;

Capítulo V

Dos associados

Art. 17º - A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE terá como associados efetivos os agricultores em geral de Campo Alegre e arredores, não havendo distinção, em relação ao associado, por motivo de raça, cor, credo, idade ou outra forma de discriminação.

Art. 18º – São direitos dos associados efetivos:

- I – Defender os interesses difusos através da entidade, na forma da legislação vigente;
- II – Ter acesso à documentação da entidade;
- III – Receber periodicamente informações sobre as atividades e patrimônio da entidade;
- IV – Solicitar esclarecimento aos conselheiros e colaboradores;
- V – Participar democraticamente das decisões da entidade, através da Assembléia Geral;
- VI – Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outros.

- VII – Participar das atividades econômicas, sociais, educativas e culturais da entidade.
- VIII – Opinar, defender suas idéias e propor medidas de interesse da entidade.
- IX – Convocar assembleias gerais.
- X – Obter, antes da realização das assembleias gerais, informações, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios.
- XI – Requerer seu desligamento da entidade, quando lhe convier.

Parágrafo único. Somente os associados efetivos terão direito a votar e ser votado para os cargos da Diretoria.

Art. 19º - São obrigações dos associados efetivos:

- I – Cumprir as normas previstas neste Estatuto e as deliberações da Diretoria.
- II – Colaborar para que a entidade atinja seus objetivos.
- III – Participar das assembleias gerais, colaborando no planejamento, funcionamento e avaliação das atividades da entidade.
- IV – Contribuir mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral.
- V – Debater idéias e decidir pelo voto, os objetivos e metas de seu interesse, acatando a decisão da maioria.
- VI – Zelar pelo patrimônio, interesse comum e autonomia da entidade.
- VII – Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades.
- VIII – Denunciar os procedimentos indevidos, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade.

Art. 20º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo VI.

Das eleições e votações

Art. 21º - A eleição dos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada por voto secreto a cada quatro anos, nos três primeiros meses do ano, e tomarão posse imediatamente após as eleições.

Parágrafo único – Será considerado eleito o associado que obtiver a maioria de votos dos associados presentes à Assembleia Geral, não computados os em brancos e os nulos.

Art. 22º - O processo eleitoral será instaurado com a antecedência de 30 dias do término dos respectivos mandatos, em seção especificamente convocada para esse fim.

Capítulo VII

Da administração financeira, patrimonial e material.

Art. 23º - A administração financeira, patrimonial e de material da entidade obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e demais princípios estabelecidos na legislação específicas que lhe sejam aplicáveis e aos seguintes:

I - A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

II - A constituição de conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

III - A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido e o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos dessa Lei e que preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

IV - A possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que anuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela presta serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente.

V - A não distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, os associados, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Art. 24º - Nas prestações de contas, serão observadas, no mínimo, as seguintes normas:

I - A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria firmada com o Poder Público.

III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida através de contratos de gestão ou termos de parcerias com o Poder Público de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

IV - O exercício social da entidade correspondente ao ano civil.

V - A prestação de contas, balanço geral prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras, bem como o relatório anual de atividades, referentes ao exercício anterior, serão submetidos à Diretoria, até um mês e meio antes da Assembléia Geral.

VI - A Diretoria encaminhará os documentos referidos no item anterior ao Conselho Fiscal, no prazo de dez dias.

VII - O Conselho Fiscal proferirá seu parecer até 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral.

VIII – A Diretoria reunirá a Assembleia Geral para a prestação de contas, depois de aprovada pelo Conselho Fiscal, para aprovação final.

IX – Os programas e projetos aprovados pela Diretoria, cuja execução possa exceder um exercício, deverão constar, obrigatoriamente, dos orçamentos subsequentes.

Art. 25º - A entidade dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Receita Federal, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 26º - Constituem receitas da entidade:

I – Contribuições de seus associados e colaboradores.

II – Receitas provenientes da prestação de seus serviços.

III – Outros recursos produzidos de forma legal, inclusive rendimentos provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de que seja titular.

IV – Doações, subvenção e legados, auxílios e subvenções.

V – Recursos providos de contrato de gestão ou termos de parcerias firmadas com o Poder Público.

Art. 27º - O recebimento de doações com encargo dependerá da decisão da Diretoria.

Art. 28º - A entidade investirá seus excedentes financeiros integrante na consecução do respectivo objeto social e de forma alguma distribuirá, entre associados, conselheiros, diretores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Capítulo VIII

Da extinção da entidade

Art. 29º - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo único – No caso de extinção da entidade ou sua desqualificação, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados integrante, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União dos Estados ou do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Adenilson Vieira de Souza
Cadastro nº 208-6
Administrador Designado
Oficial Reg. Imov. e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 30º - O presente Estatuto é reformulável mediante votação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos dos associados presentes à reunião extraordinária convocada especialmente para esta finalidade.

Ursula Evangelista Lopes Presidente (a) Sicilene Brito de Sousa Tesoureiro (a) Jozimara Lopes de Souza Secretário (a)

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
Advogada (a)

Ysnaya Polianna Araujo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

AVERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (05/12/2023), às 15:00hs, reuniram se na sede da Associação de Agricultores Familiares de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba, inscrita no CNPJ 16.706.827/0001-55, essa reunião foi publicada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três (20/11/2023), sendo convidada para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária a Senhora Presidente, Fernanda Pina Braga e para secretariar a Senhora Jozinaura Lopes de Souza. A presidente deu início a reunião com a leitura da ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria Geral. A Presidente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Foi indicada uma chapa única. Compareceram 12 membros, iniciado a eleição, apurou-se a aprovação pelos 10 votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia. Assim formaram-se os seguintes membros, para um mandato de quatro anos (4 anos). Da Diretoria Executiva: Presidente: Ana Celia Gaspar de Souza, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 11.909.791-52 SSP/BA e inscrita no CPF 022.422.435-27, residente e domiciliada no Povoado de Campa Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Tesoureira: Taliane Souza Fernandes brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 16.862.891-03 SSP-Ba e inscrito no CPF 089.357.195-44, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba, Secretária: Jozinaura Lopes de Souza, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade 08.095.860-53 SSP/Ba e inscrito no CPF 999.746.305-68, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Foi colocado também a necessidade de se criar um conselho fiscal, cujo finalidade de fiscalizar juntamente com toda Diretoria. Foram indicados como membros: Maria Senhorinha Lopes Dias, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portadora da cédula de Identidade N.º 11.305.751-28 SSP/Ba e inscrito no CPF N.º 013.882.805-90, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba. Maria do Carmo Gaspar Lopes, brasileira, maior, capaz, solteira, Lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 07.083.848-89, e inscrito no CPF N.º 521.230.655-87, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre de Souto Soares-Ba. Vanei Lurdes dos Anjos, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade N.º 11.298.838-50 SSP/Ba e inscrito no CPF 213.703.298-81, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre de Souto Soares-Ba. suplente: Rosania Maria de Oliveira, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora do RG 16.064.746-00 SSP-Ba e CPF 050.128.365-02, A presidente tomou a palavra e agradeceu a todos presentes na assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Jozinaura Lopes de Souza lavrado a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente da assembleia.

Presidente:(a)

Fernanda Pina Braga, CPF 063.848.645-92.

Fernanda Pina Braga

Secretária:(o)

Jozinaura Lopes de Souza, CPF 999.746.305-68.

Jozinaura Lopes de Souza

AVERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE DE SOUTO SOARES-BA.

Presidente (a)

Ana Celia Gaspar de Souza, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG N.º 11.909.791-52 SSP/Ba e CPF 022.422.435-27, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba.

Ana Celia Gaspar de Souza

Tesoureira (o)

Taliane Souza Fernandes, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG 16.862.891-03 SSP/Ba e CPF 089.357.195-44, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre Município de Souto Soares-Ba.

Taliane Souza Fernandes

Secretária (o)

Jozinaura Lopes de Souza, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG 08.095.860-53 SSP/Ba e CPF 999.746.305-68, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba.

Jozinaura Lopes de Souza

Conselho Fiscal:

Maria Senhorinha Lopes Dias, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG 11.305.751-28 SSP/Ba e CPF 013.882.805-90, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre Município de Souto Soares-Ba.

Maria Senhorinha Lopes Dias

Maria do Carmo Gaspar Lopes, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG 07.083.848-89 SSP/Ba e CPF 521.230.655-87, residente e domiciliado no Povoado de Campo Alegre Município de Souto Soares-Ba.

Maria do Carmo Gaspar Lopes

Vanei Lurdes dos Anjos, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG 11.298.838-50 SSP/Ba e CPF 213.703.298-81, residente e domiciliado no Povoado de Campo Alegre de Souto Soares-Ba.

Vanei Lurdes dos Anjos

Suplente: Rosania Maria de Oliveira, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, RG

16.064.746-00 SSP-Ba, e CPF 050.128.365-02, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Município de Souto Soares-Ba.

Rosania maria de Oliveira



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES**

OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8207,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-3
Fl. 31\32

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) Ata de Alteração(ões) do(a) ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CAMPO ALEGRE - CNPJ: 16.706.827/0001-55 representada por JOZINAURA LOPES DE SOUZA - CPF: 999.746.305-68, compreendendo ().

Protocolado(a) em 01/02/2024 sob: nº 68, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

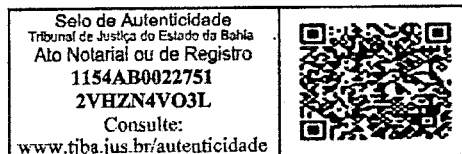
Averbado(a) sob: AV. 4, do registro 085 lançado em 11/07/2012 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 85.

Recolhidas as custas no valor de **R\$ 464,52**, Emolumentos R\$ 224,36, Taxa Fiscal R\$ 159,33, FECOM R\$ 61,32, Def. Pública R\$ 5,95, PGE R\$ 8,92, FMMPBA R\$ 4,64, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001390

Souto Soares - BA, 27 de Fevereiro de 2024


Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO


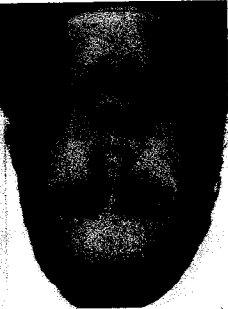


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

ASSINATURA DO TITULAR

Ana Célia Gaspar de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DA COPIA: 8 COPIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 11.909.791-52 DATA DE EMISSÃO 20-04-2022

NOME ANA CÉLIA GASPARD DE SOUZA

ENDEREÇO LOURIVALDO PEREIRA GASPARD
IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA
SOUTO SOARES BA

NATURA DO ENDEREÇO SOUTO SOARES BA

END. CARRETERA SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 001 FL 116 RT 000230
022.422.435-27

DATA DE VENCIMENTO 29-09-1985

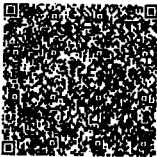
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO DA COPIA: 8 COPIAS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.433/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: ANA CELIA ROSA DE SOUZA	CODIGO DA INSTALACAO 0006081455
CPF: 022.422.435-27 NIS: 20321753369	CODIGO DO CLIENTE 7045384840
ENDEREÇO: PO CAMPO ALEGRE 105	
CENTRO-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE 48990-000 - SOUTO SOARES BA	

PERÍODO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	49,35	21/02/2024



Nota fiscal nº 758840364 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 14/02/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 8600 0758 8403 6420 7910 0148
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/01/2024	14/02/2024	30	14/03/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (RS)	VALOR (RS)	PIS/COFINS (RS)	BASE CÁLC. ICMS (RS)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (RS)	TARIFA UNIT. (RS)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,22083483	6,61	0,31	8,81	20,50	1,85	0,18530160
Consumo-TUSD 30_100	KWH	81,00	0,37943957	23,14	1,15	23,14	20,50	4,78	0,28337400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12728750	3,81	0,18	3,81	20,50	0,78	0,09528750
Consumo-TE 30_100	KWH	81,00	0,21858580	13,33	0,84	13,33	20,50	2,73	0,18336000
Ilum. Púb. Municipal				1,40					
Multa-NF 751848018				0,81					
Juros-NF 751848018				0,11					
IPCA-NF-751848018				0,04					
TOTAL DA FATURA				49,35					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (RS)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (RS)
CONSUMO FATURADO				PIS	37,27	1,09	0,40
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat.	COFINS	37,27	5,04	1,88
FEV 24	91	30		ICMS	46,89	20,50	9,62
JAN 24	90	31		RESERVADO AO FISCO			
DEZ 23	106	31					
NOV 23	87	28					
OUT 23	104	32					
SET 23	103	31					
AGO 23	116	33					
JUL 23	93	29					
JUN 23	89	29					
MAI 23	103	32					
ABR 23	58	28					
MAR 23	127	33					
FEV 23	88	28					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
881590003	Energia Ativa	Único	20.040,00	20.131,00	1,00000	91,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.280-REN ANEEL 1000/21) Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$51,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Comunitária de Pocinho	2. CNPJ: 16.254.823/0001-83	3. Nº da DAP/CAF Jurídica: BA012023.03.000000305CAF
4. Endereço: POVOADO DE POCINHO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: LUCI ROSA DE JESUS	8. CPF: 051.513.245-43	9. DDD/Fone: (75) 99879-0648
10. Banco: BANCO DO BRASIL	11. Nº da Agência: 2141-5	12. Nº da Conta Poupança: 13247-0



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		2. Cadastro no SIBRATER
3. Endereço: Rua Sitio da Palma, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares		2. CNPJ: 30.607.381/0001-32
		3. Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS		
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO	BOLO DE AIPIM	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	Nº DAP/CAF BA012023.03.000000305CAF	BOLO DE FUBÁ	Kg	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
		PÃO DE AIPIM	Und	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
Total do projeto						R\$ 66.000,00
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
A - Grupo Formal						
Local e Data: SOUTO SOARES - BA. 05 DE FEVEREIRO DE 2024		Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Paula Rosa de Jesus</i>				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO
CNPJ: 16.254.823/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:19 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **7038.B696.ACAA.23BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20240566312

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.254.823/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.254.823/0001-83
Certidão n°: 8233921/2024
Expedição: 05/02/2024, às 12:11:22
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.254.823/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.254.823/0001-83

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO

Endereço: POV POCINHO / SEDE / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

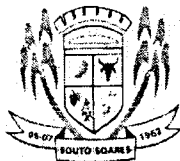
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

Certificação Número: 2024021000560166563105

Informação obtida em 10/02/2024 10:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº. 89/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE POCINHO		C.G.A 560008158	C.N.P.J. 16.254.823/0001-83
Endereço: POV POCINHO, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via Internet em:
07/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 07/05/2024

29414.89.20240207.N.59.8158





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL E
FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº CAF: BA012023.03.000000305CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 17/01/2023	Data de Validade: 17/01/2025



Identificação:

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POCINHO	CNPJ: 16.254.823/0001-83
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 06/03/1989
Município: Souto Soares	UF: BA
Representante Legal: MARIA ANA DE OLIVEIRA	CPF: 001.296.355-02

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHATER	CNPJ: 21.730.638/0001-58
Cadastrador: SULAMITA SENA MATOS	CPF: 606.710.925-53

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado		
Indígena		
Quilombola		

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	43	87.8
Número de associados sem inscrição no CAF	6	12.2

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
BA	1

Lista de composição Societária:



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANTONIO MENDES DE SOUZA	247.760.448-11	ATIVO	SDW0247760448110811210447
ARACI ROSA DA SILVA	000.053.465-09	ATIVO	SDW0000053465091911211130
ANA ROSA DE SOUSA	017.777.245-03	ATIVO	SDW0017777245032601221053
ANELIA ROSA DE OLIVEIRA	285.565.438-63	ATIVO	SDW0285565438631105220413
ADENALVA ROSA DA SILVA	002.923.795-52	ATIVO	SDW0002923795522601221049
ADAO FRANCISCO DE SOUZA	030.044.045-67	ATIVO	SDW0051513245431402220323
DERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	064.096.478-83	Não possui CAF	
DORALICE JOVELINA DOS SANTOS	972.790.805-53	ATIVO	SDW0972790805532311211028
DARCIRLEI COLETA DA SILVA	040.578.755-30	ATIVO	SDW0040578755302810210420
EVA ROSA DE SOUSA	988.329.305-44	ATIVO	SDW0988329305442810210205
ELIEIDE MARIA DE OLIVEIRA	006.151.595-75	ATIVO	SDW0006151595752810210243
GENICLEIA MARIA DE OLIVEIRA	030.905.265-30	ATIVO	SDW0030905265302810210408
GILMAR MARTINS DOS SANTOS	048.468.035-89	Não possui CAF	
ISABEL OLIVEIRA CRUZ	048.468.015-35	ATIVO	SDW0048468015352710220840
IRACI DAMASIA DA SILVA	295.517.828-44	ATIVO	SDW0295517828442601220223
IRALDI DAMASIA DA SILVA	018.304.325-16	ATIVO	SDW0018304325162601220345
IDEVALDO FRANCISCO DE SOUZA	562.387.975-68	Não possui CAF	
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	153.234.038-96	ATIVO	SDW0639701205000607221127
JURANDI ANTONIO BARBOSA	125.978.278-60	ATIVO	SDW0125978278600604221119
JOANA MARIA DE SOUZA	263.870.998-03	ATIVO	SDW0263870998031512210412
JUSCILENE COLETA DA SILVA	025.111.605-01	ATIVO	SDW0025111605010903220310
JOSE EVANGELISTA FILHO	003.219.555-95	ATIVO	SDW0810982605972601221147
JOSE MANOEL LOPES	385.083.465-49	ATIVO	SDW0539952795202810210300
LETICIA MENDES DOS ANJOS	367.260.858-00	Não possui CAF	
LUCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	021.418.625-31	ATIVO	SDW0021418625310604220214
MANOEL FIDELIS DOS SANTOS	119.497.068-00	ATIVO	SDW0003501395801512210409
MARIA APARECIDA ROSA DOS ANJOS	032.450.955-38	ATIVO	SDW0032450955382909210920
MARIA ANA DE OLIVEIRA	001.296.355-02	ATIVO	SDW0001296355022311211005
MAURA ROSA BISPO	041.399.835-58	ATIVO	SDW0002383825671105220553
MARINEZ FRANCISCA DOS ANJOS	023.605.265-96	ATIVO	SDW0023605265961105220611
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	049.290.855-94	ATIVO	SDW0049290855942411210928
MONICA SOUZA DA SILVA	053.533.035-98	ATIVO	SDW0053533035982810210228
MANOEL MESSIAS DE SOUSA	352.951.888-33	Não possui CAF	
MARIA ILZA DE SOUZA BISPO	053.532.935-09	Não possui CAF	
MAGNA DE SOUZA SANTOS	053.869.665-61	ATIVO	SDW0053869665611612210348
MARIA FERNANDA DE ARAUJO SOUZA	084.183.435-08	ATIVO	SDW0399938948691402220348
NALDI COLETA BARBOSA	639.706.195-72	ATIVO	SDW0639706195721811210926
NALDI MARIA DE SOUZA	016.634.195-90	ATIVO	SDW0016634195902810210316
ODAILSON MARQUES DA SILVA	025.524.495-90	ATIVO	SDW0048380295600911211140
ROSANIA MARIA DE SOUZA	039.704.095-43	ATIVO	SDW0039704095432810210214
ROMARIO DE SOUSA BARAUNA	079.156.965-99	ATIVO	SDW0097351845672601220356
ROBERIO MARTINS DOS SANTOS	051.920.325-98	ATIVO	SDW0051920325981803221057

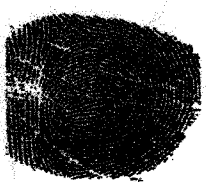


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
SIZENALIA COLETA DE SOUZA	176.034.868-66	ATIVO	SDW0176034868662710220759
SORAIA MARIA DE OLIVEIRA	041.799.155-02	ATIVO	SDW0041799155021105220543
TATIANE ROSA DOS SANTOS	053.600.965-19	ATIVO	SDW0053600965192601220348
THAIS FRANCISCA DE SOUZA	063.337.485-79	ATIVO	SDW006337485790903221143
LUCIENE MARIA NOVAIS DOS SANTOS	044.478.005-00	ATIVO	SDW0044478005000407220814
VALDINEIA DAMAZIA BARBOSA	040.578.765-02	ATIVO	SDW0040578765022601220340
ZENILDE COLETA DE SOUSA	030.991.295-42	ATIVO	SDW0030991295422211210411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NÃO PLASTIFICAR



Luci Rosa de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

THOMAS GRES & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.841.050-54

DATA DE EXPEDIÇÃO 11-03-2022

NOME LUCI ROSA DE JESUS

CITIZENSHIP *****

MATERNAL NAME HOREZINA ROSA DE JESUS

CITY OF ORIGIN SOUTO SOARES BA

DATE OF BIRTH 01-10-1989

C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00001 FL 153 RT 0000304
051.513.245-43

[Signature]
REGISTRAR DO REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983

THOMAS GRES & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 16092043 44 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2008

NOME: TATIANE ROSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MANOEL FIDELIS DOS SANTOS
JOZENI ROSA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: IRAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1995

ENDEREÇO: CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA
DST-SEDE L-A18 F-179 R-010817

ASSINATURA DO TITULAR: *Tatiane Rosa dos Santos*

LEI Nº 7.116 DE 20/06/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-284



Tatiane Rosa dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE



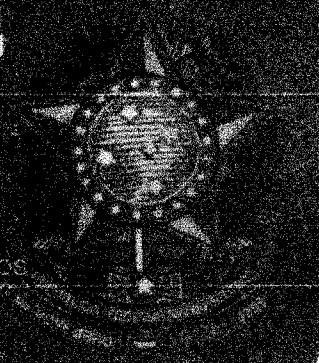
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

053.600.965-19

TATIANE ROSA DOS SANTOS

19/03/1995



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE POCINHO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA.**

Aos treze dias do mês de outubro de Dois Mil e vinte e três (13/10/2023), às (19 hs), reuniu-se na Sede desta entidade no povoado de pocinho Município de Souto Soares Estado da Bahia, os associados da Associação comunitária de pocinho inscrita no CNPJ:16.254.823/0001-83 Convocados para tratarem da seguinte ordem do dia, eleição e posse da nova diretoria, Essa reunião foi publicada no dia vinte e dois do mês setembro de dois Mil e vinte e três (22/09/2023), sendo convidada para presidir esta Assembleia Geral, Ordinária sr.(a) presidente Maria Ana de oliveira e para secretariar Valdinéia Damázia Barbosa. iniciando a eleição com cinquenta e seis (56) associados, apurou-se aprovação dos cinquenta e seis votos (56) dos sócios com direito a votos presente na assembleia, com a chapa única, apurou a aprovação dos votos validos da maioria dos associados com direito aos votos presentes na assembleia, a diretoria Executiva foi eleita pelo o seguintes membros, para o mandato de dois anos (02 anos), Presidente: Luci Rosa de Jesus, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 15.841.050-54 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 051.513.245-43 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Vice Presidente Maria Aparecida Rosa dos Anjos, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 13502531 11 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 032.450.955-38 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Primeira Secretário Mônica Souza da Silva, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 16.228.740-21 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 053.533.035-98 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Vice Secretário Soraia Maria de oliveira, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 60.133.412-7 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 041.799.155-02 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Primeira Tesoureiro Tatiane Rosa dos Santos, Brasileira, Maior, capaz, casada, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 16.092.043-44 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 053.600.965-19 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Vice Tesoureiro Danilo Santos Araújo, Brasileiro, Maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 14.374.564-64 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 067.364.185-69 residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Primeiro Fiscal, José de Souza oliveira, Brasileiro, Maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 22.036.249-14 SSP/BA e iscritono CPF/MF nº 213.902.618-75 residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia; segundo Fiscal Marcos Francisco de Souza, Brasileiro, Maior, capaz, solteiro lavrador, portador da cédula de identidade de nº 15.154.776-90 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 052.472.585-33 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Terceiro Fiscal, Valdeci Maria de Souza, Brasileira, Maior, capaz, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 05523051 20 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 698.616.415-72 residente e domiciliada no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. primeiro suplente Manoel Fidelis dos Santos, Brasileiro, Maior, capaz, casado, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 21.020.316-16 SSP/BA e inscrito CPF/MF nº 119.497.068-00 residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. segundo suplente Manoel Messias de Sousa, Brasileiro, Maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 23.393.090-69 SSP/BA e iscritono CPF/MF nº 352.951.888-33 residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Terceiro Suplente, Reginaldo Alves de Sousa, Brasileiro, Maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 16827351 92 SSP/BA e iscritono CPF/MF nº 002.383.825-67 residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Mancipo de Souto Soares -Bahia. Não havendo, mas nada a se tratar a Sr presidente deu por encerrada a reunião da qual eu primeira secretaria Valdinéia Damazia Barbosa que lida e aprovada vai assinada por mim e demais sócios presentes na assembleia:

Maria Ana de Oliveira

Presidente: Maria Ana de Oliveira CPF: 001.296.355-02

Valdinéia Damázia Barbosa

Secretaria: Valdinéia Damazia Barbosa CPF: 040.578.765-02

Protocolado(a) em 07/11/2023 sob: nº 41, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 15, do registro 035 lançado em 05/11/2006 às folhas de livro
A-2, anexo à ficha nº 35, na data de 13/12/2023.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

Conselho Fiscal:

Primeiro Fiscal: Jose de Souza Oliveira, Brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador portador da Cédula de identidade de nº **22.036.249-14 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **213.902.618-75**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Jose de Souza Oliveira

Segundo Fiscal: Marcos Francisco de Souza, Brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador portador da Cédula de identidade de nº **15.154.776-90 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **052.472.585-33**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Marcos Francisco de Souza

Terceiro Fiscal: Valdeci Maria de Souza, Brasileira, maior, capaz, solteiro, lavradora portador da Cédula de identidade de nº **05523051 20 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **698.616.415-72**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Valdeci Maria de Souza

Primeiro Suplente: Manoel Fidelis dos Santos, Brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador portador da Cédula de identidade de nº **21.020.316-16 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **119.497.068-00**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Manoel Fidelis dos Santos

Segundo Suplente: Manoel Messias de Sousa, Brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador portador da Cédula de identidade de nº **23.393.090-69 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **352.951.888-33**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Manoel Messias de Sousa

Segundo Suplente: Reginaldo Alves de Sousa, Brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador portador da Cédula de identidade de nº **16827351 92 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **002.383.825-67**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de soto soares -Bahia

Reginaldo Alves de Sousa

Protocolada em 07/11/2023 sob: nº 41, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1. Averbad(a) sob: AV. 15, do registro 035 lançado em 05/11/2006 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 35, na data de 13/12/2023.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO



TODOS MEMBROS ELEITOS**Diretoria Executiva:**

Presidente: Luci Rosa de Jesus, Brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portador da Cédula de identidade de nº **15.841.050-54 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **051.513.245-43**, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de souto soares - Bahia

Luci Rosa de Jesus

Vice Presidente: Maria Aparecida Rosa dos Anjos, Brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portador da Cédula de identidade de nº **13502531 11 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **032.450.955-38**, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de souto soares - Bahia

Maria Aparecida Rosa dos Anjos

Primeira Tesoureira: Tatiane Rosa dos Santos, Brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, portador da Cédula de identidade de nº **16.092.043-44 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **053.600.965-19**, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de souto soares - Bahia

Tatiane Rosa dos Santos

Vice Tesoureira: Danilo Santos Araújo, Brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, portador da Cédula de identidade de nº **14.374.564-64 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **067.364.185-69**, residente e domiciliado no Povoado de Pocinho Município de souto soares - Bahia

Danilo Santos Araujo

Primeira Secretária: Mônica Souza da Silva, Brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portador da Cédula de identidade de nº **16.228.740-21 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **053.533.035-98**, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de souto soares - Bahia

Mônica Souza da Silva

Vice Secretária: Soraia Maria de Oliveira, Brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, portador da Cédula de identidade de nº **60.133.412-7 SSP/BA** e inscrito no CPF/MF nº **041.799.155-02**, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de souto soares - Bahia

Soraia Maria de Oliveira

Protocolado(a) em 07/11/2023 sob: nº 41, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbad(a) sob: AV. 15, do registro 035 lançado em 05/11/2006 às folhas do livro
A-2, anexado à ficha nº 35, na data de 13/12/2023.

ROBERTO MAYOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES**

OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8207,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-2
Fl. 293\294v

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, Ata de eleição e posse. do(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO - CNPJ: 16.254.823/0001-83 representada por MARIA ANA DE OLIVEIRA - CPF: 001.296.355-02, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social). Protocolado(a) em 07/11/2023 sob: nº 41, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 15, do registro 035 lançado em 05/11/2006 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 35.

Recolhidas as custas no valor de **R\$ 443,76**, Emolumentos R\$ 214,34, Taxa Fiscal R\$ 152,21, FECOM R\$ 58,58, Def. Pública R\$ 5,67, PGE R\$ 8,52, FMMPBA R\$ 4,44, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001311

Souto Soares - BA, 13 de Dezembro de 2023


Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0022182
7E2FSVDCPR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AVULSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL


Art. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO, doravante simplesmente designada neste estatuto **ACP** com sede e foro na comarca de Souto Soares e sede neste município de Souto Soares, no povoado denominado Pocinho, fundada em 18 Dezembro de 1987, pessoa jurídica de Direito Privado, registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Souto Soares, Livro – de pessoa jurídica, sob o registro de nº 035 inscrita no CNPJ sob o nº 16.254.823/0001-83, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, composta por número ilimitado de associados, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 2º - A ACP tem por finalidade precípua melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendê-los, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens, crianças, distribuindo aos mesmos, benefícios alcançados juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a iniciativa privada, observando e fomentando as seguintes finalidades e princípios:

- I. Fortalecimento, promoção e integração dos associados;
- II. Elaboração de uma política ampla para a comunidade, no sentido de obter soluções para as demandas propostas pelos associados;
- III. Zelar pela qualidade de vida de seus associados, promovendo atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, ambientais, de saúde e outras desde que não contrarie o presente estatuto;
- IV. Através da elaboração de projetos aprovados pela assembleia, viabilizar convênios e recursos junto a municipalidade, estado e união promovendo os interesses da ACP;
- V. Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes como subsídios as demandas da comunidade; e
- VI. Promover direta ou indiretamente atividades de fomento e gestão do saneamento básico da comunidade;

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ACP observará os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, sendo vedada sua participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

APPROBADO

Paragrafo Único – A ACP se dedica às suas atividades por meio de:

- a) Execução direta de projetos;
- b) Programas ou planos de ações, através de doação de recursos físicos, humanos e financeiros;
- c) Prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins.

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A ACP contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos ou maiores de 16 (dezesesseis) emancipados, distinguidos em cinco categorias:

- I. Sócios fundadores: que são os que participam da fundação da Associação e tenham assinado a ata de criação;
- II. Sócios Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas, indicadas pela Assembleia Geral, que tenham prestado relevantes serviços e que venham a receber tal titulo;
- III. Sócios Beneficiados: os que recebem gratuitamente os beneficios alcançados pela entidade;
- IV. Sócios Efetivos: pessoas físicas ou jurídicas que poderão contribuir financeiramente ou com trabalho voluntario;
- V. Associados contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que queiram, por opção, apenas contribuir financeiramente, cujo valor será definido em Assembleia.

Paragrafo Único – O operador do sistema de abastecimento de água é aquele sócio, que desenvolve trabalho comunitário de caráter voluntario indicado pela Assembleia Geral, cumprirá mandato de idêntico período ao da Diretoria Executiva, podendo receber ajuda de custo para o desenvolvimento de suas atividades.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Constituem deveres e obrigações dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da associação;

LAVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providencias.

Paragrafo Único – É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 6º São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 7º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, emancipação dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 1º - Os sócios efetivos, contribuintes e beneméritos serão aprovados pela Diretoria mediante proposta e referendados em Assembleia Geral.

§ 2º - Para a filiação de sócios contribuintes a Diretoria Executiva criará categorias de contribuição financeira, que poderão ser diversas e diferenciadas. No ato da solicitação de ingresso, o interessado escolherá, livremente, a categoria de contribuição financeira a qual pretende filiar-se.



AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 8º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento do seu debito junto a tesouraria da associação.

Paragrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

DA ADMINSTRAÇÃO

Art. 9º - A ACP será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Paragrafo Único: A instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas, exceto aqueles que lhe prestam serviços técnicos específicos e de apoio.

DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - As Assembleias Gerais decidirão por quórum a ser definido no regimento interno, em dia com suas obrigações e terá as seguintes prerrogativas:

- I. Eleger a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Art. 33;
- III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;



- V. Aprovar o Regimento Interno;
- VI. Destituir os administradores, acompanhando o quórum e demais recomendações cabíveis constantes no art. 33 deste Estatuto;
- VII. Apreciar as contas após parecer do conselho Fiscal;
- VIII. Eleger o Operado do Sistema de Abastecimento de água e definir a forma de ajuda de custo para o desenvolvimento de suas atividades;

Paragrafo Único: Enquanto não entrar em vigor Regimento Interno o quórum será o de maioria absoluta em primeira chamada e em segunda convocação com no mínimo 33% (tinta e três por cento) de sócios presentes, tomando-se as decisões por maioria simples.

Art. 11º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria Executiva;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria Executiva;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por um mínimo de 20% dos associados.

Art. 13º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Paragrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará, em primeira convocação com a maioria dos sócios fundadores e efetivos e, em segunda convocação no mínimo 33% de sócios fundadores e efetivos.

Art. 14º - A Instituição adotará praticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios, discriminadas em Regimento Interno.




AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

DA DIRETORIA

Art. 15º - A Diretoria é o órgão gestor da ACP e é responsável pela administração executiva da instituição, sendo composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente e vice presidente
- II. Diretor administrativo (secretário);
- III. Diretor Financeiro (tesoureiro);
- IV. Diretor de interesses sociais e
- V. Diretor Adjunto.
- VI. Concelho Fiscal

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada um mese e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei.

§ 2º - A Diretoria eleita terá seu mandato de 02 anos prorrogado automaticamente por um prazo de até 60 dias para realização da prestação de contas e realizar a eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, admitindo-se reeleição para o mesmo cargo uma única vez.

§ 3º - Qualquer dos Diretores deve colaborar a todo tempo, com as atividades da Presidência e substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, por indicação deste, por um período de até 30 dias.

- a) Orientar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e normas emanadas da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Acompanhar e avaliar junto ao Presidente o andamento dos trabalhos da entidade.

§ 4º - Em caso de vacância, qualquer dos Diretores poderá assumir o mandato, entre os eleitos, até o cumprimento do disposto no paragrafo 2º.

Art. 16º - Compete a Diretoria:

- I. Convocar Assembleias Gerais para os fins previstos neste Estatuto;
- II. Estudar, planejar, orientar e executar as atividades na Instituição;
- III. Baixar o regulamento Interno;
- IV. Nomear os sócios efetivos, criar e nomear os membros das comissões, coordenadorias e os grupos de trabalho necessários ao planejamento, orientação e execução dos serviços;
- V. Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual, incluindo balanços e demonstrativos financeiros;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO

- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -

ESTATUTO SOCIAL

AVERBADO

- VI. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum, inclusive realizando acordos promocionais e parcerias;
- VII. Articular-se com os órgãos institucionais e públicos, objetivando a integração das atividades com as promovidas pelo poder público;
- VIII. Reunir-se com membros da Diretoria, a fim de debater projetos e atividades em andamento;
- IX. Fazer cumprir os prazos determinado nos cronogramas dos projetos / atividades;
- X. Realizar um planejamento orçamentário para o exercício seguinte;
- XI. Encaminhar anualmente para aprovação, em Assembleia, as contas referentes ao exercício findo, devidamente acompanhadas do parecer do Conselho fiscal, apresentando relatório dos fatos ocorridos durante sua gestão;
- XII. Apresentar ao Conselho Fiscal, todos os livros e documentos requisitados para exame que estiverem sob sua responsabilidade;
- XIII. Promover as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade e a melhoria das condições dos seus membros
- XIV. Fiscalizar e colaborar com o desenvolvimento das atividades do operado do sistema de abastecimento de água.

Art. 17º – Compete ao Diretor Presidente:

- I. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogado, procuradores, ou representantes, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- II. Convocar e presidir as Assembleias gerais e reuniões da diretoria;
- III. Assinar juntamente com o Diretor Administrativo (secretario) as atas da entidade;
- IV. Abrir, movimentar, endossar, pagar, assinar cheques em conjunto com Diretor Financeiro (tesoureiro), recibos, títulos, encerrar contas bancárias, os balancetes, bem como todos os documentos de responsabilidade, ou ordem de pagamento, termo de abertura bancária, livros encerramentos de livros e talões;
- V. Autorizar pagamento de todas as despesas da entidade;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral Ordinária o relatório anual sobre as atividades da entidade acompanhadas do balanço previamente aprovado pelo Conselho Fiscal;
- VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade.



AVERBADO

Art. 18º - Compete ao Diretor Administrativo (Secretário):

- I. Secretariar as assembleias;
- II. Lavrar e assinar as atas das sessões da diretoria das assembleias gerais e das reuniões do Conselho Fiscal;
- III. Manter em dia a correspondência e a ordem dos documentos da Associação;
- IV. Redigir relatório bianual da diretoria;
- V. Substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade.

Art. 19º Compete ao Diretor Financeiro (tesoureiro):

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho Financeiro e contábil, inclusive balanços sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VI. Manter todo o numerário em estabelecimento de credito;
- VII. Executar e supervisionar as atividades de geração própria de renda da ACP, com visitas a sua auto sustentação;
- VIII. Assinar conjuntamente com o presidente cheques e quaisquer outros documentos financeiros;
- IX. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

Art. 20º - Compete ao Diretor de Interesses Sociais:

- I. Realizar convênios com entidades estatais e privadas com vistas a gestão do serviço de saneamento básico;
- II. Promover e realizar contatos com instituições de mesma finalidade;
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

AVERBADO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

- IV. Coordenar e orientar as lutas por políticas sociais, de saneamento básico e de defesa do meio ambiente;
- V. Planejar e organizar atividades para viabilização do saneamento básico rural, inclusive elaborando e desenvolvendo programas de apoio em conjunto com outras entidades;
- VI. Elaborar e desenvolver programas de saneamento básico voltadas para melhoria na qualidade de vida na comunidade;
- VII. Desenvolver atividades de estímulo a prática de uso consciente dos recursos naturais combinadas com a recuperação e preservação de recursos do meio ambiente;
- VIII. Planejar e desenvolver atividades de defesa do meio ambiente envolvendo o aproveitamento, recuperação e preservação de recursos naturais;
- IX. Planejar as atividades em conjunto com as demais ações da Diretoria Executiva;
- X. Firmar e manter convênios, protocolos e parcerias com entidades de saneamento básico, ambiental e social, do terceiro setor, iniciativa privada ou poder público visando o cumprimento deste estatuto.

Art. 21º - Compete ao Diretor Adjunto

- I. Participar das reuniões da diretoria, com voz e voto nas deliberações;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;
- III. Substituir o presidente ou diretor financeiro (tesoureiro) em suas faltas, impedimentos ou impossibilidades de atuação, devendo a todo o momento colaborar com os demais diretores.

Art. 22º - A composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, descrita neste estatuto, passará a vigorar a partir da sucessão eleitoral subsequente a aprovação deste, devendo neste interregno, acerca deste tema, prevalecer às disposições preconizadas no instrumento estatutário anterior.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º - O Conselho Fiscal é um órgão de assessoramento na fiscalização das atividades financeiro contábil da ACP e será constituído por 03 membros e 01 suplente, eleito pela Assembleia Geral, entre sócios em dia com seus direitos, deveres e obrigações estatutárias, para mandato de 02 anos cujo Presidente será escolhido entre os eleitos, a cada reunião.

LAVERBADO

Paragrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos trabalhos que executarem, nem benefício de qualquer natureza.

Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. Requisitar ao assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino administrativo e financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômica financeira realizada pela instituição;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto bem como as deliberações dos órgãos da entidade;

Paragrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 25º - Na hipótese de renuncia ou vacância injustificada de membro(s) do Conselho assumirá o suplente imediatamente, devendo a Diretoria Executiva, no prazo de 60 dias convocar a Assembleia Geral para eleger o(s) novo(s) conselheiro(s) que completará o mandato na condição de suplente.

DO MANDATO

Art. 26º - As eleições para a diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 em 02 anos, por chapa completa de candidatos apresentada a Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos para os mesmo cargos uma única vez.

DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede com antecedência mínima de 20 dias do termino dos seus mandatos. Nos primeiros 15 dias deverão ser registrados na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito

AVERSADO

a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física maior de 18 anos, quites com as obrigações sociais, com pelo menos 03 meses de associação e morador da comunidade e de 12 meses de associação comprovados através da Secretaria da associação.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 28º - Perderá o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 reuniões ordinária consecutiva, sem a expressão comunicação a Secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Paragrafo Único – A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA OU VACÂNCIA DE CARGOS

Art. 29º - em caso de renuncia ou vacância dos cargos de Presidente ou Diretor Financeiro (tesoureiro) será observado o disposto no Art. 21. No caso de renuncia ou vacância dos demais membros da diretoria ou conselho, os remanescentes da Diretoria ou Conselho elegerão entre si o Diretor ou conselheiro que provisoriamente ocupará o cargo vago, devendo a Diretoria, em até 60 dias convocar a Assembleia Geral Extraordinária para eleição do novo Diretor que completará o mandato juntamente com os demais membros da Diretoria e Conselho.

§ 1º - em se tratando de renuncia ou vacância de membro do conselho, assumirá o suplente e a eleição mencionada no caput será para a suplência do conselho fiscal.

§ 2º - O pedido de renuncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 dias no máximo, a deliberação da Associação Geral.

§ 3º - Ocorrendo renuncia coletiva ou de mais da metade dos membros da Diretoria e ou conselho Fiscal, incluindo respectivos suplentes, 20% dos sócios poderá convocar a

AVERBADO

Assembleia geral que elegerá uma comissão de administração de 03 membros que administrará a entidade, se obrigando a convocar e realizar novas eleições no prazo de 30 dias.

§ 4º - na hipótese de renúncia de menos da metade dos diretores ou conselheiros, nestas condições, serão realizadas eleições suplementares para que os eleitos complementem os mandatos dos renunciantes ou ausentes.

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 30º - Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da associação.

DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O patrimônio da ACP é constituído por bens e valores obtidos através de:

- I. Contribuição dos sócios fundadores, efetivos e contribuintes;
- II. Doações de bens e direitos e resultados de patrocínio de pessoas jurídicas ou físicas nacionais ou estrangeiras;
- III. Recursos financeiros provenientes de venda ou aluguel de publicações, edições, filmes, vídeos e outros bens produzidos pela ACP ou não;
- IV. Receitas provenientes dos contratos e convênios de prestação de serviços e projetos a terceiros e as originárias de seus bens;
- V. Rendimentos financeiros;
- VI. Subvenções que, eventualmente, lhe sejam destinadas pelo poder público;
- VII. Bens de outras instituições ou fundações congêneres que venham a ser extintas que lhe sejam atribuídas;
- VIII. Bens que, a qualquer título venha a adquirir;
- IX. Rendas eventuais.

Art. 32º - A ACP não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subventores.

Parágrafo Único – O ofertante será certificado das razões da recusa da doação.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO

- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -

ESTATUTO SOCIAL

AVERBADO

Art. 33º O presente estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. Composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei, a deliberação deverá ser com o concorde de dois terços dos presentes e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 1/3 (um terço) dos associados.

DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II. Em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 1/3 (um terço) dos associados.

Paragrafo Único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividades preponderante neste município e devidamente registrada nos órgãos públicos.

DO EXERCÍCIO FISCAL

Art. 35º - O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da associação, de conformidade com as disposições legais.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de debito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

AVERBADO

- III. A realização de auditoria inclusive por auditores externa independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, obedecendo-se a limites de valores conforme previsto na legislação vigente;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida será feita conforme determina o paragrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 37º - Constituem fontes de recursos da associação:

- I. Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito publico, nacionais, ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II. Receitas provenientes de serviços prestados, da venda de publicações bem como as receitas patrimoniais;
- III. Receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parcerias celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direto publicam ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - O direito de tomar as medidas cabíveis contra os atos praticados que violem o disposto estatuto, prescreve em 03 anos, contado do ato praticado.

Art. 39º - A ACP deverá manter atualizado os livros de registros de seus atos, como livros de atas de Assembleia Geral, atas de reunião de Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, atas de posse, registros contábeis e de sócios facultando a utilização de livros de folhas soltas;


Art. 40º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral da entidade, exceto quando for atribuída tal competência a outro órgão da associação.

Art. 41º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral realizada em 08/11/2019 a partir de quando passou a entrar em vigor, devendo ser providenciado o registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições contrarias.

Pocinho, 08 de Novembro de 2019

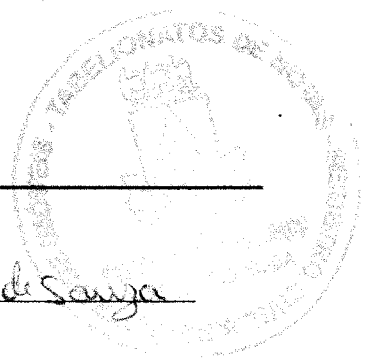


Página 14 de 15


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO
- DESDE DEZEMBRO DE 1987 -
ESTATUTO SOCIAL

AVERBADO



Mamede Titeles dos Santos
Presidente

Adão Francisco de Souza
vice presidente

Tatiana Rosa dos Santos
Diretor Administrativo

Ana Paula Gouveia de Oliveira
Diretor de Interesses Sociais

Lucilene Maria Nogueira dos Santos
Diretor Financeiro

Antônio Mendes de Souza
Diretor Adjunto

Arnaldo Fideles dos Santos
1º. Concelho fiscal

Advogado
Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

2º Danilo Santos Araújo

3º Soraia Maria de Oliveira

4º Maria Mercedes dos Santos

5º Domingos Joaquim dos Santos Neto

6º Danilo de Souza

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PROVAS JURÍDICAS
 Liv. Procl. 01
 Liv. Pr. A
 São Paulo - BA 05/10/2020
 O Oficial Designado

CARTÓRIO FAJÃO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUZO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL
 Nº 444 - CPM TABELIONATO:SOUZO@GMAIL.COM
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de MANCE FIDELIS DOS SANTOS L.003 F.136

Em testemunho da verdade Roberto Matos Da Silva
 Fficc. Escrevente Autorizado - Atividade 50 tem
 validade acompanhada por QR Code - SOUTC
 SOARES - BA 11/10/2020. Valor do ato R\$ 5.20 Emcl
 R\$ 2.5 - Taxa R\$ 2.69



1156.AB047822-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tlca.jus.br/ater/validade

CARTÓRIO FAJÃO MACHADO - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOUZO SOARES - BA - PRAÇA PRINCESA ISABEL
 Nº 444 - CPM TABELIONATO:SOUZO@GMAIL.COM
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de LUCIENE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS L.003 F.136



Em testemunho da verdade Roberto Matos Da Silva
 Fficc. Escrevente Autorizado - Atividade 50 tem
 validade acompanhada por QR Code - SOUTC
 SOARES - BA 11/10/2020. Valor do ato R\$ 5.20 Emcl
 R\$ 2.5 - Taxa R\$ 2.69

1156.AB047822-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tlca.jus.br/ater/validade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo	2. CNPJ: 13.899.950/0001-41	3. Nº da DAP Jurídica: SDW1389995000012812210838
4. Endereço: POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 49.990-000
7. Nome do representante legal: REINÁ MARIA DOS SANTOS	8. CPF: 020.657.605-67	9. DDD/Fone: (75) 99133-9212
10. Banco: BRADESCO	11. Nº da Agência: 3655-2	12. Nº da Conta Poupança: 1000213-3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		2. Cadastro no SIBRATER
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		2. CNPJ: 13.922.554/0001-98
3. Município: SOUTO SOARES		
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO Nº DAP SDW1389995000012812210838	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	POLPA DE UMBÚ	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE MANGA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	POLPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
Total do projeto					R\$ 58.800,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
06 DE FEVEREIRO DE 2024

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Reena Maria dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 111/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRIN		C.G.A 5609286	C.N.P.J. 13.899.950/0001-41
Endereço: POV MORRINHOS DE BAIXO, S/N CASA			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
20/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 20/05/2024

29442.111.20240220.N.59.9286





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240754130

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRIN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.899.950/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:58 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **BE7A.8090.C8A5.5BEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.899.950/0001-41
Certidão n°: 11523182/2024
Expedição: 20/02/2024, às 09:32:46
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.899.950/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

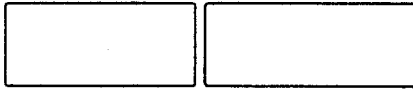
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.899.950/0001-41
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORRINHOS
Endereço: POV MORRINHOS S/N / MORRINHOS / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2024 a 10/03/2024

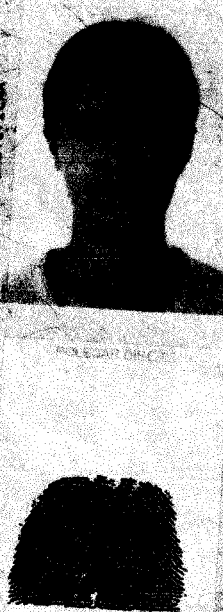
Certificação Número: 2024021000542103285800

Informação obtida em 20/02/2024 09:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERFO. AUGUSTO



PROFESSOR DIR. C. E.

Reina Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TOMAS LEEZ & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10-018.423-59

DATA DE EXPEDICÃO 10-06-2013

NOME REINA MARIA DOS SANTOS

PATRÔNICO ALBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

REINÊCE MARIA DE SOUZA

NACIONALIDADE PORTUGUESA

POC ORIGEM SOUTO SOARES BA

30-04-1986

CICAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00001 FL 142 RT 0000281
020-857.605-67

Reina Maria dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TOMAS LEEZ & SONS

CONDIÇÃO DE ABASTECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Monofásica - Monofásico

REINA MARIA DOS SANTOS
PXA CS DE EMILIO PX ACS DE FLORIS
CPF 020 657 605-67 NIS 20321758212

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0006081097

PO MORRINHO DE BAIXO 9991

CÓDIGO DO CLIENTE

222639417

RURAL-CAMPO ALEGRE/CAMPO ALEGRE
46990-000 - SOUTO SOARES BA

RES. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	50,94	26/01/2024



Nota fiscal nº 753066281 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 19/01/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://nfeportal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2024 0115 1336 2900 0194 6600 0753 0662 8120 0817 3105
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	TOTAL A PAGAR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PERÍODO	PREVISTA
20/12/2023	50,94	19/01/2024	30	19/02/2024	

ITENS DE FATURA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR	PIS	COFINS	ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR A PAGAR
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21663499	6,50	0,28	0,76	0,55	20,50	1,34	0,16330180	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	65,00	0,37583655	24,42	1,05	3,16	2,42	20,50	5,02	0,28337400	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12562083	3,76	0,14	0,43	3,76	20,50	0,77	0,09528760	
Consumo-TE 30_100	KWH	65,00	0,21642692	14,06	0,57	1,71	14,06	20,50	2,86	0,16335000	
Ilum Púb Municipal				1,47							
IPCA-NF-717512197				0,55							
IPCA-NF-738838115				0,13							
TOTAL DA FATURA				50,94							

HISTÓRICO DE CONSUMO			TAXAS		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
JAN 24	95	30	38,78	0,93	0,36
DEZ 23	102	29	38,78	4,28	1,66
NOV 23	121	32	48,79	20,50	10,01
OUT 23	113	30			
SET 23	131	33			
AGO 23	103	31			
JUL 23	108	29			
JUN 23	94	31			
MAI 23	100	31			
ABR 23	89	29			
MAR 23	101	33			
FEV 23	94	27			
JAN 23	124	30			

MEDIDOR	GRANDEZAS	UNID	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO MEDIDOR	CONSUMO KWH
71880060	Energia Ativa	UNID	9 573 00	9 668 00	1 00000	95 00

ATENÇÃO! APÓS 05/02/2024 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt reaviso	valor	Vencido	Dt reaviso	valor	Vencido	Dt reaviso	valor
26/12/23	19/01/24	66,36						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

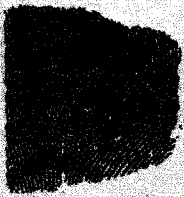
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$52,93. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX
00190.00009 03370.491023 57813.305174 1 096070000005094
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 020 657 605-67
REINA MARIA DOS SANTOS
PO MORRINHO DE BAIXO 9991
46990-000 SOUTO SOARES BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Gilzene Evangelista de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BROS & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.286.377-68

20-11-2012

GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA

JUSSELINO JOSÉ DE SOUSA

LUZIA EVANGELISTA DE SOUSA

IRAQUARA BA

15-05-1969

C.NAS. CM IRAQUARA BA DS
SEDE LV 026 FL 274 RT 003526
011.496.055-02

Paula M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BROS & SONS

**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA**170566889**

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
1286.01.0021.2.0038.0000.0	SOUTO SOARES	1667715	04/12/2023	01/2024	04/01/2024	35,76

Nome: GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA

CPF/CNPJ

Endereço da Ligação: RU DA SAUDADE, 38 CASA - M DE BAIXO - M DE BAIXO/S SOARES

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
Y15S259604	06/11/2023	04/12/2023		591	598	7	28	04/01/2024

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	Outras Informações
RESIDENCIAL			1			Tarifa Esgoto (% do Valor Água) 0
ATE 6 MINIMO	6			34,36	01/2024 ██████████	Consumo Apurado no mês (m³) 7
> 6	1	1,40		1,40	12/2023 ██████████	Consumo Carro Pipa (m³) 0
					11/2023 ██████████	Unidades de Consumo - UC 1
					10/2023 ██████████	Rateio Medição Individualizada (m³) 0
					09/2023 ██████████	Consumo / Unidade (m³) 7
					08/2023 ██████████	Consumo Faturado (m³) 7

TOTAL 35,76

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 7M3 35,76

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras		Observações
			Analisadas	Conforme	
Cloro	Min. 0,2 mg/l	10	13	13	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Turbidez	5,0 UT	10	13	13	
Cor	15 UH	10	13	13	
Coliformes Totais	(*)	10	13	13	
Escherichia Coli	Ausente	10	13	13	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP		1,11	0,39	
COFINS	35,76	5,15	1,84	2,23

TOTAL 35,76

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**Contas Pendentes de Pagamento**

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-		
2015	-	2020	-
2016	-	2021	-
2017	-	2022	-
2018	1	2023	-
2019	-	2024	-
Total de Contas Pendentes			1

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW1389995000012812210838

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.GNPJ: 13.899.950/0001-41	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO	5.Data de Constituição: 05/07/1986
4.Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA POV. M. DE BAIXO	7.Site:
6.Email: ASSOCIACAO.ARCENIO@GMAIL.COM	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO	11.CEP: 00000-000
10.Bairro e Distrito: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO	
12.Município - UF: Souto Soares - BA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 75 Número: 913-39212 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 36 * Relação anexa

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 19

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: GILZENE EVANGELISTA DE SOUSA

CPF 011.496.055-02

Local: _____

Assinatura: Gilzene Evangelista de Sousa

Polegar direito 1

Polegar direito 2

--	--

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHATER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares, BA
Local

28/12/2021
Data

Gilzene Evangelista de Sousa
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.899.950/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO POV MORRINHOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO MORRINHOS	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 026/2023
Validade: 03/04/2024

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º 026/2023 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: ASSOCIAÇÃO COM. MORRI. DE BAIXO

Nome de Fantasia: ASSOCIAÇÃO COM. M DE BAIXO

CNPJ: 13.899.950/0001-41
Endereço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO

Responsável Legal:
REINÁ MARIA DOS SANTOS

CPF:
020.657.605-67


Responsável Técnico:
GABRIELA ALVES FERREIRA

N.º de Reg. no Cons.
CRN 9675

Observações: A associação está apta a fabricação de bolo de aipim, polpa de frutas, beiju, bolo de milho, pipoca de tapioca e etc.

Souto Soares, 03 de Abril de 2023.

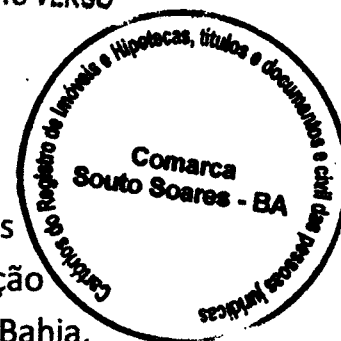

Wagner Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Des. N.º 04/0001/01/2021
BA 32.262


Denise Braga Dourado
Dir. de Vigilância Sanitária
DEC/IGP N.º 034/2021

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público



Aos dias vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (26/08/2022), as 17:00 horas, reuniram-se na sede da Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia, inscrita no CNPJ: 13.899.950/0001-41. Essa reunião foi publicada no dia sete de agosto de dois mil e vinte dois (07/08/2022), sendo convidada para presidir esta assembléia geral, extraordinária a Sr: Gilzene Evangelista de Sousa e para secretariar Sr: Silvana Fernandes Evangelista. A Presidente deu inicio a reunião com a leitura da ordem do dia: Eleição e posse da diretoria geral. A presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Foi indicada uma única chapa para compor o quadro da diretoria geral. Compareceram 30 pessoas, iniciando a eleição, apurou-se a aprovação pelos votos, 30 votos dos associados com direito a voto e presentes a assembléia. Assim, formou-se os seguintes membros, para um mandato de dois anos da diretoria executiva: Presidente Reiná Maria dos Santos brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018423-59 SSP/BA e inscrito no CPF nº 020.657.605-67, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Vice Presidente Florisvaldo Rodrigues de Oliveira brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador portador da cédula de indenidade nº 20403581-37 SSP/BA e inscrito no CPF nº 408.515.835-04 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Secretaria Silvana Fernandes Evangelista brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 20750490-33 SSP/BA e inscrito no CPF nº 053.533.085-57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Tesoureira Gilzene Evangelista de Sousa Evangelista brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 08286377-68 SSP/BA e inscrito no CPF nº 011.496.055-02, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. Foi colocado também, a necessidade de se criar um Conselho Fiscal, cuja finalidade seria de fiscalizar as contas. Foram indicados como membro: Márcia de Oliveira Souza brasileira, maior,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

PROTOCOLO	788	REGISTRO	073
------------------	------------	-----------------	------------

SOUTO SOARES - BAHIA
REGISTRADO EM 09/09/2022
EM VERDADE DOU FÉ

Alberto M. da Silva Filho
Escritoramente Autorizado



REGISTRADO

SELO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41

Documentos e Cartas das pessoas jurídicas
S - BA

Comarca Souto Soares - BA
Selo de Inscricoes e Hipotecas, titulos e docum.
S - BA

capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 15420751-90 SSP/BA e inscrito no CPF nº 066.619.815-20 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Maria da Gloria dos Santos brasileira, maior, capaz solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 14740829-63 SSP/BA inscrito no CPF nº 040.008.415-56 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia; Janiene Maria Lopes de Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.954.375-00 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia. O Presidente tomou a palavra e agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrado a reunião, tendo eu Silvana Fernandes Evangelista, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pela diretoria e conselho.

Diretoria Executiva

Presidente: Reiná Maria dos Santos brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018423-59 SSP/BA e inscrito no CPF nº 020.657.605-67, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Reina Maria dos Santos ←

SELO NO VERSO

Vice Presidente: Florisvaldo Rodrigues de Oliveira brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador portadora da cédula de identidade de nº 20403581-37 SSP/BA e inscrito no CPF nº 408.515.835-04, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Florisvaldo Rodrigues de Oliveira

Secretaria: Silvana Fernandes Evangelista brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 20750490-33 SSP/BA e inscrito no CPF nº 053.533.085-57, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Silvana Fernandes Evangelista ←

SELO NO VERSO

ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, S/N
Souto Soares - Bahia
CEP: 46.990-000



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoares@gmail.com

Roberto M. da Silva Filho
Escritor Autorizado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: REINA MARIA DOS SANTOS

[Handwritten signature]

Em testemunho da verdade: Roberto Matos Da Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta ad tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 20/9/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol R\$ 2.60 Taxa: R\$ 3.10



1156.AB057814-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoares@gmail.com

Roberto M. da Silva Filho
Escritor Autorizado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SILVANA FERNANDES EVANGELISTA

[Handwritten signature]

Em testemunho da verdade: Roberto Matos Da Silva Filho, Escrivente Autorizado. A etiqueta ad tem validade acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA 20/9/2022. Valor do Ato: R\$ 6.00 Emol R\$ 2.60 Taxa: R\$ 3.10



1156.AB057810-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

PROTOCOLO	788	REGISTRO	073
-----------	-----	----------	-----

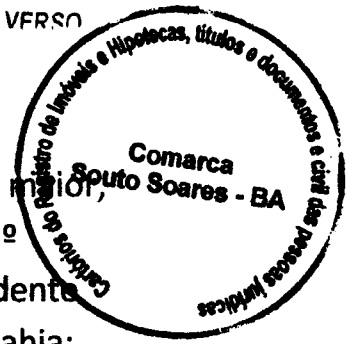
SOUTO SOARES - BAHIA
REGISTRADO EM 09/09/2022
EM VERDADE DOU FÉ

[Handwritten signature]
Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado

REGISTRADO

SELO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO
CNPJ: 13.899.950/0001-41



Tesoureira: Gilzene Evangelista de Sousa Evangelista brasileira, maior, capaz, viúva, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 08286377-68 SSP/BA e inscrito no CPF nº 011.496.055-02, residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Gilzene Evangelista de Sousa

Conselho Fiscal

Membro do Conselho: Márcia de Oliveira Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 15420751-90 SSP/BA e inscrito no CPF nº 066.619.815-20 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Márcia de Oliveira Souza

Membro do Conselho: Maria da Glória dos Santos brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 14740829-63 SSP/BA e inscrito no CPF nº 040.008.415-56 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia;

ASSINATURA Maria da Glória dos Santos

Membro do Conselho: Janiene Maria Lopes de Souza brasileira, maior, capaz, casada, lavradora portadora da cédula de identidade de nº 10018282-83 SSP/BA e inscrito no CPF nº 010.954.375-00 residente domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo Souto Soares Bahia.

ASSINATURA Janiene Maria Lopes de Souza

ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, S/N
Souto Soares – Bahia
CEP: 46.990-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

PROTOCOLO	788	REGISTRO	073
-----------	-----	----------	-----

SOUTO SOARES - BAHIA
REGISTRADO EM 09/09/2022
EM VERDADE DOU FÉ

Roberto M. da Silva Lima
Escritório Amovizato

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TITULO E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
RUA IDALINA PINTO**

*FRANCISCO DA MOTTA MACEDO NETO
OFICIAL*

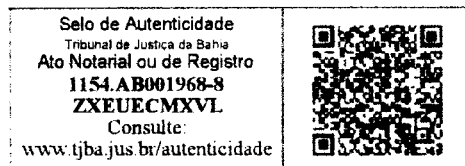
CERTIFICA, que o presente titulo foi protocolado sob o n. **788** LIVRO A: 002Pag: em **09/09/2022**
e registrado nesta data sob o n. **73**, no LIVRO A:002Pag: 0073 conforme segue: DAJE Nº: **1154 002 001051**
Averbação Nº: **1**

Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**

Valor Base.....: R\$ **419,04**

Natureza do Título.....: **ATA DE ELEIÇÃO**

Emolumentos	R\$	202,40
Taxa Fiscalização	R\$	143,73
FECOM	R\$	55,31
Def. Pública	R\$	5,36
PGE	R\$	8,05
FMMPBA		4,19
TOTAL GERAL.....:	R\$	419,04



SOUTO SOARES, 09 de Setembro de 2022.



ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

ROBERTO M. DA SILVA FILHO



REGISTRADO

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

CUSTAS - VALOR RS: 54,75

DAJ Nº 8.12.76-201/00

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
OFICIAL DESIGNADO

COMUNITÁRIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
FÓRUM DES. MÁRIO ALBIANI, Pº JUTAHY MAGALHÃE
SOUTO SOARES - BA, CEP: 48.960-000

ADENILSON VIEIRA DE SOUZA
OFICIAL DESIGNADO

DO POVOADO

DE MORRINHOS DE

BAIXO

13 de Abril de 2013
Adenilson Vieira de Souza
Oficial Designado
Cartório das Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

Ademilson Vieira de Souza
Advogado
OAB/BA 25.278

SUMÁRIO

CAPÍTULO - I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE

CAPÍTULO - II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO - III - DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO - IV - DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

REGISTRADO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FORO E FINALIDADE.

Art.1º A Associação Comunitária do Povoado de Morrinhos de Baixo fundada em Cinco de Julho do Ano de 1986 é uma Associação sem finalidade Econômica com sede no Próprio Povoado - Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Art.2º A duração da Associação é por tempo indeterminado, e de direito privado

Art.3º Tem como foro à Comarca do Município de Souto Soares - Estado da Bahia

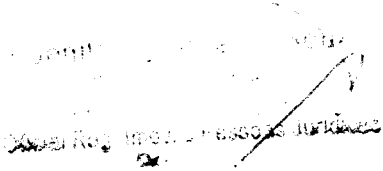
Art.4º A Associação tem como finalidade desenvolver todos os meios viáveis de uma agricultura Familiar adequada para semi-árido local, visando a grande potencialidade existente no povoado, tanto agrícola e pecuário e também tendo um olhar voltado para o cultivo da fruticultura e outros existentes no mesmo.

Art.5º Para consecução de suas finalidades a Associação poderá:

- a) Promover ações básicas que favoreça aos agricultores e agricultoras, vida digna fortalecida na agricultura familiar;



- b) Buscar apoio de outras instituições, tanto no nível de cooperação técnica, como econômica financeira;
- c) Filiar-se a outras entidades congêneres a nível, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sem perder sua individualidade ou poder de decisão;
- d) Responsabilizar-se pela conservação dos seus patrimônios adquiridos comunitariamente;
- e) Promover ações relativas à educação, cultura, turismo rural, saúde alimentar, ambiental, tecnológico e de recreação;
- f) Coordenar as ações voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades agrícola e agro pecuário dos produtores e produtoras rurais associados de maneira agro florestal;
- g) Promover ações voltadas no setor agrícola, pecuário, e frutíferas nativas, existentes na localidade de maneira agro florestal, fortalecendo a aquisição econômica, e agregando renda familiar a seus moradores;
- h) Buscar meios viáveis de convivência com o semi-árido investindo em novas tecnologias sem agredir o meio ambiente local;
- i) Viabilizar meios adequados e tecnologias inovadoras, para melhorar a qualidade dos produtos da agricultura familiar;
- j) Proporcionar assistência técnica para que venha contribuir na análise do solo, plantação, cultivo, produção, conservação e criação de seus associados;
- k) Proporcionar aos agricultores (as) meios viáveis do armazenamento e escoação dos produtos com preços adequados ao mercado;
- l) Estimular cooperação, entre ajuda e solidariedade entre os associados;
- m) Incentivar a ação integral e participativa da população no desenvolvimento comunitário local e regional;
- n) Desenvolver atividades e projetos que venham contribuir para o crescimento e melhor padrão de vida socioeconômico de seus associados;
- o) Proporcionar melhoria do convívio social e habitacional, entre os moradores da Comunidade;



REGISTRADO

- p) Organizar e fortalecer ações voltadas para o desenvolvimento de políticas publica voltado para os moradores da Comunidade;
- q) Promover ações adequadas que garanta a preservação do meio ambiente local;
- r) Proporcionar a seguridade de reflorestamento nativo de maneira criativa agroecologico e sustentável local.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS.


Art.6º A Associação é constituída de número ilimitado de sócios

Art.7º Poderá se associar todos os moradores do Povoado de Morrinhos de Baixo, que tenha no minimo 16 anos, sem distinção de cor, raça, religião ou filiação política.

Art.8º A demissão ocorrerá pela vontade do associado, por carta dirigida ao presidente e que não poderá ser negada, desde que esteja quite com seus compromissos.

Art.9º A eliminação será aplicada pela Diretoria, e aprovada pela Assembléia Geral no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, mediante as seguintes faltas:

- a) Pela sua expulsão em virtude de falta grave envolvendo o nome da associação, levando a inexistência da mesma;
- b) Pela não contribuição no período máximo de 6 (seis) meses consecutivo;
- c) Ao sócio que comparecer as reuniões sob o efeito de álcool ou entorpecentes.


 Ysnaya Pontes Araújo dos Santos
 ADVOGADA
 OAB/BA 25.278

REGISTRADO

Art.10º A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por dissolução da Associação.

Art.11º São Direitos dos Associados:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha conceder;
- b) Votar e ser votado, para os cargos eletivos, desde que estejam em dia com suas obrigações;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem;
- d) Convocar Assembléia Geral, e fazer nela representar nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- e) Demitir-se da Associação quando lhe convier;
- f) Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos sobre as atividades da Associação.

Art.12º São Deveres dos Associados:

- a) Respeitar os compromissos assumidos pela Associação;
- b) Levar ao conhecimento do presidente, qualquer irregularidade verificada;
- c) Prestar esclarecimentos, durante a Assembléia Geral, quando forem solicitados;
- d) Zelar pela harmonia e a boa convivência entre os associados;
- e) Zelar e contribuir pelo desenvolvimento, garantindo a qualidade do nome da Associação;
- f) Manter em dia as suas obrigações com a Associação.

CAPÍTULO III

REGISTRADO

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Art.13º São Órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

Art.14º A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, e dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse, em favor da Associação.

Art.15º A Assembléia Geral Ordinária se reunirá quatro vezes ao ano e extraordinariamente sempre que for necessário; convocada pelo presidente, à maioria da Diretoria e pelo Conselho Fiscal ou ainda por 2/3 (dois terços) dos associados.

§1º A Assembléia Geral deverá ser marcada através de convocatória fixado em locais de fácil acesso aos associados, com antecedência mínima de quinze dias, podendo reforçar o convite após oito dias.

§2º Em primeira convocação, a Assembléia Geral se instalará com a participação de 2/3 dos sócios, em segunda convocação uma hora depois, com no mínimo 1/3 dos sócios.

§3º Todas as decisões da Assembléia Geral deverão ser registrados em livro próprio, sob forma de ata e assinada por todos os sócios presentes.

Art.16º Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

REGISTRADO

- a) Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Votar o balanço e as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Definir o valor da contribuição mensal dos sócios;
- d) Apreciar e votar o relatório plano de trabalho da Diretoria.

Art.17º Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial

- a) Decidir sobre a reforma do estatuto;
- b) Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre a dissolução da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- d) Apreciar e votar o regimento interno;
- e) Deliberar sobre a entrada de novos sócios;
- f) Deliberar sobre a eliminação dos sócios.

§1º As Assembléias para as deliberações que tratam as letras a, b e c, só serão instaladas com 2/3 dos sócios.

Art.18º A Diretoria será constituída por 06 (seis) membros, com mandato de 2 anos, sendo permitido a reeleição por mais um período, sem qualquer tipo de remuneração, com as denominações de:

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

1º Tesoureiro

2º Tesoureiro

Art.19º Compete a Diretoria, zelar pelo cumprimento das disposições legais estatutárias e deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

Art.20º A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que for necessário.

Art.21º Compete ao Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- b) Assinar os documentos juntamente com o secretario;
- c) Assinar juntamente com o tesoureiro, os cheques e/ou outros documentos;
- d) Autorizar pagamentos e verificar os saldos de caixa;
- e) Assinar convênios com entidades e Ongs, a fim de conseguir recursos e fundos para a Associação.

Art.22º Compete ao Vice-presidente:

- a) Auxiliar o presidente nas suas atribuições e competências;
- b) Substituir o presidente nas suas ausências e vacâncias.

Art.23º Compete ao 1º Secretario:

- a) Ter sob sua responsabilidade os livros da Associação;
- b) Elaborar as atas de reunião da Diretoria e da Assembléia Geral;
- c) Elaborar os planos de atividades dos relatórios da Diretoria;
- d) Assinar as correspondências, juntamente com o presidente;
- e) Fazer as inscrições de novos sócios;
- f) Fazer as inscrições das chapas para eleição.

Art.24º Compete ao 2º Secretario:

- a) Auxiliar o 1º secretario nas suas funções;
- b) Substituir o 1º secretario nas suas ausências e vacâncias.

Art.25º Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Elaborar orçamentos e prestações de contas;
- b) Receber as mensalidades dos associados e outros valores;

- c) Movimentar as contas bancárias da Associação juntamente com o presidente;
- d) Elaborar balancetes mensais, o balanço e os inventários patrimoniais;
- e) Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.

Art.26º Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Auxiliar o 1º tesoureiro nas suas funções;
- b) Substituir o 1º tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art.27º O Conselho Fiscal é composto por 06 (seis) membros, sendo um presidente, um secretário e os demais conselheiros.

Art.28º Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Supervisionar os atos da Diretoria;
- b) Apreciar as contas e emitir parecer por escrito para apresentação na Assembléia Geral;
- c) Reunir-se ordinariamente de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que for necessário.

§1º Perderá automaticamente, o seu cargo o conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas sem justificativa.

§2º A reunião do conselho acontecerá na presença de no mínimo 03 (três) membros.

§3º As decisões serão tomadas pela maioria simples que deverá ser lavradas atas em livro próprio e assinada por todos os sócios presentes.

Adenilson Vieira de Souza
OAB/BA 25.278
Oficial Reg. Imob. e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES.


Art.29º As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas a cada 2 anos através de votação secreta ou aberta, sem qualquer tipo de remuneração.

Art.30º Só poderá concorrer aos cargos, os sócios com mais de 01(um) ano de filiação, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art.31º A divulgação para convocação da eleição será feita com no mínimo de 15 dias de antecedência.

Art.32º A posse dos novos diretores e conselheiros é dada pelo presidente, na mesma Assembléia Geral de eleição.

Art. 33º A diretoria e conselho fiscal poderão ser reeleitos por mais dois anos consecutivos.


Ysnaya Falcão Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

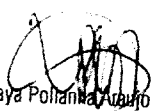
Art.33º Este Estatuto poderá ser reformado todo por inteiro ou partes, com a presença de 2/3 dos seus associados.

Art.34º A Associação poderá ser dissolvida pela decisão de 2/3 dos seus sócios reunidos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art.35º Ocorrendo à dissolução, o patrimônio existente na Associação será doado a outra Associação de mesma finalidade existente no Município.

Art.36º Os casos omissos serão discutidos e resolvidos em Assembléia Geral.

Souto Soares 07 de Março de 2009


Ysnaya Poliana Araújo dos Santos
ADVOGADA
OAB/BA 25.278

REGISTRADO

PRESIDENTE: Reina Maria dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Josoff Gaspar Lopes

1º SECRETARIO: Sueli de Souza Oliveira

2º SECRETARIO: Nilson Romão de Araújo de Souza

1º TESOUREIRO: Admilton Rodrigues de Souza

2º TESOUREIRO: Mailton Alves de Souza

CONSELHO FISCAL:

Zucena Lourenço dos Santos

Odete Evangelista de Oliveira

Júniene Maria Lopes

Luiz Renato dos Paes de Souza

Zeni Rodrigues de Souza

Maria da Penha dos Santos

RECEBIMOS DO DEPOSITANTE
A QUANTIA DE R\$ 13,00
EM 27/05/10
TOTAL R\$ 75,00
[Signature]



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal		
1. Nome do Proponente: Associação Renascer dos Agricultores Familiares do Povoado de Matinha e Região	2. CNPJ: 19.766.846/0001-65	3. Nº da DAP Jurídica: SDW1976684600012012211144
4. Endereço: POVOADO DE MATINHA	5. Município: SOUTO SOARES	6. CEP: 46.990-000
7. Nome do representante legal: CLEUSA MARIA DOS SANTOS	8. CPF: 862.369.625-53	9. DDD/Fone: (75) 99913-2658
10. Banco:	11. Nº da Agência:	12. Nº da Conta Poupança:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

B – Grupo Informal		
1. Nome da Entidade Articuladora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço: RUA SITIO DA PALMA, 127 - CENTRO	4. Município: SOUTO SOARES	5. CEP: 46990-000
6. CNPJ: 13.922.554/0001-98	7. E-mail: janio.lopes@hotmail.com	8. DDD/Fone: (75) 3339-2150
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	2. CNPJ: 13.922.554/0001-98	3. Município: SOUTO SOARES
4. Endereço: AV. JOSÉ SAMPAIO, 08 - CENTRO		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, andresampaiopt13@gmail.com		7. CPF: 916.397.195-04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98– Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1 Nome ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO Nº DAP SDW1976684600012012211144	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	BISCOITO AVOADOR	KG	1.000	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00
	PÃO DE QUEIJO	UND	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
	BEIJÚ RECHEADO	UND	5.000	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
Total do projeto					R\$ 92.800,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

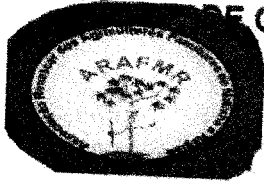
A - Grupo Formal

Local e Data:
SOUTO SOARES - BA.
15 DE FEVEREIRO DE 2024

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Elusa maria dos Santos

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO



CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares -BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

E-mail: assrenascer90@gmail.com

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SANEAR O PERÍODO VAGO SEM MANDATO VIGENTE, DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - SOUTO SOARES - BAHIA, CNPJ: 19.766.846/0001-65.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), na sede dessa instituição, localizada no povoado de Matinha, Souto Soares-Bahia, reuniram-se mais de dois terços (2/3) dos sócios da Associação, quites com suas obrigações estatutárias, às treze horas (13:00). Para presidir a assembleia foi escolhido pelos presentes a Senhora Maria Rita Alves Neta. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Assembleia fez uma breve explanação sobre a importância de se realizar a presente reunião, que proporcionará que a Entidade continue o regular exercício de suas atividades. Em seguida, foram propostos os temas em pauta para deliberação: **Justificação do período vago sem mandato vigente (Ata Saneadora)**; em razão de um lapso das Diretorias anteriores, que deixaram de realizar as eleições subsequentes e/ou não levaram a registro as atas de eleição e posse que ocorreram de acordo com o art. 31º - Fica esclarecido que durante o respectivo período vago, houve a prorrogação automática do mandato da última Comissão Provisória, permanecendo a mesma responsável pela Entidade até a nomeação dos novos administradores, submetida esta justificação à apreciação desta Assembleia, foi aprovada e convalidada, sendo seus termos ratificados por todos os associados presentes. Foi prorrogado o mandato da última comissão do período de 11/06/2019 à 27/06/2019, os seguintes cargos: **Diretoria/Conselho fiscal e suplentes** - Presidente: senhora Solange Rosa Rodrigues, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de cajazeiras, portadora do RG - 16720926 47, CPF - 618.791.425 - 2; Vice presidente: Cleusa Maria dos Santos, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de Matinha, portadora do RG - 05886889-59, CPF - 862.369.625-53; Primeira Tesoureira: Maria Rita Alves Neta, brasileira, maior, estado civil, união estável, lavradora, residente no povoado, de Mundo Novo, portadora do RG 06.399.148-96, CPF - 021.501.295-07; Segunda Tesoureira: Zenalva Ferreira Ribeiro, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de cajazeiras, portadora do RG - 101.3661.6, CPF - 016.915.655-44 Primeira Secretária: Hildegard Alves Dos Anjos, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de Arcênio, portadora do RG15014686 85.

Averbado(a) sob: AV. 5, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A.2. anexo a ficha nº 92.. na data de 21/08/2023.

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO

AVERBADO

Lucas Tadeu de Oliveira

ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES



DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000


Souto Soares –BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

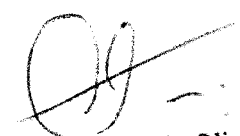
E-mail: assrenascer90@gmail.com

CPF 045.285.295-13; Segunda Secretária: Iranir Viana Cedro, brasileira, maior, estado civil, união estável, lavradora, residente no povoado de Matinha, portadora do RG – 14494104-05, CPF – 032.186.775-05; – **Conselho Fiscal:** Gleziane de Souza Cedro, Naiara Ferreira da Silva e Valeria da Silva Rocha. **Suplentes:** Oldegar Araújo Filho, Miralva Souza Silva, **27/06/2021 á 01/08/2023**, os seguintes cargos: **Diretoria/Conselho fiscal** – Presidente: Maria Rita Alves Neta, RG 06.399.148-96, CPF – 021.501.295-07; brasileira, maior, estado civil, união estável, lavradora, residente no povoado, de Mundo Novo, Souto Soares –BA; segunda presidente Solange Rosa Rodrigues, portadora do RG – 16720926 47, CPF – 618.791.425 – 20; brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de cajazeiras, Souto Soares- BA; Primeiro Tesoureira: Cleusa Maria dos Santos, RG – 058.868.89-59, CPF – 862.369.625-53; brasileira, maior, viúva, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-BA; Segunda Tesoureira: Patrícia Jesus da Silva, portadora do RG – 158.881.06-07, CPF – 067.689.885-81, brasileira, maior, capaz, solteira, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-BA; Primeira Secretária: Hildegard Alves Dos Anjos, portadora do RG 150 146 86 85, CPF 045.285.295-13; brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de Arcênio, Souto Soares-BA; Segunda Secretária: Naiara Ferreira da Silva, portadora do RG – 161.66282 00 CPF – 063. 075.465-90, brasileira, maior, estado civil união estável, lavradora, residente no povoado de Mundo Novo, Souto Soares-BA; conselho fiscal: Primeira fiscal: Zenalva Ferreira Ribeiro, portadora do RG – 101.366-16, CPF - 016.915.635-44, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de cajazeiras, Souto Soares-BA; Segundo Fiscal: Rosivânia dos Anjos Batista, portadora do RG - 49.663.295-4, CPF – 351.410.998-50, brasileira, maior, solteira, lavradora, residente no povoado de Matinha, Souto Soares-BA; e Terceiro Fiscal: Magda de Souza Santos, portadora do RG – 29.069.978-2, CPF – 025.959.625-66, brasileira, maior, casada, lavradora, residente no povoado de, Alto da Boa Vista Souto Soares-BA; Nada mais havendo a tratar, a Presidente da assembleia deu por encerrado os trabalhos, agradeceu a presença de todos e em seguida autorizou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Hildegard Alves dos Anjos, Secretária, e pela Presidente eleita, Cleusa Maria dos Santos.

Souto Soares – Bahia 01 de agosto de 2023

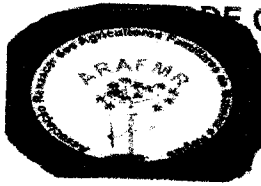

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

Protocolada em 16/08/2023 sob: nº 29, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 5, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro
A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 21/08/2023.

**ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES
DE QUILOMBO DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**



CNPJ nº 19.766.846/0001-65

CEP: 46.990.000

Souto Soares -BA / Fundada em 14/02/2014

(75) 99913-2658 vivo (74) 99104-2042 claro

E-mail: assrenascer90@gmail.com

Cleusa Maria dos Santos

Presidente: Cleusa Maria dos Santos

CPF: 862.369.625-53

Hildegard Alves dos Anjos

Secretária: Hildegard Alves dos Anjos

CPF: 045.285.295-13

Lucas Tadeu de Oliveira

Lucas Tadeu de Oliveira

Advogado

OAB/BA: 30.358

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 29, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 5, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexado à ficha nº 92, na data de 21/08/2023.



REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE SOUTO SOARES

Oficial(is): MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA

RUA GALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES BA, CEP: 46.990.000. FONE: (75) 9112.5203, 91121

Roberto Matos da Silva Filho

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
DEP. DE REGISTRO

AVERBADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.766.846/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFPMR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO VL POVOADO DE MATINHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (74) 9124-8659
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 09:40:31 (data e hora de Brasília).

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240690002**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.766.846/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.766.846/0001-65

Razão Social: ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVO

Endereço: POV. MATINHA S/N / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905512356082167

Informação obtida em 19/02/2024 09:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE
MATINHA E REGIAO**
CNPJ: 19.766.846/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:13 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **64FE.7774.54D5.D420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.766.846/0001-65

Certidão n°: 10407438/2024

Expedição: 15/02/2024, às 09:29:00

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RENACER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.766.846/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

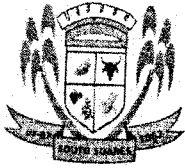
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 101/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRI FAMILIARES DO PO		C.G.A 549914	C.N.P.J. 19.766.846/0001-65
Endereço: POV MATINHA, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
15/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 15/05/2024

29429.101.20240215.N.59.9914



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO WELLO

PROIBIDO PLASTIFICAR

PLASTIFICAR

Cleusa Maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO DELEGADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG **05.886.889-59** DATA DE EXPEDIÇÃO **20-12-2021**

NOME **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS
MARIA ROSA DOS SANTOS**

NACIONALIDADE **MULUNGU DO MORRO BA**

DATA DE NASCIMENTO **09-02-1967**

PROV. ORIGEM **C. NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
MULUNGU DO MORRO LV 05A FL 67V RT 2652**

CPF **862.369.625-53**

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
TÍTULOS CRIEIS E CDM

ESTATUTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO

SOUTO SOARES - BA.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28; às folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro
A-2, anexo à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES**

OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8272,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

**Livro: A-2
FI. 226\235v**

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL do(a) ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - CNPJ: 19.766.846/0001-65 representada por CLEUSA MARIA DOS SANTOS - CPF: 862.886.889-59, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social).

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92.


Recolhidas as custas no valor de R\$ 443,76, Emolumentos R\$ 214,34, Taxa Fiscal R\$ 152,21, FECOM R\$ 58,58, Def. Pública R\$ 5,67, PGE R\$ 8,52, FMMPBA R\$ 4,44, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001254

Souto Soares - BA, 22 de Agosto de 2023


Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberto M. da Silva Filho
Escritor Autorizado

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1154AB0021399 10NUORB5R6 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
---	---

Souto Soares – Bahia 01 de agosto do de 2023

PRESIDENTE: Cláudia Maria dos Santos

2º PRESIDENTE: Beneditina das Antas Batista

1º SECRETÁRIO Hildegard Alves dos Anjos

2º SECRETÁRIO Roberto Corrêa Da Silva

TESOUREIRO Maria Rita Alves Neto

2º TESOUREIRO Salomê Rosa Rodrigues

CONSELHO FISCAL:

Francis Viana Rodrigues

Magda de Souza Santos

Zenilda Ferreira Ribeiro



Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado

REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E DIVIL. DE PESSOAS JURIDICAS
DE SOUTO SOARES
Oficial(a): MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE **SANTANA**: 30.358
RUA DALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES BA, CEP: 45.990-000 FONE: (75) 9112-5207 e-mail:

Roberto Matos da Silva Filho
ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL/SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n.º 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n.º 1.
Averbad(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexo a ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.

escrita, explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

§ 2º. Em caso de dissolução da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região, o destino de seu patrimônio, será doado à entidade de fins não econômicos de fins idênticos ou semelhantes.

CAPÍTULO VII

SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º. O exercício de qualquer cargo não será remunerado.

Art. 37º. Promover ações para geração de emprego e renda.

Art. 38º. Preservar a tradição cultural.


Art. 39º. Fomentar políticas públicas.


Art. 40º. São associados fundadores da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; as pessoas que participaram da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva Ata.

Art. 41º. É permitido a Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; exerce atividade de caráter comercial que tem como fins arrecadações em benefício da mesma.

Art. 43º. O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Protocolada em 16/08/2023 sob: n.º 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n.º 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexo à ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

CAPÍTULO VI – DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO

SEÇÃO I – DA INTERVENÇÃO

Art. 33º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, no entanto, pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da diretoria que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art. 34º. Quando as atividades da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação da assembleia geral, diretoria ou conselho fiscal às autoridades competentes.


SEÇÃO II – DA DISSOLUÇÃO

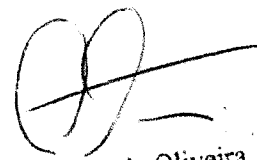
Art. 35º. A Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento;
- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente.

§ 1º. Em caso de desativação da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; o Presidente juntamente com a diretoria deverá enviar ao órgão competente uma comunicação

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro A-2 anexado à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

- d) Doações;
- e) Promoções de associativismo;
- f) Projetos governamentais.

Art. 30º. Os recursos financeiros da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; serão depositados em contas bancárias desta entidade própria (ARAFRQPMR), deverão ser movimentados em conformidade com o disposto no parágrafos Primeiro e Segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo, deverão ser movimentados por meio de cheque nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro desta associação, ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, pix, transferências, dinheiro em espécie e outros meios.

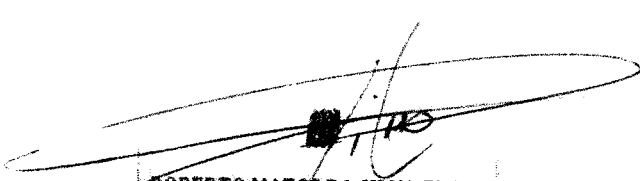
Parágrafo Segundo – Na hipótese de movimentação dos recursos, efetiva-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético e outros, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação.

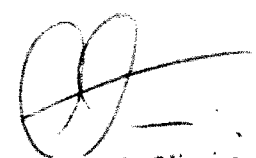
SEÇÃO II – DA APLICAÇÃO

Art. 31º. Os recursos financeiros serão gastos de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pela diretoria e Conselho fiscal.

Art. 32º - Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I- Advertência por escrito;
- II- Suspensão de 30 (trinta) dias até 1(um) ano;
- III- Eliminação do quadro social.

CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS

SEÇÃO I – DAS ELEIÇÕES

Art. 26º. As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal dar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária, com posse imediata.

Art. 27º. Os membros eleitos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal terão mandatos de 4 (quatro) anos.

Art. 28º. Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembléia Geral Extraordinária eleger um substituto.

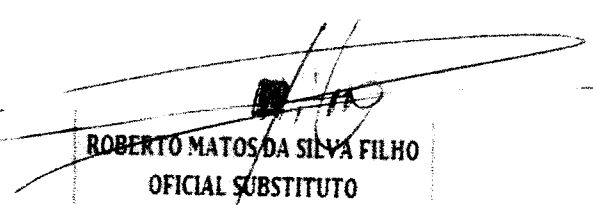
CAPÍTULO V – DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO


SEÇÃO I – DOS RECURSOS

Art. 29º. Os meios e recursos para atender os objetivos da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região; serão obtidos mediante:

- a) Contribuição voluntária dos associados;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n.º 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n.º 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexo à ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

IV - Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

V - Conhecer o Estatuto da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região;

VI - Participar das reuniões e assembléias para as quais forem convocados;

VII - Colaborar na realização das atividades da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

SEÇÃO III – DAS PENALIDADES


Art. 24º. Da Exclusão da Associação


A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - Violação do estatuto social;
- II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III - Atividades contrárias às decisões das Assembléias Gerais;
- IV - Desvio dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo único – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Art. 25º. Da Aplicação das Penas


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n.º 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n.º 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexado à ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.

§ 2º. São requisitos para demissão de associados:

- a) O associado não cumprir com suas obrigações perante a associação;
- b) O associado requerer sua demissão perante a diretoria.

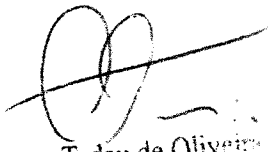
SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES


Art. 22º. Constituem direitos dos associados:

- I - Apresentar sugestão e oferecer colaboração a Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região;
- II - Participar das atividades associativas;
- III - Votar e ser votado;
- IV - Solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de associados;
- VI - Desligar – se da associação quando lhe convier.

Art. 23º. Constituem deveres dos associados:

- I - Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- II - Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- III - Manter-se em dia com as suas contribuições;


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.38


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexo à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.

IV- Apontar à Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

V- Convocar a Assembleia Geral Ordinária ou extra ordinária, se o presidente da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes;

VI- Reunir-se ordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS – DIREITOS E DEVERES

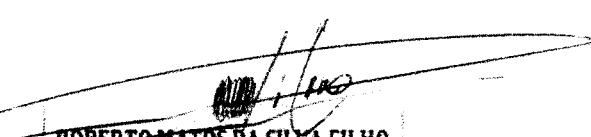
SEÇÃO I – DOS ASSOCIADOS

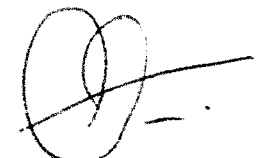
Art. 21º. O quadro de associados da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região. É constituído por um número ilimitado de associados.

§ 1º. São requisitos para admissão de associados:

- a) Ser pessoa física maior capaz;
- b) Gozar de idoneidade moral;
- c) Requerer a admissão como associado comprometendo-se a respeitar o presente estatuto social.
- d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação;
- e) Ser agricultor familiar.
- f) Ser aceito por toda diretoria e 50% mais um de toda assembleia geral.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro 2, anexado, folhas n° 02, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.058

AVERBADO

- IV - Conservar o Livro Ata em dia e sem rasuras;
- V - Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 18º. Compete ao Tesoureiro:

- I - Assumir a responsabilidade da movimentação financeira;
- II - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;
- III - Prestar contas, no mínimo, a cada semestre anual, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;
- IV- Manter os livros contábeis em dia e sem rasuras.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

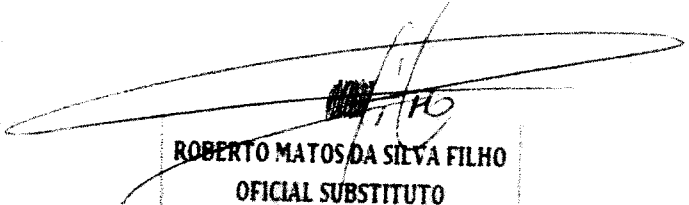
Art. 19º. O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da entidade. Será constituído por 3 (três) membros.


§ 1º. O Conselho Fiscal será eleito em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 20º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar as ações e a movimentação financeira da entidade, entradas, saídas e aplicações de recursos;
- II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário;
- III- Solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receitas e despesas;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexado à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

Art. 15º. Compete ao Presidente:

- I - Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II - Representar a entidade em juízo e fora dele;
- III - Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade, podendo abrir e encerrar contas bancárias, requisitar talão de cheques, emitir e endossar cheques, efetuar aplicações e resgates financeiros, dar recibos e quitações;
- IV - Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
- V - Promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;
- VI - Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;
- VII - Administrar a entidade e divulgar as suas finalidades.
- VIII - Elaborar juntamente com a diretoria e apresentar relatório anual.


Art. 16º. Compete ao segundo -Presidente:

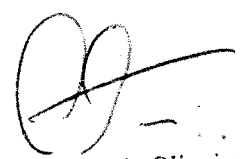
- I - Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
- II - Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 17º. Compete ao Secretário:

- I - Ler as atas em reuniões e assembleias;
- II - Assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência expedida;
- III - Elaborar, manter organizada e arquivada a documentação;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n.º 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n.º 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexo à ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

III - Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

IV - Contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

V - Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da assembleia Geral;

VI - Deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;

VII - Indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;

VIII - Fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;

IX - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela assembleia geral;

Art. 14º - A Diretoria juntamente com a assembleia reunir-se-á ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n.º 28, às folhas 1, do livro de protocolo P.J n.º 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro
A-2, anexado à ficha n.º 92, na data de 22/08/2023.



Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358



ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL/SUBSTITUTO

AVERBADO

§ 1º. A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzida.

§ 2º. Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre, com presença da diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Art. 11º. A Diretoria terá a seguinte composição:


- I - Presidente;
- II - Segundo-Presidente;
- III - Tesoureiro;
- IV - Segundo - tesoureiro;
- V - Secretário;
- VI - Segundo secretário;
- VII - Conselho fiscal;


Art. 12º. A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 13. Compete à Diretoria:

- Estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- II - Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexo à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

III - Discutir e aprovar o Estatuto da entidade.

Art. 8º. À Assembleia Geral será Ordinária e Extraordinária.

§ 1º. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

. As deliberações das assembléias gerais serão aprovadas por metade mais um dos associados presentes.

§ 2º. Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, promover eleições de Diretoria, Conselhos Fiscal, podendo também preencher cargos vagos ou novos.
- c) Fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

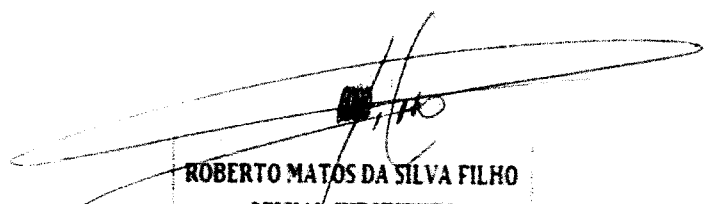
Art. 9º. A Assembleia Geral Extraordinária compete deliberar


- a) Deliberar sobre assuntos não previstos nesse Estatuto;
- b) Alterar o Estatuto;
- c) Destituir os membros, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- d) Dissolução da associação a dar destino ao seu patrimônio.

SESSÃO III – DA DIRETORIA

Art. 10º. A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região.

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro
A-2, anexo à ficha n° 92, na data de 22/08/2023.


ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO


Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

AVERBADO

VI - Comprar, alugar automóveis ou qualquer outro de mesma categoria; para transporte e escoação da produção.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. A Entidade compõe-se de:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

SEÇÃO II – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º. A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Parágrafo único – A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente da Diretoria.

Art. 7º. Cabe à Assembleia Geral:

- A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

- I - Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: n° 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexado a ficha n° 92, na data de 22/08/2023.



Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358



ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Art. 3º. Constituem finalidades específicas da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região a conjunção de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimento, o que a caracteriza principalmente por:

I - Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades;

II - Contribuir para a solução de problemas inerentes à vida dos associados, preservando uma convivência harmônica;

III - Cooperar na conservação dos equipamentos e imóveis;

V - Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade.

Art. 4º Para consecução da sua finalidade, a Associação poderá:

- Adquirir, construir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;

I - Negociar, no interesse comum, a venda de produtos dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, matéria prima, ingredientes de modo geral, sementes, mudas, rações, etc;

II - Manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades pública, privadas e empresas ou profissionais qualificados;

V - Filiar- se a outras entidades congêneres.

V - Participar, concorrer e divulgar editais de amplas finalidades;

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1. Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexo à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.



Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358



ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL/SUBSTITUTO

AVERBADO

**ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES
REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO
CNPJ/19.766.846/0001-65**

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, SEDE DURAÇÃO E FINALIDADE.

SEÇÃO I – DA CONSTITUIÇÃO


Art. 1º. A Associação Renascer Dos Agricultores Familiares Remanescentes De Quilombos Do Povoado De Matinha e Região fundada em Matinha, comunidade de Souto Soares – Bahia em 31/01/2014 é constituída como sociedade civil, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, sexo, cor, religião ou partido político, que se rege pelo presente estatuto pela legislação específica e pelos atos de deliberações de seus órgãos de administração. Tem como meta a inclusão da população remanescentes de quilombos e agricultores familiares na sociedade, gozando de seus direitos e deveres, usando a valorização de sua cultura e o resgate da mesma. Tem como sede fixa a comunidade de Matinha, é uma Associação, de duração indeterminada com atuação junto à referida entidade, sede e foro no Município de Souto Soares, Estado da Bahia, e será regida pelas normas da Lei nº dc10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e pelo presente Estatuto.

SEÇÃO II – DA FINALIDADE

Art. 2º. Finalidade da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.



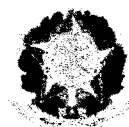
Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358



ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

AVERBADO

Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 28, as folhas 1, do livro de protocolo P.J nº 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 092 lançado em 14/02/2014 as folhas do livro
A-2, anexo à ficha nº 92, na data de 22/08/2023.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 40938550

Emitido em: 15/02/2024 às 12:39:07

DAP: SDW1976684600012012211144

Versão DAP: 3.2

Emissão: 20/12/2021

Validade(*): 20/12/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 19.766.846/0001-65

Razão Social: ASSOC. RENASCER DOS AGRIC. FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Souto Soares/BA

Data Constituição: 14/02/2014

Representante Legal: MARIA RITA ALVES NETA

CPF: ***.501.295-**

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Agente Emissor: SULAMITA SENA MATOS CARNEIRO

CPF: ***.710.925-**

Local de Emissão: Souto Soares/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	14	60,87
Quilombola	4	17,39

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Mulungu do Morro/BA	1
Souto Soares/BA	17

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	18	78,26
Associados sem DAP	5	21,74
Total dos Associados	23	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 4094489.

Emitido em: 15/02/2024 às 13:06:5

DAP: SDW1976684600012012211144 Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/12/2021 Validade(*): 20/12/2024
Razão Social: ASSOC. RENASCER DOS AGRIC. FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO
CNPJ: 19.766.846/0001-65

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.556.325-**	VALERIA DA SILVA ROCHA	SDW0069556325402205220332	Mulungu do Morro	BA	22/05/2024	B
***.762.795-**	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA	SDW0956762795911005220753	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
***.501.295-**	MARIA RITA ALVES NETA	SDW0021501295071807221117	Souto Soares	BA	18/07/2024	B
***.791.425-**	SOLANGE ROSA RODRIGUES	SDW0618791425202311211040	Souto Soares	BA	23/11/2024	B
***.893.285-**	IVANDETE SOUZA RIBEIRO	SDW0042893285121005220944	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
***.362.295-**	ROSELI FERREIRA RIBEIRO	SDW0059362295211612210434	Souto Soares	BA	16/12/2024	B
***.186.775-**	IRANIR VIANA CEDRO	SDW0032186775050604221011	Souto Soares	BA	06/04/2024	B
***.845.081-**	LUCINETE FLORINDA DE SOUZA	SDW0051271945460604220244	Souto Soares	BA	06/04/2024	B
***.285.295-**	HILDEGARD ALVES DOS ANJOS	SDW0045285295131005220656	Souto Soares	BA	10/05/2024	B
***.431.225-**	LUANA MACIEL DOS SANTOS	SDW0049875245381407220956	Souto Soares	BA	14/07/2024	B
***.915.635-**	ZENALVA FERREIRA RIBEIRO	SDW0016915635442211210931	Souto Soares	BA	22/11/2024	B
***.410.988-**	ROSIVANIA DOS ANJOS BATISTA	SDW0351410988501105220848	Souto Soares	BA	11/05/2024	B
***.520.995-**	REGIANE DOS ANJOS BATISTA	SDW0043520995702311210955	Souto Soares	BA	23/11/2024	B
***.406.075-**	GLEZIANE DE SOUZA CEDRO	SDW0029525965571005220715	Souto Soares	BA	10/05/2024	B

Total Categoria: 14

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.075.465-**	NAIARA FERREIRA DA SILVA	BA022023.01.000182100CAF	Souto Soares	BA	27/02/2025	Enquadramento B
***.959.625-**	MAGDA DE SOUZA SANTOS	BA102023.01.000822235CAF	Souto Soares	BA	02/10/2025	Enquadramento B
***.369.625-**	CLEUSA MARIA DO SANTOS	BA102023.01.000821978CAF	Souto Soares	BA	02/10/2025	Enquadramento B
***.333.225-**	CLEIDIANE GOMES DE MORAIS	BA102023.01.000826879CAF	Souto Soares	BA	03/10/2025	Enquadramento B

Total Categoria: 4

Total sócios: 18

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES**

OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8272,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-2
Fl. 226\229

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) ATA SANEADORA, ATA SANEADORA do(a) ASSOCIACAO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANECENTES DE QUILOMBOS DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO - CNPJ: 19.766.846/0001-65 representada por CLEUSA MARIA DOS SANTOS - CPF: 862.886.889-59, compreendendo (ata de averbação, lista de presença).

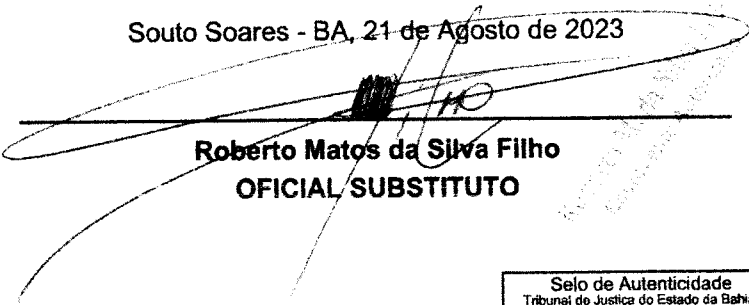
Protocolado(a) em 16/08/2023 sob: nº 29, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

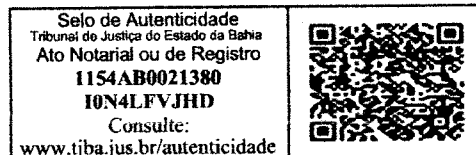
Averbado(a) sob: AV. 5, do registro 092 lançado em 14/02/2014 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 92.

Recolhidas as custas no valor de **R\$ 443,76**, Emolumentos R\$ 214,34, Taxa Fiscal R\$ 152,21, FECOM R\$ 58,58, Def. Pública R\$ 5,67, PGE R\$ 8,52, FMMPBA R\$ 4,44, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001255

Souto Soares - BA, 21 de Agosto de 2023


Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente	Associação de mulheres si-esperanta	CNPJ 23.364.975/0001-40	529233649750001 2706220248 Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	Rua: Arcene de Souto Soares	5. Município	Souto Soares
		6. CEP	46990-000
7. Nome do representante legal	Elisângela Zúnia de Souza	8. CPF	934.480.035-34
		9. DDD/Fone	
10. Banco	Do Nordeste	11. Nº da Agência	243
		12. Nº da Conta	(POUPANÇA) Corrente 0002335
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2.CPF	3.DAP
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
<i>Associação de Mulheres de Esperança</i>	<i>29.864.975/0003-40</i>	<i>SOUTO SOARES</i>
4. Endereço	5.DDD/Fone (75)	
<i>Rua Arcene de Souto Soares 839</i>	<i>33373705</i>	

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
---	------------	-----------	--------------	-----------------	---------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

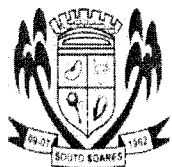
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
2	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
3	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
4	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
5	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor

Total do projeto

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Bolo de fubá	Kg.	1.000	20,00	20.000,00
Pão de salim	UN	20.000	1,30	26.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3	Polpa de manga	KG	1000	10,40	10.400,00
4	Polpa de Acerola	KG	1.000	10,40	10.400,00
5	Polpa de Goiaba	KG	1.000	10,40	10.400,00
6	Biscoito Avelan	KG	1.000	25,20	25.200,00
Total do projeto:					102.400,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Souto Soares BA

Local e Data: 23/02/2024.

Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

Elisângela Zucena de Souza



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW2986497500012706220248

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 29.864.975/0001-40	2.Inscrição Estadual: ISENT0
3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA	5.Data de Constituição: 29/07/2017
4.Nome Fantasia: AMFE	7.Site:
6.Email:	9.Número: S/N
8.Endereço: POVOADO DE ACENIO	11.CEP: 00046-990
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL	
12.Município - UF: Souto Soares - BA	
13.Telefone: Tipo CELULAR DDD: 75 Número: 927-04823 Ramal:	

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 15 * Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 14

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

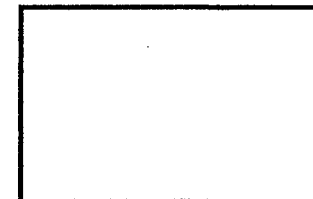
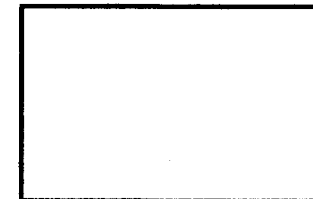
CPF 994.480.095-34

Local: Souto Soares

Assinatura: Elisângela Vieira de Souza

Polegar direito 1

Polegar direito 2



V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

Instituição: CNPJ 21.730.638/0001-58

Representante: CPF 032.148.755-90

Souto Soares
Local

27/06/22
Data

Fátiane Gomes da Silva
DIOP Bahiater/SDR
Matriculada: 7582.276-7
Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 3051780
Emitido em: 15/05/2023 às 11:46:44

DAP: SDW2986497500012706220248 Versão DAP: 3.2 Emissão: 27/06/2022 Validade(*): 27/06/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 29.864.975/0001-40
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Souto Soares/BA Data Constituição: 29/07/2017
Representante Legal: ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA CPF: 994.480.095-34

Informações da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER
CNPJ: 21.730.638/0001-58
Agente Emissor: TATIANE GOMES DA SILVA CPF: 032.148.755-90
Local de Emissão: Souto Soares/BA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	12	80,0

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Souto Soares	12

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	12	80,00
Associados sem DAP	3	20,00
Total dos Associados	15	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 3051780

Emitido em: 15/05/2023 às 11:46:44

DAP: SDW2986497500012706220248 Versão DAP: 3.2 Emissão: 27/06/2022 Validade(*): 27/06/2024
CNPJ: 29.864.975/0001-40 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
020.609.185-02	ADELAIDE MARIA FERNANDES	SDW0020609185021911210225	Souto Soares	BA	19/11/2024	B
018.509.355-80	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	SDW0018509355802601220255	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
022.632.315-36	ANDREA MARIA DOS ANJOS	SDW0022632315361910211250	Souto Soares	BA	19/10/2024	B
001.684.955-89	ELENICE RITA DOS ANJOS	SDW0001684955892601221034	Souto Soares	BA	26/01/2025	B
016.833.335-00	ERANEIDE LIMA DE SOUZA	SDW0016833335001301220916	Souto Soares	BA	13/01/2025	B
076.642.515-08	JAMILE NOVAIS DA SILVA	SDW0076642515081901220423	Souto Soares	BA	19/01/2025	B
085.492.665-82	MILENE NASCIMENTO AMORIM	SDW0085492665822109220802	Souto Soares	BA	21/09/2024	B
933.239.805-49	ODENICE NOVAIS DE MENEZES	SDW0933239805492411210844	Souto Soares	BA	24/11/2024	B
022.586.005-88	ODINETE MARIA DE NOVAIS LOPES	SDW0022586005880908220322	Souto Soares	BA	09/08/2024	B
861.559.935-13	ROZIANE ARAUJO GOMES	SDW0861559935130812210939	Souto Soares	BA	08/12/2024	B
026.031.615-63	SILVERANDE ROSA GOMES	SDW0026031615632411210830	Souto Soares	BA	24/11/2024	B
058.783.915-54	UELIA LOPES EVANGELISTA	SDW0058783915542810210238	Souto Soares	BA	28/10/2024	B

Total Categoria: 12

Total sócios: 12

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 109/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA		C.G.A 30101202930	C.N.P.J. 29.864.975/0001-40
Endereço: POV POV DE ARCENIO, S/N COMODO			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
20/02/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 20/05/2024

29440.109.20240220.N.59.11249



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240755821**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.864.975/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.864.975/0001-40

Certidão n°: 11544439/2024

Expedição: 20/02/2024, às 10:34:42

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.864.975/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
CNPJ: 29.864.975/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:57 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **73D7.0D6E.0E92.9E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.864.975/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA
Endereço: RES POVOADO DE ACENIO / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024


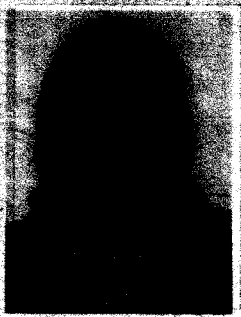
Certificação Número: 2024020819223281009634

Informação obtida em 20/02/2024 10:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDAGOGICA

Elisângela Vieira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.298.825-35 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-06-2013

ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA

FILHO JOAO ANTONIO DE SOUZA

MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA

MATRI-MARITAL SOUTO SOARES BA

DOC DIRIGEN C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A14 FL 063 RT 5569

CPF 994.480.095-34

20-02-1980

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ÁVERBADO

ROBERTO MATOS DA SILVA FILHO
OFICIAL SUBSTITUTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA. DO POVOADO DE ARCENIO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES BAHIA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três 19/09/2023 às dezessete horas, reuniram-se na sede da Associação no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares Estado da Bahia, os sócios da Associação de Mulheres Fé e Esperança, inscrito no CNPJ, 29.864.975/0001-40, essa reunião foi publicada no dia vinte e nove do mês de agosto, de dois mil e vinte três 29/08/2023 Sendo convidada para presidir essa Assembleia Ordinária, a senhora Andiará Martins dos Santos Carmo, para secretariar, Odinete Maria de Novais Lopes. A presidente deu inicio a reunião com a leitura da ordem do dia: eleição e posse da diretoria com chapa única. Compareceram doze sócios, (12) iniciada a eleição, apurou-se a aprovação com nove votos (09) da maioria dos associados com direito a votos presentes na assembleia. A chapa foi aprovada pelos seguintes membros para Diretoria Execultiva para mandato de dois anos: para presidente Elizangela Viera de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1129882535 SSP/BA, CPF 994.480.095-34, residente e domiciliada no Povoado de Arsenio Município de Souto Soares-Ba, Vice Presidente: Ana Paula Maria de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 11.304.684-70 SSP/BA, CPF 018.509.355-80, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba, Secretária : Milene Nascimento Amorim, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21.949.474-69 SSP/BA, CPF 085.492.665-82, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba, Tesoureira: Odenice Novais de Menezes, brasileira, maior, capaz, lavradora, casada, RG 087624327 SSP/BA, CPF 933.239.805-49, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba, Conselho Fiscal : Uélia Lopes Evangelista, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1626966478 SSP/Ba, CPF 058.783.915-54 residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba, Silverande Rosa Gomes, brasileira, maior, capaz. Lavradora, solteira, RG 09952872-01 SSP/Ba, CPF 026.031.615-63, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba, Roziane Araujo Gomes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21176906-10 SSP/Ba, CPF 861.559.935-13, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba. estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinado pelo estatuto, nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião que será assinada por mim, Milene Nascimento Amorim e demais membros presentes na reunião.

Presidente (a) Elizangela Vieira de Souza, inscrito no CPF 994.480.095-34

Assinatura

Elizangela Vieira de Souza

Secretária: Milene Nascimento Amorim, inscrito no CPF 085.492.665-82

Assinatura

Milene Nascimento Amorim



Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: n° 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro
A-2, anexado à ficha n° 99, na data de 15/12/2023.

**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS MEBROS E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES
FE E ESPERANÇA DO POVOADO DE ARCENIO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.****Presidente (a)**

Elizangela Viera de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1129882535 SSP/Ba, CPF 994.480.095-34, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Elizangela Viera de Souza

Vice-Presidente (a)

Ana Paula Maria de Souza, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 16269664-78 SSP/Ba, CPF 018.509355-80, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Ana Paula Maria de Souza

Secretário (a)

Milene Nascimento Amorim, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21.949.474-69 SSP/Ba, CPF 085.492.665-82, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio, Município de Souto Soares-Ba.

Milene Nascimento Amorim

Tesoureiro (a)

Odenice Novais de Menezes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 087624327 SSP/Ba, CPF 933.239.805-49, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Odenice Novais de Menezes

Conselho Fiscal:

Uélia Lopes Evangelista, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 1626966478 SSP/Ba. CPF 058.783.915-54, residente e domiciliada no povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Uelia Lopes Evangelista

Silverande Rosa Gomes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 09952872-01 SSP/Ba, CPF 026.031.615-63, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto Soares-Ba.

Silverande Rosa Gomes

Roziane Araujo Gomes, brasileira, maior, capaz, lavradora, solteira, RG 21176906-10 SSP/Ba, CPF 861.559.935-13, residente e domiciliada no Povoado de Arcenio Município de Souto soares -Ba.

Roziane Araujo Gomes

Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: n° 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ n° 1.
Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro
A-2. anexado à ficha n° 99. na data de 15/12/2023.



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DE SOUTO SOARES**

OFICIAL: MANUELA MUTTI CARVALHO ALMEIDA DE SANTANA
RUA IDALINA PINTO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000, FONE: (75)9142-8207,
email: ritdcpj.soutosoares@outlook.com

Livro: A-3
Fl. 1\2

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Certifico e dou fé que nesta data AVERBEI os(as) Ata de Alteração(ões) do(a) ASSOCIACAO DE MULHERES FE E ESPERANCA - CNPJ: 29.864.975/0001-40 representada por ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA - CPF: 994.480.095-34, compreendendo (ata de averbação, lista de presença, estatuto social).
Protocolado(a) em 23/10/2023 sob: nº 39, às folhas 1, do livro de protocolo PJ nº 1.

Averbado(a) sob: AV. 6, do registro 099 lançado em 29/06/2017 às folhas do livro A-2, anexado à ficha nº 99.

Recolhidas as custas no valor de **R\$ 443,76**, Emolumentos R\$ 214,34, Taxa Fiscal R\$ 152,21, FECOM R\$ 58,58, Def. Pública R\$ 5,68, PGE R\$ 8,52, FMMPBA R\$ 4,44, através do(s) DAJE(s):

Nº 1154 002 001302

Souto Soares - BA, 15 de Dezembro de 2023


Roberto Matos da Silva Filho
OFICIAL SUBSTITUTO

Roberto M. da Silva Filho
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1154AB0022255
AHTCAFOUBM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO / AVERBADO

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Souto Soares -Bahia

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Prenotado/Protocolado em 14/11/2017 sob N°: 623 às Folhas 56, do Livro 01

Natureza do Ato:

REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA.

Ato/ Matrícula: **REGISTRO 099**. Livro N° AN-2, DAJE N°: 1154/002/000363 no valor de R\$ 326,12

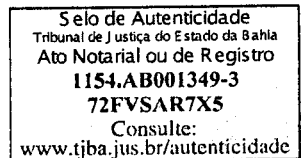
Emolumentos: R\$ 155,89

Taxa de Fiscalização: R\$ 111,86

FECOM: R\$ 47,94

PGE: R\$ 6,26

Defensoria Pública: R\$ 4,17



Souto Soares/BA., 29 de Novembro de 2017

Adenilson Vieira de Souza - Oficial
Cadastro: 900486-6

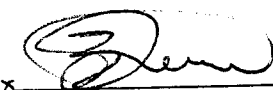
Adenilson Vieira de Souza
Cadastro: 900486-6
Administrador Delegado
Estado de Bahia - Poder Judiciário

Ata 01

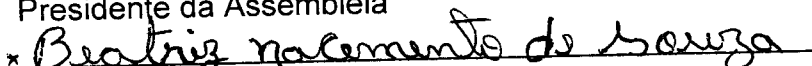
Ata de Constituição Eleição e Posse

Aos dias 29 do mês de Julho de 2017 as 15:00h na sala do grupo de mulheres no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, reuniram-se em assembléia geral, previamente convocada, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados nesta cidade. Por indicação dos presentes foi convidado o Senhor Valdenilton Tertuliano Damasceno escolhido para presidir os trabalhos da Assembleia, o qual convidou a mim, Beatriz Nascimento de Souza para Secretária. Dando prosseguimento, o Sr. Valdenilton Presidente informou que a presente Assembléia visava deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Discussão e votação da proposta de constituição da Associação, sociedade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico; 2. Discussão e votação do Estatuto Social; e 3. Eleição da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal. A proposta relativa ao item 1 obteve, por unanimidade, o assentimento dos presentes. Passou-se, então, à leitura do projeto de Estatuto Social da Associação, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes conforme documento apensado a esta. O nome da associação foi aprovado como: Associação de Mulheres Fé e Esperança de Acenio. Em seguida, o Presidente deu início ao processo de Formação da Chapa para Diretoria, Foi escolhido como candidato a Para Presidente Srª. Elizângela Vieira de Souza, Portadora de RG 11 298 829-35 para Secretaria a Srª. Beatriz Nascimento de Souza Portadora de RG 20 384 135-78 e para Tesoureiro a Srª Anatalia Nascimento Evangelista, e para o Conselho fiscal foi escolhido para 1º fiscal Srª Edenice Rita dos Anjos, Portadora de RG 09674687-44 para 2º fiscal Odenice Novais Menezes Portador do RG 08762 453-27e para 3º fiscal Ana Paula Maria de Souza RG 11 304 684-70 em seguida procedeu a eleição os mesmo farão eleito por unanimidade ficando assim com mandato de 2 anos. Foram considerados vencedores os membros constantes da relação anexa, que, após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 29/07/2017 a 29/07/2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpra, e vai assinada pelos presentes.

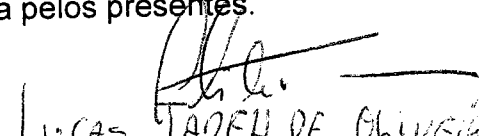
Acenio, Souto Soares – Ba 29/07/2017



Presidente da Assembléia



Secretário da Assembléia

Presidente Elizângela Vieira de SouzaTesoureira Anatalia Nascimento EvangelistaSecretaria Beatriz Nascimento de Souza


LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
OAB/BA 30.358

Adenilson Vieira de Souza

Cadastro 900 486-8
Administrador Designado
Fiscal Reg. Civ. e Pessoas Jurídicas

1º Fiscal Edemice Rito das Anjos

2º Fiscal Odenice navais de meneses

3º Fiscal Ana Paula Maria de Souza

x Macia Ramona de Souza

Elisângela Vieira de Souza

Ana Paula Maria de Souza

Eraceni Lopes Evangelista

Vilma Lopes Evangelista

Edemice Rito das Anjos

Silvertonde Rosa Gomes

Buaty Nascimento de Souza

Eraceni Lima de Souza

Milene Nascimento Amorim

Odenice navais de meneses

Rozioni Araujo Gomes

Jamile Navais da Silva

Odivete maria de navais Lopes

Adelaide Maria Fernandes

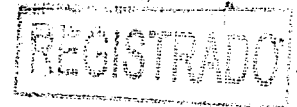
Andriá Maria dos Anjos

Anatalia Alegria Nascimento Evangelista

Acenio Souto Soares Ba 29/07/2017

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos		
e Cas. Pessoas Jurídicas		
Liv. Proc. 1	Fol. 56	Nº 623
Livro AN nº 2	Reg. 99	Fis. ---
Souo Soares-BA, 29 de 11 de 20 17		
Oficial Designado		
Adenilson Vieira de Souza		
Cadastro 900 486-8		

Adenilson Vieira de Souza
Cadastro 900 486-8
Administrador Designado
Fiscal Reg. Civ. e Pessoas Jurídicas



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA

Ofício de Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
Liv. Prot. 1 Fls. 56 Nº 623
Livro AN nº 2 Reg 29 Fls
Souto Soares-BA 28 de 11 de 2017
Oficial Designado
Adenilson Vieira de Souza
Cadastrador, Adv.
Administrador Designado

CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1º. – A Associação de Mulheres Fé e Esperança. Fundada em dias 29 do mês de Julho de 2017 no Povoado de Acenio município de Souto Soares Estado da Bahia, é uma associação civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Souto Soares, Estado da Bahia no povoado de Acenio município de Souto Soares, CEP: 46.990-000, cujas atividades reger-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

Artigo 2º. – A entidade tem por finalidade:

- I. Dar apoio as mulheres e famílias de Associação, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, que se executarão mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça;
- II. Promover a participação e organização do coletivo da Associação, na perspectiva da transformação da realidade sociopolítico, ética, econômica e ecológica para a construção de uma sociedade mais justa;
- III. Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas.
- IV. Promover e acompanhar a aprendizagem escolar, como complemento da ação educativa formal;
- V. Despertar no coletivo da Associação, os trabalhos de produção e culinária de produtos da agricultura familiar;
- VI. Acompanhar às mulheres, na promoção e defesa de seus direitos individuais e coletivos promovendo mecanismos de participação social e política;
- VII. Formação e capacitação das mulheres para a geração de renda;
- VIII. Criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e deste na comunidade; especialmente das mulheres;
- IX. Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e internacionais como apoio à Associação;
- X. Promover ações administrativas e judiciais de interesse coletivo dos beneficiários da Associação;
- XI. Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições.

Parágrafo Primeiro - As atividades a serem desenvolvidas para alcançar as finalidades dos incisos deste parágrafo, deverão estar previstas em um Plano Anual de Trabalho elaborado pela Associação.

Parágrafo Segundo - As atividades serão desenvolvidas observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência,

Parágrafo Terceiro – Para atender suas finalidades a entidade poderá

Adenilson Vieira de Souza
Cadastrador, Adv.
Administrador Designado
Oficial Reg. Imob. e Pessoas Jurídicas

REGISTRADO

Adendos Voto de Scruta
Cedendo 900 4m 8
Administrador Designado
Social Reg. nº 000 e Pess. nº 0000000



organizar Barracas, bazares, promover bingos beneficentes, rifas e sorteios, bem como, poderá celebrar convênios, receber subvenções, doações, fazer aplicações financeiras que visem o rendimento do capital da entidade. Tudo com a expressa obediência à legislação pertinente, objetivando aumentar a receita, a qual será, única e exclusivamente, direcionada para as finalidades sociais às quais a entidade se propõe.

Parágrafo Quarto – Os convênios e subvenções poderão ser através de recursos oriundos do poder público Municipal, Estadual e do Governo Federal, Iniciativas Privadas, ONGs e Órgãos ou Entidades Internacionais.

Artigo 3º. – No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 4º. – A entidade poderá adotar um Regimento Interno que, se aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Artigo 5º. – A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, a critério da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II: DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º. – A entidade será constituída por número ilimitado de associados, a saber:

- I. Associados fundadores – aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, presentes na assembléia de fundação;
- II. Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuirão mensalmente com quantia financeira mínima, estabelecida no regimento interno.
- III. Aqueles que participarem em forma regular, ativa e graciosamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços.

Parágrafo Primeiro – Todas as categorias de associados terão voz e voto nas assembléias e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade, obedecidas as exigências estatutárias..

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as resoluções ou decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Prestar à entidade toda a cooperação moral, material e intelectual, e lutar pelo engrandecimento da mesma;
- III. Comparecer às assembléias gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade;
- IV. Comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência;



V. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

Artigo 8º. – São direitos dos associados:

- I. Votar e ser votado para cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;
- II. Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;
- III. Apresentar à Diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesse da entidade;
- IV. Solicitar à Diretoria reconsiderações de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;
- V. Ter voz e voto nas assembleias gerais, observadas as disposições estatutárias.

Artigo 9º. – A admissão do associado será solicitada a pedido de um associado em gozo de seus exercícios, através de uma carta com os dados do candidato que, será entregue à Diretoria para apreciação e posteriormente ser aclamada ou não pela Assembléia subsequente. A Demissão do associado se dará por pedido do próprio associado, através de carta dirigida à Diretoria e apresentada para aprovação em Assembléia Geral.

Artigo 10 – A perda da qualidade de associado será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
 - II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
 - III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
 - IV. Desvio dos bens costumes;
 - V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
 - VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas sem justificação.
- Parágrafo Primeiro – A proposta de exclusão do associado poderá ser feita por qualquer associado em gozo de seus exercícios, através de carta fundamentada apresentada à Diretoria para ser aprovada em Assembléia Geral. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação.
- Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, o pedido de exclusão será decidido em Assembléia Geral extraordinária, por maioria simples de votos dos socios presentes.
- Parágrafo Terceiro – Da decisão caberá recurso, por parte do associado e da parte que apresentou o pedido de exclusão, à Assembléia Geral, a qual deverá ser convocada pelo Presidente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) para a apreciação e decisão final do recurso.



CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – São órgãos administrativos da entidade:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV: DA ASSEMBLÉIA E DIRETORIA

Artigo 12 – A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 13 – Compete à Assembléia Geral:

- I. Definir as políticas de ação da associação para cumprir seus fins e objetivos.
- II. Eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;
- III. Julgar Recurso de destituição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV. Decidir sobre a exclusão de associado;
- V. Decidir pela reforma do estatuto social;
- VI. Decidir sobre a extinção da entidade;
- VII. Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;
- VIII. Decidir sobre a organização de novas unidades da entidade;
- IX. Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual.
- X. Deliberar e decidir sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para a qual for convocada.
- XI. Referendar as decisões tomadas pela diretoria sobre os casos omissos no presente estatuto.

Artigo 14 – A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á anual, por convocação do presidente ou pelos dois outros diretores para apreciar os assuntos elencados no artigo 13 deste Estatuto, exceto os incisos III, VI, X.

Parágrafo Único - A cada dois anos, realizar-se-á a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, em Assembléia Geral Ordinária correspondente.

Artigo 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Por requerimento dirigido ao presidente por 2/3 (dois terços) dos associados;
- III. A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao presidente da entidade.

Parágrafo único – Será objeto de deliberação da assembléia geral



extraordinária, convocada nos termos dos incisos I e II deste artigo, os assuntos tratados nos incisos III, VI e X no artigo 13.

Artigo 16 – A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Quando a assembléia geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Parágrafo Terceiro – Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

Artigo 17 – A diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, será formada por um diretor presidente, um diretor secretário, um diretor tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens, benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo Segundo - O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos.

Artigo 18 – Compete à Diretoria:

- I. Administrar a entidade;
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV. Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;
- V. Nomear com 10 dias de antecedência à assembléia geral que terá como pauta a eleição da diretoria e conselho fiscal, sendo que a comissão eleitoral que deverá ser composta por três associados, podendo ser membros da diretoria em exercício que não forem candidatos ou do quadro de associados.
- VI. Deliberar sobre a convocação de assembléias gerais;
- VII. Aprovar o regimento interno;
- VIII. Aprovar a admissão e a demissão de funcionários;
- IX. Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- X. Apresentar à Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

Artigo 19 – A Diretoria reunir-se-á:

- I. Ordinariamente a cada dois meses
 - II. Extraordinariamente, sempre que necessário.
- Parágrafo Primeiro – As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria dos diretores.
- Parágrafo Segundo – Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio, que deverá ser firmada pelos membros presentes na reunião.

Artigo 20 – Compete ao presidente, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe:

- I. Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;
- II. Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III. Constituir procuradores, aprovados pela Diretoria;
- IV. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- V. Superintender todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
- VI. Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso VII do art.18;
- VII. Presidir as assembleias gerais e as reuniões da Diretoria, subscrevendo com secretário as respectivas atas;
- VIII. Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidos pela entidade;
- IX. Autorizar a execução dos planos e trabalho aprovados pela Diretoria;
- X. Juntamente com o tesoureiro:
 - a) Autorizar a movimentação de fundo da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - b) Contrair empréstimos;
 - c) Celebrar contratos de interesse da entidade.
- XI. Juntamente com o tesoureiro com a expressa autorização da Assembléia Geral:
 - a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
 - b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Artigo 21 – Compete ao secretário:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
- II. Ter sob sua responsabilidade livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. Secretariar as sessões das assembleias gerais e das reuniões da diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
- IV. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercambio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 22 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;



- II. Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
- III. Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua responsabilidade os livros e documentos necessários para esses fins;
- IV. Apresentar, mensalmente, à Diretoria o livro caixa do movimento da receita e despesa do mês anterior.

Artigo 23 – Compete aos associados substituir provisoriamente, qualquer membro da Diretoria no caso de ausência destes dos respectivos cargos sendo o mesmo aprovado pela a Assembléia.

CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 – O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de três membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral entre os associados.

Artigo 25 – O mandato do Conselho Fiscal será de dois anos e coincidirá com o da Diretoria, sendo os cargos de exercício gratuito.

Artigo 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
- II. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
- III. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para a aprovação da Assembléia Geral;
- IV. Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento.

Artigo 27 – As contas da Diretoria serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal, devendo este apresentar seu parecer até o final dos três meses subseqüentes, mesmo após o final do mandato.

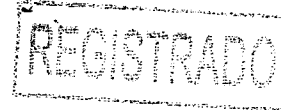
Artigo 28 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente cada três meses, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO VI: DO PATRIMÔNIO

Artigo 29 – O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

f.

Ademilson Vieira de Souza
Cadastro Público
Administrador Designado
Oficial Reg. Imóv. e Pessoas Jurídicas



Parágrafo Primeiro – A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Segundo – Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Terceiro – As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades as que estejam vinculadas.

Parágrafo Quarto – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Parágrafo Quinto – A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação em caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 31 – O presente estatuto social poderá ser reformado, no todo ou em parte e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios, em assembléia geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

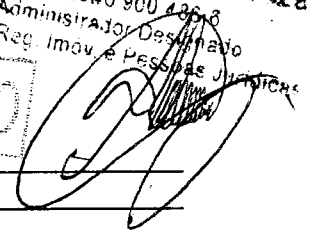
Artigo 32 – A entidade será dissolvida por decisão de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 33 – Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Município de Souto Soares estado da Bahia, devidamente registradas nos órgãos públicos competentes. E, inexistindo estas ou julgando mais adequado outra decisão, os bens poderão ser destinados a uma entidade pública ou não, conforme a uma decisão da Assembléia Geral.

Artigo 34 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba..

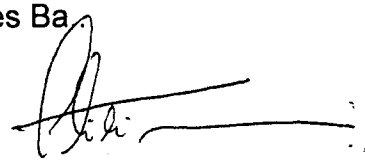
REGISTRADO



Assinatura dos Associados

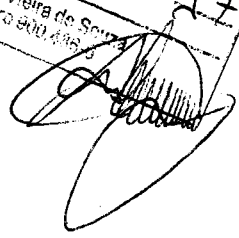
- Vélicia Lopes Evangelista
- Alexandrina Zucini de Souza
- Genivaldo dos Santos
- Melane Nascimento Firmatison
- Anatália Gleiza Nascimento Evangelista
- Silvia Grande Rosa Gomes
- Adelaida Maria Fernandes
- Ezequiel Lima de Souza
- Luiz Nascimento de Souza
- Andréia Magalhães dos Anjos
- Rozizani Araújo Gomes
- Odenice Naveis de Almeida
- Ima Paula Maria de Souza
- Edson Lopes Evangelista
- Ericane Lopes Evangelista
- Maira Evangelista Gomes
- Jamile Nêscio da Silva
- Adriete Maria de Naveis Soares
- Maria Rômama de Souza
- Sirley Nascimento Lima
- Romilda Evangelista da Silva

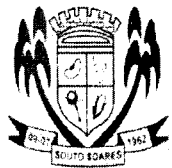
29 do mês de Julho de 2017- Acenio, Souto Soares Ba



Lucas TADEU DE OLIVEIRA
OAB/BA 30.358

Cartório do Registro de Imóveis e Documentos
e das Pessoas Jurídicas
Liv. Prot. 1 Fis. 26 Nº 623
Livro AN nº 2 Reg. 198 Fis. 17
Souto Soares-BA de 2017
Oficial Designado
Adenilson Vieira de Souza
Cadastro 900.486.8





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FNDE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município		5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone	
/ 039 734 835-58		SOUTO SOARES	46990.000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)						
	1. Nome	2.CPF	3.DAP			
1	JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA.	039.734.835-58	SDW 0053 60 10 95 13190 1220254			
2						
3						
4						
5						
6						
7						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço					5.DDD/Fone	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Nome				
1	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
2	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
3	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
4	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
5	Nº DAP				Total agricultor
	Nome				
	Nº DAP				Total agricultor
Total do projeto					
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
	CAFÈ	KG	1.125	34,93	39.944,85



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

		Total do projeto:	
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
A - Grupo Formal			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal	
B - Grupo Informal			
Local e Data: 21-02-2024		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
			JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
CPF: 039.734.835-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:34 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **DFBC.50A2.CFD3.FD86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240615143

NOME	
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	039.734.835-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 91 datada em 08/02/2024

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 10810, Receita:

Contribuinte: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

CPF/C.N.P.J:039.734.835-58

Endereço: POV POVOADO DE MORRINHOS DE CIMA Nº S/N BAIRRO ZONZ RURAL CEP 46990000

COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,08/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29416.91.20240208.S60.10810

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

CPF: 039.734.835-58

Certidão n°: 53933786/2023

Expedição: 04/10/2023, às 11:24:30

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **039.734.835-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ODEANE DE ARAUJO GOMES

1.CPF: 053.601.095-13	4.Nome: ODEANE DE ARAUJO GOMES
3.Sexo: Feminino	6.Nome da Mãe: EDINALVA ROSA DE SOUZA
5.Apelido: DEANE	7.Data de Nascimento: 05/01/1992
7.RG: 1515433803	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 20.321.75718-6	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

12.CPF: 039.734.835-58	13.Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: EDINALVA ROSA DE SOUZA
16.Apelido: ZÉ NETO	17.Data de Nascimento: 05/01/1987
18.RG: 1514758652	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Amassado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO DE MORRINHO DE CIMA	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	29.Tipo: ZONA RURAL
29.CEP: 46990000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação.	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	6.Área do Estabelecimento: 4,40 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (utilizar os últimos dados disponíveis em vigor na data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	3.630,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	3.630,00
Renda de Enquadramento:	R\$	3.630,00

Renda fora do estabelecimento

Total Anunciada:	R\$	7.200,00
Desconto:	R\$	7.200,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	Área do estabelecimento: 0,80 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO LA GOA	É o imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO DE MORRINHO DE CIMA	Nome completo social do proprietário: SALVADOR NOVAIS DE SOUZA
		CNPJ do Proprietário: 260.679.005-72

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima corretos e verdadeiros.

Local:	Data:
Assinatura: <i>Odeane de Araujo Gomes</i>	
Local:	Data:
Assinatura: <i>Jose Neto Novais de Souza</i>	

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58	Entidade emissora:	Representante: CPF 606.710.925-53
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------------

Souza

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4215195022831181
Emitido em: 26/02/2024 às 09:00:19

Informações Gerais

DAP: SDW0053601095131901220254	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 19/01/2022	Validade: 19/01/2025	Município/UF: Souto Soares/BA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ODEANE DE ARAUJO GOMES CPF: ***.601.095-**	Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA CPF: ***.734.835-**
---	--

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER	CNPJ: 21.730.638/0001-58
Nome do Responsável: SULAMITA SENA MATOS CARNEIRO	CPF: ***.710.925-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

CONDIÇÕES DE USO E SERVIÇOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO DA EMBSA S/A. O USUÁRIO AUTORIZA A EMBSA S/A A REALIZAR LEITURAS, MEDIÇÕES E COLEÇÕES DE AMOSTRAS DE ÁGUA E/OU ESGOTO EM SEUS PONTOS DE CONSUMO, SEM PRECUISSÃO DE AVISO ANTES, PARA EFETUAR O Cálculo do consumo e a emissão da conta de consumo de água e/ou esgoto. O usuário declara que a instalação de medidores e/ou equipamentos de medição de consumo de água e/ou esgoto em seu imóvel é de sua responsabilidade e que a mesma encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento. O usuário declara que a instalação de medidores e/ou equipamentos de medição de consumo de água e/ou esgoto em seu imóvel é de sua responsabilidade e que a mesma encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento. O usuário declara que a instalação de medidores e/ou equipamentos de medição de consumo de água e/ou esgoto em seu imóvel é de sua responsabilidade e que a mesma encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.

EM 05/06/2023

DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 saneamento S/A
 Ins. Est.: 00665571
 Administrativo da Bahia (CAB)
 11.745-300

Nº DA MATRÍCULA
185733522

Inscrição	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Data Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
1285.01.0002.2.0060.0000.0	SOUTO SOARES	4956022	05/12/2023	01/2024	04/01/2024	40,35
Nome	CPF/CNPJ					
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA						
Endereço da Ligação						
RU DO CAMPO, 60 - M DE CIMA - M DE CIMA/S SOARES						

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)								
Nº do Hidrômetro	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Próxima Leitura
A22S135316	06/11/2023	05/12/2023		3	4	1	29	04/01/2024

COMPOSIÇÃO DA CONTA							
Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 06 meses	Outras Informações	
RESIDENCIAL	1		1	38,92	01/2024	Tarifa Esgoto (% do Valor Água)	0
ATE 5 MINIMO					12/2023	Consumo Apurado no mês (m³)	1
					11/2023	Consumo Carro Pipa (m³)	0
					10/2023	Unidades de Consumo - UC	1
					09/2023	Rateio Medição Individualizada (m³)	0
					08/2023	Consumo / Unidade (m³)	1
						Consumo Faturado (m³)	1
TOTAL				38,92			

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)		
CONS. AGUA	1M3	38,92
MULTA REFER. A(S) CONTA(S)	11/2023	1,21
JUROS DE MORA - CONTA(S)	11/2023	0,22
TOTAL		40,35

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA					
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017					
Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme	Observações
Cloro	Min. 0,2 mg/l	10	13	13	
Turbidez	5,0 UT	10	13	13	Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
Cor	15 UH	10	13	13	
Coliformes Totais	(*)	10	13	13	
Escherichia Coli	Ausente	10	13	13	

Informações do significado dos parâmetros da qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO				
Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP		1,11	0,44	
COFINS	40,13	5,15	2,06	2,50
TOTAL				40,35

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS			
Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	1
2018	-	2024	-
2019	-		
Total de Contas Pendentes			1

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FADE

(ANEXO 4) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2024			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco <i>Braodesco</i>	11. Nº da Agência <i>3655</i>	12. Nº da Conta Corrente <i>CP. 200106-2</i>	
B – Grupo Informal			
1. Nome da Entidade Articuladora <i>MARIA EDNA DA SILVA</i>		2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço <i>POV. CERCADO</i>		4. Município <i>SOUTO SOARES</i>	5. CEP <i>46990.000</i>
6. CNPJ:	7. E-mail:		8. DDD/Fone <i>75-393801725</i>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)					
1. Nome	2.CPF	3.DAP			
1	MARIA EDNA DA SILVA	269296408-08	SDW0269296408082601223346		
2					
3					
4					
5					
6					
7					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço				5.DDD/Fone	
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total



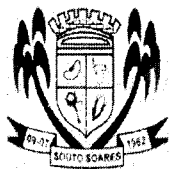
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Nome	MARILEDA DA SILVA				
1	Nº DAP	50W016929640808260221146				Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
3	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
4	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
5	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
	Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto						
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	
	BOLO DE CENDURA	kg	360K	20,00	7.200	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

		Total do projeto:	
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
A - Grupo Formal			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal	
B - Grupo Informal			
Local e Data: S. SOARES 15/02/2024		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
		MARIA EDNA DA SILVA	MARIA EDNA DA SILVA

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0269296408082601221146

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA EDNA DA SILVA

1.CPF: 269.296.408-08	2.Nome: MARIA EDNA DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: CLEUSA ROSA DE SALES
5.Apelido: EDINHA	6.Dt de Nasc.: 13/03/1977
7.RG: 0772098263	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS:	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO DE CERCADO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 0,80 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 1.850,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 100,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.950,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 1.950,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

26/01/2025

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 0,80 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO CAATINGA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO CERCADO	6.Nome ou razão social do proprietário: MARIA EDNA DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 269.296.408-08

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares Data: 26/01/2022

Assinatura: Maria Edna da Silva

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

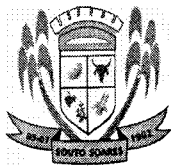
Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares, BA
Local

26/01/2022
Data

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 123/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012976**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: CLAUDIA LUCIA ASSIS DO CARMO

CPF/C.N.P.J: 539.924.825-53

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)

Funcionário(a)



Identificador Web: 29455.123.20240220.N.55.1000012976
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757902

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	539.924.825-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA LUCIA ASSIS DO CARMO

CPF: 539.924.825-53

Certidão n°: 11580379/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:13:20

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA LUCIA ASSIS DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **539.924.825-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA LUCIA ASSIS DO CARMO
CPF: 539.924.825-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

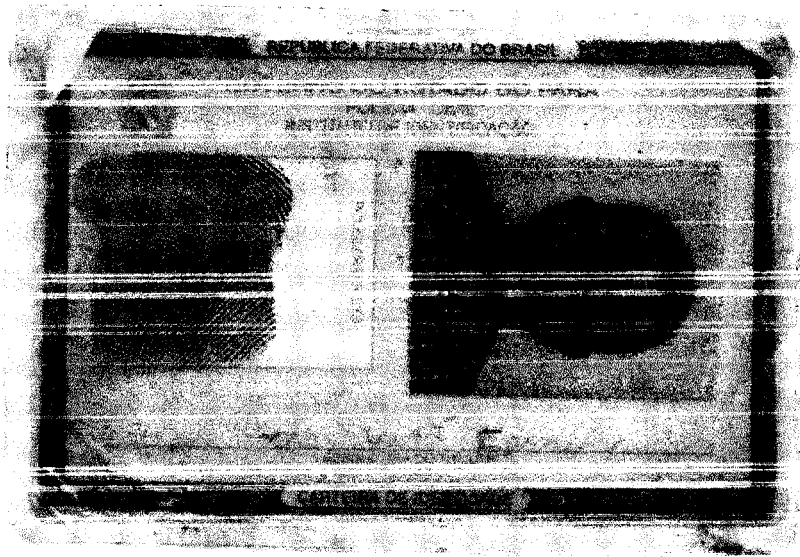
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:30 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **4E1D.DE56.0370.36F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PASSAPORTES

1. NOME COMPLETO: RAIMUNDO JOSE FERREIRA

2. NOME DO PAI: JOSE DE MOURA

3. NOME DA MÃE: FÁBIA FELICIA FERREIRA

4. LOCALIDADE: PALMANGU DO NORO - BA

5. DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1978

6. SEXO: MASCULINO

7. ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

8. TIPO DE PASSAPORTE: P - PASSAPORTE COM VISTAS

9. Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 00882015919751000111860000-189

10. DATA DE EMISSÃO: 15/02/2000

11. DATA DE VALIDADE: 15/02/2005

12. VALOR: R\$ 100,00

13. OBSERVAÇÕES:

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0884791375681105220845

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: RAIMUNDO JOSE FERREIRA

1.CPF: 884.791.375-68	2.Nome: RAIMUNDO JOSE FERREIRA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ANA FELICIA FERREIRA SOUZA
5.Apelido: BÃ	6.Dt de Nasc.: 25/02/1975
7.RG: 6985919	8.UF de Emissão do RG: PA
9.NIS: 12.861.87485-8	10.Naturalidade: Mulungu do Morro - BA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: JACQUELINE DANIELLY MIRANDA SILVA

12.CPF: 014.443.622-10	13.Nome: JACQUELINE DANIELLY MIRANDA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA BORGES DA SILVA
16.Apelido: JACK	17.Dt de Nasc.: 07/11/1990
18.RG: 6758447	19.UF de Emissão do RG: PA
20.NIS: 20.095.09588-2	21.Naturalidade: Breves - PA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO DE CAMPO NOVO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46300-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 1,30 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); R\$ (R.M.N.: 07/11)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 1.620,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.620,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 1.620,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,30 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO COQUEIRO	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: PRÓXIMO AO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL	6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDO JOSE FERREIRA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 884.791.375-68

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Raimundo José Ferreira

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 819.065.875-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de N° 114 datada em 20/02/2024

N° processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 9483, Receita:

Contribuinte: RAIMUNDO JOSE FERREIRA

CPF/C.N.P.J: 884.791.375-68

Endereço: NOV NOVO HORIZONTES Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE
QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29445.114.20240220.S60.9483

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO JOSE FERREIRA

CPF: 884.791.375-68

Certidão n°: 11579729/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:10:36

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO JOSE FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **884.791.375-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757920

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	884.791.375-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO JOSE FERREIRA
CPF: 884.791.375-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:36 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **6EED.5B1A.C498.F320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR



Silvanete Mendes dos Santos

RESERVAÇÃO DE TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO DE CROQUIS & FOTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.307.392-52 DATA DE EMISSÃO 14-02-2019

SILVANETE MENDES DOS SANTOS

PAI(S) SALVIANO GREGORIO DOS SANTOS
LIDIA MENDES DA SILVA

MATRICULA(S) SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 07-10-1981

ENDEREÇO C. CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 05 FL 238 RT 772
005.050.615-38

Francisco Manoel de A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO DE CROQUIS & FOTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05049573 92 19/11/2013

JOEL GRIGORIO DOS SANTOS

GERMANO GRIGORIO DOS SANTOS

JANUARIA ALVES DOS SANTOS

SOUTO SOARES BA 28/09/1958

CER-NAS CM-M DO MORRO BA

DST-SEDE L-012 F-059 R-000293

237681345 04

Isabella W. de S. Freitas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPO DE CROQUIS & FOTOS



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
BA022023.01.000181753CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
27/02/2023

Data de Validade
27/02/2025



Endereço da UFPA

CEP
46.990-000

UF/Município
BA - Souto Soares

Logradouro
SEGREDO

Complemento
CASA

Número

Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
SILVANETE MENDES DOS SANTOS	005.050.615-38	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
CLOVES GREGORIO DOS SANTOS	909.516.905-90	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
AKIRA MENDES GREGORIO	106.922.385-96	Filho(a)	
MAX MENDES GREGORIO	072.317.275-73	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	BA	Souto Soares	SILVANETE MENDES DOS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Outras Culturas e Produtos	Mamona	1.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	300,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	180,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 1.480,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 8.680,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

BA

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 115 datada em 20/02/2024

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 9029, Receita:

Contribuinte: SILVANTE MENDES DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J:005.050.615-38

Endereço: SOU SOUTO SOARES Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGredo CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA
LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29446.115.20240220.S60.9029

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANETE MENDES DOS SANTOS

CPF: 005.050.615-38

Certidão n°: 11579817/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:11:03

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANETE MENDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **005.050.615-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757838

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	005.050.615-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANETE MENDES DOS SANTOS
CPF: 005.050.615-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

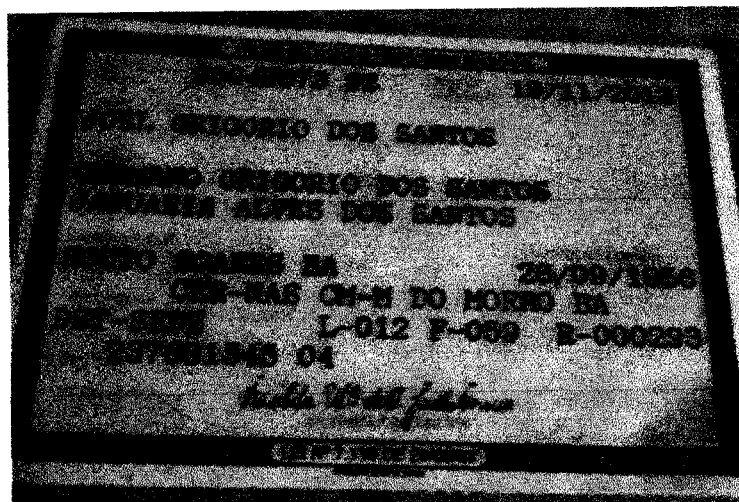
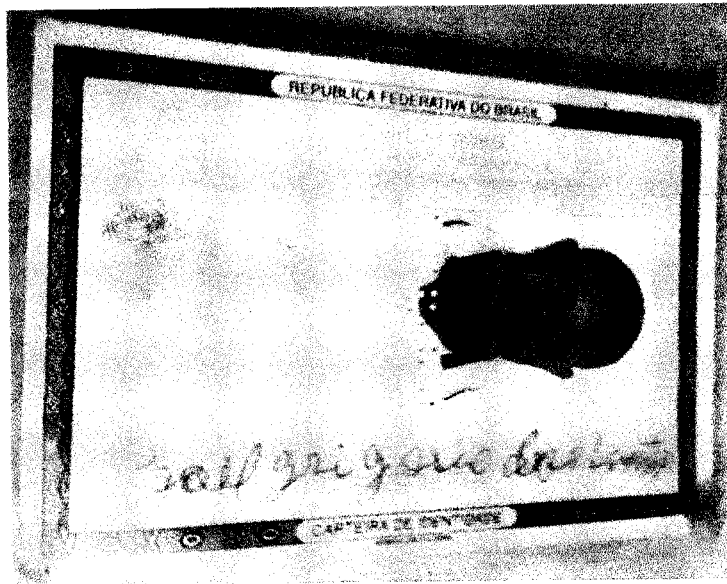
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:50 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **2447.DF55.9557.AA89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0237681345041005221056

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOEL GRIGORIO DOS SANTOS

1.CPF: 237.681.345-04	2.Nome: JOEL GRIGORIO DOS SANTOS
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JANUARIA ALVES DOS SANTOS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 28/09/1956
7.RG: 0504957392	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 12.375.50693-8	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MARIA EULALIA ASSIS DO CARMO

12.CPF: 607.215.455-72	13.Nome: MARIA EULALIA ASSIS DO CARMO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: CLARA CARMEM DE ASSIS
16.Apelido: LAIDINHA	17.Dt de Nasc.: 12/02/1961
18.RG: 0776038001	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO SEGREDO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Quilombola	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento de DAP): RES. (C.M.N. 3751)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	2.660,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	2.660,00

Renda de Enquadramento: R\$ 2.660,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO RIACHO	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: DISTRITO SEGREDO	6.Nome ou razão social do proprietário: JOEL GRIGORIO DOS SANTOS
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 237.681.345-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares BA Data: 10.05.22
 Assinatura: Joel Grigório dos Santos
 Local: Souto Soares BA Data: 10.05.22
 Assinatura: Maria Eulália Assis do Carmo

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 032.148.755-90

Representante: CPF 032.148.755-90

Tatiane Gomes da Silva

Coordenadora Técnica

DIROP/BA/ATER/SDR

Matrícula: 77.582.276-7

Souto Soares BA 10.05.22
 Local Data



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757850

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	237.681.345-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL GRIGORIO DOS SANTOS

CPF: 237.681.345-04

Certidão n°: 11579958/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:11:28

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL GRIGORIO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **237.681.345-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOEL GRIGORIO DOS SANTOS
CPF: 237.681.345-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

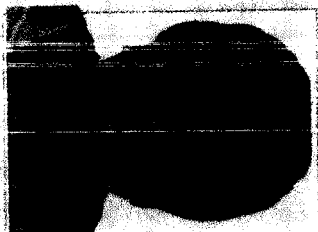
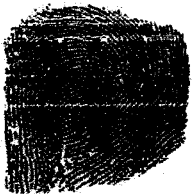
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:05 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **9F07.B31B.1E8E.C0CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO



PRIMEIRO FINGERLADO

Maria Ramos dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REC-CPF 675.382.315-87 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-01-2024

NOME MARIA RAMOS DOS SANTOS

DE NAC. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

ANA ZEFERINA DOS SANTOS

NATURALIDADE SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 15-04-1964

DOC ORIGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A11 FL 08V RT 1753

08.335.090-04

Alberto Zeferina Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 1178308723608037
Emitido em: 21/07/2023 às 09:27:37

Informações Gerais

DAP: SDW0023005898181105220913

Versão DAP: 1.9.2

Enquadramento: B

Emissão: 11/05/2022

Validade: 11/05/2024

Município/UF: Souto Soares/BA

Última Versão: Sim

DAP Válida: Sim

DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: RAIMUNDO DO CARMO

CPF: 023.005.898-18

Nome: MARIA RAMOS DOS SANTOS

CPF: 675.382.315-87

Categoria

Dornais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - BAHIA TER

CNPJ: 21.730.638/0001-58

Nome do Responsável: REGINALDA LIMA COELHO LOPES

CPF: 819.065.875-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 116 datada em 20/02/2024

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 1000003353, Receita:

Contribuinte: MARIA RAMOS DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J.:675.382.315-87

Endereço: RUA ROSALVO FELIX Nº SN BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29447.116.20240220.S60.1000003353

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA RAMOS DOS SANTOS

CPF: 675.382.315-87

Certidão n°: 11579982/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:11:52

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA RAMOS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **675.382.315-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757878

NOME	
MARIA RAMOS DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	675.382.315-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA RAMOS DOS SANTOS
CPF: 675.382.315-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:13 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

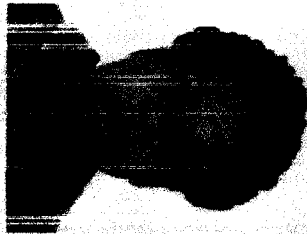
Código de controle da certidão: **CCF2.16D9.CC26.C6C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO DE MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Patricia Santos do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSI & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.987.283-67 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-06-2018

NOME

PATRICIA SANTOS DO CARMO

RAIMUNDO DO CARMO

MARIA RAMOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE

SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO

03-03-1990

DOB. CRISTIAN

CNPJ

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A16 FL 222 RT 008603
054.290.365-28

foram de [illegible] A. A. [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOHN

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0054290365280604221125

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: PATRÍCIA SANTOS DO CARMO

1.CPF: 054.290.365-28	2.Nome: PATRÍCIA SANTOS DO CARMO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA RAMOS DOS SANTOS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 03/03/1990
7.RG: 1498728367	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 20.621.60117-3	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: REINALDO JOSE DOS SANTOS

12.CPF: 054.342.655-64	13.Nome: REINALDO JOSÉ DOS SANTOS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: LUZIA ROSA DE JESUS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 15/02/1988
18.RG: 05434265564	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO DE SEGREDO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertence: Associação Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possuidor/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 37/11)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	3.570,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	250,00
Total:	R\$	3.820,00
Renda de Enquadramento:	R\$	3.820,00

Renda fora do estabelecimento

Total Renda:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SANTOS	5.F. proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO DE SEGREDO	6.Nome da razão social do proprietário: PATRÍCIA SANTOS DO CARMO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 054.290.365-28

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____

Assinatura: Patricia Santos do Carmo

Local: _____

Assinatura: Reinaldo José dos Santos

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAF A

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atendem(ao)s aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B, Grupo Final B.

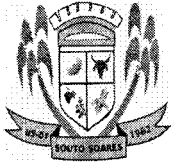
Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares / BA 06/04/22
Local Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 122/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012975**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: PATRICIA SANTOS DO CARMO

CPF/C.N.P.J: 054.290.365-28

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

[Assinatura]

Funcionário(a)



Identificador Web: 29454.122.20240220.N.55.1000012975
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757890

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	054.290.365-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA SANTOS DO CARMO

CPF: 054.290.365-28

Certidão n°: 11580162/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:12:30

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA SANTOS DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **054.290.365-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA SANTOS DO CARMO
CPF: 054.290.365-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:54 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **5234.A883.9068.569A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **07941435 47** DATA DE EXPIRAÇÃO: **30/05/2016**

NOME: **MARIA VIRGINIA DO CARMO**

FILIAÇÃO: **HERMILINO JOSE DOS SANTOS
TEODORICA VIRGINIA DOS SANTOS**

NACIONALIDADE: **SOUTO SOARES BA** DATA DE NASCIMENTO: **15/08/1959**

MUNICÍPIO: **CER-CAS CM-MULUNGU MORRO BA**

DST-SEDE: **L-002 F-258 R-000405**

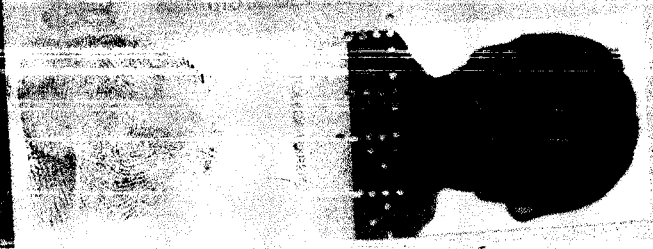
CPF: **408535275 04**

Assinado: *Maria do Carmo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PEDRO MELLO



Maria Virginia do Carmo

CARTERA DE IDENTIDADE

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARIA VIRGINIA DO CARMO

1 CPF: 408.535.275-04	2 Nome: MARIA VIRGINIA DO CARMO
3 Sexo: Feminino	4 Nome da Mãe: TEODORICA VIRGINIA DOS SANTOS
5 Apelido: BIINHA	6 Dt de Nasc.: 15/08/1953
7 RG: 0794143547	8 UF de Emissão do RG: BA
9 NIS:	10 Naturalidade: Souto Soares - BA
11 Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JOSE BENEDITO DO CARMO

12 CPF: 433.753.405-91	13 Nome: JOSE BENEDITO DO CARMO
14 Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: IZALVINA ROSA DE JESUS
16 Apelido: ZE DE BIINHA	17 Lt de Nasc.: 23/06/1948
18 RG: 0196183790	19 UF de Emissão do RG: BA
20 NIS: 12.515.48160-6	21 Naturalidade: Souto Soares - BA
22 Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Local Próprio
27. Endereço: POVOADO SEGREDO	28. Município: Souto Soares - BA
Nº. SN	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 46890000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Quilombola	2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3 Atividades Principais: Agricultor/a	4 Área do Estabelecimento: 2,00 ha
5 Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 373)

Renda do estabelecimento		Renda fora do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 3.160,00	Total Auferida:	R\$ 0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 3.160,00	Total com desconto:	R\$ 0,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 3.160,00	% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1 Nº de imóveis explorados: 1	4 Área do estabelecimento: 2,00 hectares
Sobre o imóvel principal	2 Denominação do imóvel: SITO SÃO JOÃO	5 É proprietário do imóvel principal? Sim
	3 Localização do imóvel: POVOADO DE SEGREDO	6 Nome ou razão social do proprietário: MARIA VIRGINIA DO CARMO
		7 CPF/CNPJ do Proprietário: 408.535.275-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares - BA Data: 21/05/2018

Assinatura: Maria Virginia do Carmo

Local: Souto Soares - BA Data: 21/05/2018

Assinatura: [assinatura]

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.838/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 231.052.755-68

Souto Soares - BA 21/05/2018

Assinatura

[assinatura]
 José Julio Souza de
 TEODORICA VIRGINIA DOS SANTOS
 CREA-BA - 35146
 CREA-BA - 35146



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

CENTRO

SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Nº 117 datada em 20/02/2024

Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 9431, Receita:

Contribuinte: MARIA VIRGINIA DO CARMO

CPF/C.N.P.J:408.535.275-04

Endereço: CIR CIRO TEIXEIRA S/N, DISTRITO DE SEGREDO Nº BAIRRO RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO
CASA LOTE QUADRA

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NADA EXISTIR EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

SOUTO SOARES - BA,20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Identificador Web: 29448.117.20240220.S60.9431

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA VIRGINIA DO CARMO

CPF: 408.535.275-04

Certidão n°: 11580231/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:12:53

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA VIRGINIA DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **408.535.275-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757897

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	408.535.275-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA VIRGINIA DO CARMO
CPF: 408.535.275-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

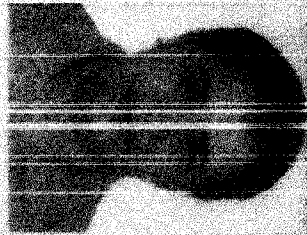
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:36 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **8306.A676.677A.5A7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Eliana Maria Barauna

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TICMAG 0000 6 0700

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.241.034-48

DATA DE EXPIRAÇÃO

06-03-2020

ELIANA MARIA BARAUNA

MIGUEL NEVES BARAUNA

ANA MARIA DE JESUS

SOUTO SOARES BA

12-09-1977

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV A14 FL 168 RT 005990.

012.040.405-24

Joana de Maria de A. R.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TICMAG 0000 6 0700

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0254733098952601221158

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MANOEL CEDRO LOPES

1.CPF: 254.733.098-95	2.Nome: MANOEL CEDRO LOPES
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JOVITA DE SOUZA LOPES
5.Apelido: CABEÇÃO	6.Dt de Nasc.: 01/06/1970
7.RG: 1623990734	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 16.047.52250-6	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: ELIANA MARIA BARAUNA

12.CPF: 012.040.405-24	13.Nome: ELIANA MARIA BARAUNA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: ANA MARIA DE JESUS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 12/09/1977
18.RG: 1624103448	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO DE SEGREDO / CABANO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Quilombola	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 14,30 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.800,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.800,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 14,30 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO DA PEDRA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO CABANA	6.Nome ou razão social do proprietário: MANOEL CEDRO LOPES
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 254.733.098-95

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Manoel Cedro Lopes

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Eliana Maria Barauna

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

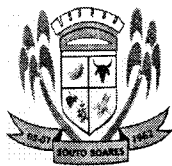
Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares, BA
Local

26/01/2022
Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 129/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012982**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: ELIANA MARIA BARAUNA

CPF/C.N.P.J: 012.040.405-24

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

[Faint signature]

Funcionário(a)



Identificador Web: 29461.129.20240220.N.55.1000012982
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20240757983

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	012.040.405-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANA MARIA BARAUNA

CPF: 012.040.405-24

Certidão n°: 11580919/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:15:52

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANA MARIA BARAUNA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.040.405-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANA MARIA BARAUNA
CPF: 012.040.405-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:50 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.

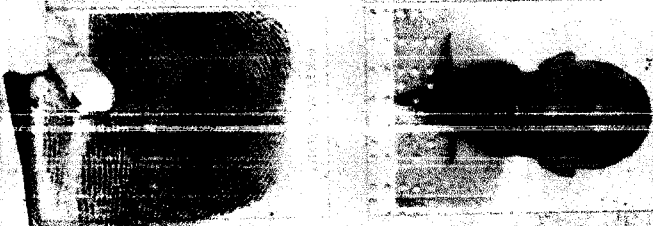
Código de controle da certidão: **ABA1.EC6E.C8BB.3E2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

8100-0

PROTEÇÃO PLÁSTICA



Romildo Ribeiro Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

55.858.751-3 DATA DE 01/FEV/2014

ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

FIDELCINO FRANCISCO PEREIRA

E MARIA LURDES JOANA RIBEIRO

S. PAULO - SP

16/NOV/1987

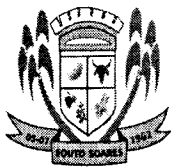
SÃO PAULO-SP
JABAQUARA

CN:LV.A159/FLS.031V/N.094539

050596705/70

177 Delegado Distritário
Roberto de Almeida do Carmo - IRGD-SP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 21/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 133/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000010424**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

CPF/C.N.P.J: 050.596.705-70

Endereço: RUA JOSE TEIXEIRA Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGredo CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 21/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

[Faint signature]

Funcionário(a)



Identificador Web: 29467.133.20240221.N.55.1000010424
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0050596705700707220302

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

1.CPF: 050.596.705-70

2.Nome: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

3.Sexo: Masculino

4.Nome da Mãe: MARIA LURDES JOANA RIBEIRO

5.Apelido: MILD0

6.Di de Nasc.: 16/11/1987

7.RG: 558587513

8.UF de Emissão do RG: SP

9.NRS: 20.369.23045-5

10.Naturalidade: São Paulo - SP

11.Escolaridade: 2º Grau completo

2º Titular da DAP: FABIOLA ROSA DOS SANTOS

12.CPF: 377.142.858-00

13.Nome: FABIOLA ROSA DOS SANTOS

14.Sexo: Feminino

15.Nome da Mãe: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA

16.Apelido:

17.Di de Nasc.: 17/10/1985

18.RG: 23.777.778-99

19.UF de Emissão do RG: BA

20.NIS: 13.499.29893-6

21.Naturalidade: São Paulo - SP

22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Consórcio parcial de bens

25.Local de Residência: Local Próprio

27.Endereço: DISTRITO DE SEGREDO

28.Município: Souto Soares - BA

Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL

29.CEP: 48990-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Quilombola

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural

3.Atividades Principais: Agricultor(a)

4.Área do Estabelecimento: 1,30 ha

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 373)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	16.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	4.560,00
Total:	R\$	20.560,00
Renda de Enquadramento:	R\$	23.760,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	13.200,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	3.200,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0
Sim

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 1,30 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO BOA ESPERANÇA

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: POVOADO DE NOVO HORIZONTE

6.Nome ou razão social do proprietário: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 050.596.705-70

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

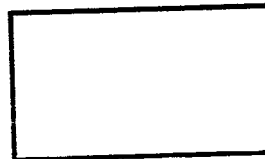
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares/BA Data: 07/07/22

Assinatura: Romildo Ribeiro Pereira

Local: Souto Soares/BA Data: 07/07/22

Assinatura: Fabíola Rosa dos Santos



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 032.148.755-90

Tatiane Gomes

DIROR Bahia

Marcos 77 582.276-1

Assinatura

Souto Soares/BA 07/07/22

Local

Data



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240758007

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	050.596.705-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA

CPF: 050.596.705-70 .

Certidão n°: 11581101/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:16:35

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMILDO RIBEIRO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.596.705-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMILDO RIBEIRO PEREIRA
CPF: 050.596.705-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:09 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

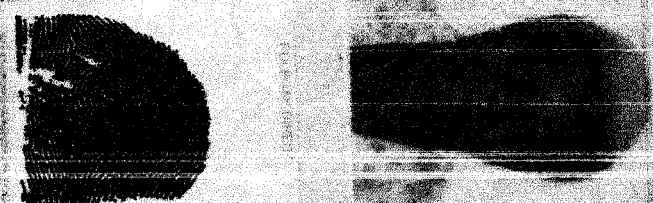
Código de controle da certidão: **94BF.7C7F.8A15.839D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO
NÃO PLASTIFICAR

MATOR DE 60 ANOS



Nilzadir da Conceição Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG 08.054.494-00 DATA DE EMISSÃO 06-10-2017

NILZADIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA RIBEIRO
RITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

NACIONALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 10-08-1957

C. CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV BAUX01 FL 91 RT 181
010.927.325-78

Joana de Maria de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) EMITENTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0268800325911103191150

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE GREGORIO DOS SANTOS

1.CPF: 268.800.325-91	2.Nome: JOSE GREGORIO DOS SANTOS
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JANUARIA MARIA ALVES
5.Apelido: DEDÉ	6.Dt de Nasc.: 15/08/1952
7.RG: 235520408	8.UF de Emissão do RG: SP
9.NIS:	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: NILZADIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

12.CPF: 010.927.325-78	13.Nome: NILZADIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: RITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
16.Apelido: DADI	17.Dt de Nasc.: 10/08/1957
18.RG: 0805449400	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 16.081.66177-7	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 27.Endereço: POVOADO DE SEGREDO
 Nº: SIN
 29.CEP: 46990-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Local Próprio

28.Município: Souto Soares - BA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Permissionário de áreas públicas Rural

4.Área do Estabelecimento: 3,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 2.920,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.920,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 2.920,00

Renda fora do estabelecimento	
Total Auferida:	R\$ 0,00
Desconto:	R\$ 0,00
Total com desconto:	R\$ 0,00
% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SÍTIO RIACHO

3.Localização do imóvel: POVOADO DE SEGREDO

4.Área do estabelecimento: 1,50 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE GREGORIO DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 268.800.325-91

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

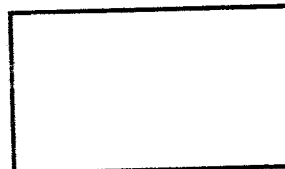
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares Data: 11/03/2019

Assinatura: [Assinatura]

Local: Souto Soares Data: 11/03/2019

Assinatura: Nilzadir da Conceição Ribeiro



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

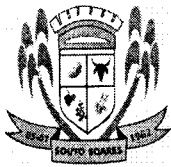
Entidade emissora

Representante: CPF 351.060.425-34

Rita de Cassia S. Lima Freitas
 Assist. Téc. Desenv. Rural
 Bahiater 2010

Assinatura

Souto Soares - BA 11/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 128/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012981**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: NIZALDIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

CPF/C.N.P.J: 010.927.325-78

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

[Faint signature and stamp of the official]

Funcionário(a)



Identificador Web: 29460.128.20240220.N.55.1000012981
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757942

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	010.927.325-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZADIR DA CONCEICAO RIBEIRO

CPF: 010.927.325-78

Certidão n°: 11580852/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:15:28

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZADIR DA CONCEICAO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **010.927.325-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILZADIR DA CONCEICAO RIBEIRO
CPF: 010.927.325-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:25 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **6055.4D1D.A442.64BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA

1.CPF: 156.358.208-24	2.Nome: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: NALIA ROSA DOS SANTOS
5.Apelido: ZIZI	6.Dt de Nas.: 23/03/1965
7.RG: 2250187720	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 12.409.12154-5	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JOAO BATISTA SOARES DA SILVA

12.CPF: 260.170.268-01	13.Nome: JOAO BATISTA SOARES DA SILVA
14.Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: RITA SOARES DA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 23/06/1974
18.RG: 574425975	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Surubim - PE
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Anistiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO DE SEGREDO	23.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: RURAL
29.CEP: 48990-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultura

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 3,40 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos 12 meses anteriores da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.340,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	420,00
Total:	R\$	7.770,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.770,00

Renda fora do estabelecimento

Torrão Auferida:	R\$	3.540,00
Desconto:	R\$	3.540,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradas ou exercidas no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO LAGOA DE FORA

3.Localização do imóvel: POVOADO DE LAGOA DE FORA

4.Área do estabelecimento: 3,40 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

Nome de registro social do proprietário: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA

CPF do proprietário: 156.358.208-24

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima corretamente informados.

Local: Souto Soares Data: 21.01.22

Assinatura: Nalzir Rosa dos Santos Silva

Local: Souto Soares Data: 21.01.22

Assinatura: João Batista Soares da Silva

Polgar direito 1	Polgar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Ateste que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares - BA 21.01.22
Local

Assinatura

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 125/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012978**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA

CPF/C.N.P.J: 156.358.208-24

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.



Funcionário(a)



Identificador Web: 29457.125.20240220.N.55.1000012978
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757925

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	156.358.208-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA

CPF: 156.358.208-24

Certidão nº: 11580591/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:14:16

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **156.358.208-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA
CPF: 156.358.208-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:54 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

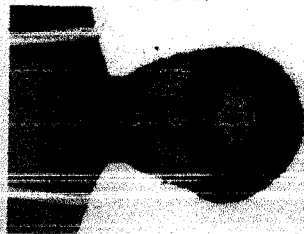
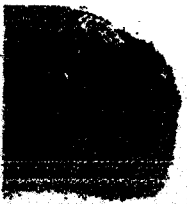
Código de controle da certidão: **AFBC.C3F7.AC7B.506E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO
RECOMENDADA
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Gesica Rosa de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GIBBY & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.860.552-50

19-07-2012

GESICA ROSA DE ARAUJO

REGINALDO CONSTANTINO DE ARAUJO

ANELICE ROSA PEREIRA

MULUNGU DO MORRO BA

22-08-1995

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00019 FL 128 RT 0011813
069.202.455-74

Saúlida M. S. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GIBBY & SONS

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0036895715291803220232

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LEANDRO BATISTA FRANÇA

1.CPF: 036.895.715-29	2.Nome: LEANDRO BATISTA FRANÇA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA DA: VIRGENS CONCEIÇÃO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 02/09/1984
7.RG: 526927951	8.UF de Emissão do RG: SP
9.NIS: 20.056.36982-9	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: GESICA ROSA DE ARAUJO

12.CPF: 069.202.455-74	13.Nome: GESICA ROSA DE ARAUJO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: ANELICE ROSA PEREIRA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 22/06/1996
18.RG: 2086055250	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 16.047.31572-1	21.Naturalidade: Mulungu do Morro - BA
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas de família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próprio
27.Endereço: POVOADO DE CAMPO NOVO	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- | | |
|---|---|
| 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAG | 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural |
| 3.Atividades Principais: Agricultor/a | 4.Área do Estabelecimento: 2,10 ha |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	9.150,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	300,00
Total:	R\$	9.450,00

Renda de Enquadramento: R\$ 9.450,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- | | | |
|---------------------------|--|--|
| Imóveis Rurais | 1.Nº de imóveis explorados: 1 | 4.Área do estabelecimento: 2,10 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: SÍTIO SOUZA | 5.É proprietário do imóvel principal? Sim |
| | 3.Localização do imóvel: POVOADO DE CAMPO NOVO HORIZONTE | 6.Nome ou razão social do proprietário: LEANDRO BATISTA FRANÇA |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 036.895.715-29 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares Data: 18/03/22
 Assinatura: Leandro Batista França
 Local: Souto Soares Data: 18/03/22
 Assinatura: Gesica Rosa de Araújo



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souza
 Coordenador Regional
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 124/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012977**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: GESICA ROSA DE ARAUJO

CPF/C.N.P.J: 069.202.455-74

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGredo Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGredo CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)

Funcionário(a)



Identificador Web: 29456.124.20240220.N.55.1000012977
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757917

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	069.202.455-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESICA ROSA DE ARAUJO

CPF: 069.202.455-74

Certidão nº: 11580451/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:13:47

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESICA ROSA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.202.455-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESICA ROSA DE ARAUJO
CPF: 069.202.455-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:17 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.


Código de controle da certidão: **AE8B.8579.DAB5.1A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Dalva Zeferina dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIMAG 0002 G 0002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.054.392-85 10-10-2011

DALVA ZEFERINA DOS SANTOS

JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS

SILVERIA ZEFERINA DE JESUS

SOUTO SOARES BA 20-08-1957

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LY 00008 FL 101 RT 0006367
971.381.355-00

Failda M. de Oliveira Leite

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIMAG 0002 G 0003

SDW0971581355002207211000

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS

1.CPF: 971.581.355-00	2.Nome: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: SILVERIA ZEFERINA DE JESUS
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 20/08/1957
7.RG: 0805439285	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 16.010.77681-4	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: DERALDINO NONATO DOS SANTOS

12.CPF: 022.354.465-58	13.Nome: DERALDINO NONATO DOS SANTOS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: ELVIRA NONATO DE JESUS
16.Apelido: DEL	17.Dt de Nasc.: 22/05/1956
18.RG: 17840540	19.UF de Emissão do RG: SP
20.NIS: 12.120.01187-9	21.Naturalidade: Souto Soares - BA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2.

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO SEGREDO

Nº: S/N

29.CEP: 46990000

24.Estado Civil: Amasiado

26.Local de Residência: Local Proximo

28.Município: Souto Soares - BA

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 8,50 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da UAP): RES. (C.M.N. 373)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	3.800,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	3.800,00
Renda de Enquadramento:	R\$	3.800,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 8,50 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: Sítio Boa Esperança

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: Povoado de Segredo

6.Nome ou razão social do proprietário: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 971.581.355-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

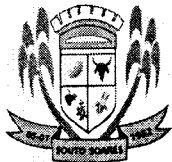
Entidade emissora

Representante: CPF 639.714.965-04

Local

Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 127/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012980**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J: 971.581.355-00

Endereço: DIS DISTRITO DE SEGREDO Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000
COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)

Funcionário(a)



Identificador Web: 29459.127.20240220.N.55.1000012980
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS

CPF: 971.581.355-00

Certidão n°: 11580744/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:15:00

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVA ZEFERINA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **971.581.355-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757935

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	971.581.355-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DALVA ZEFERINA DOS SANTOS
CPF: 971.581.355-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:41 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

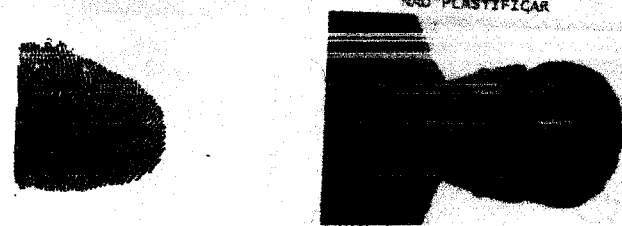
Código de controle da certidão: **965E.BE46.708F.AEE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Reinilza Miranda Pereira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULAR: GREG & ZONA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.174.502-05

DATA DE EMISSÃO: 17-06-2013

NOME: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS

FAMÍLIA: AUGUSTO FRANCISCO PEREIRA
DIDALIA ALVES MIRANDA

NATURALIDADE: SOUTO SOARES BA

18-04-1980

C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 00005 FL 182 RT 0000716
963.100.225-04

Reinilza M. de Oliveira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TITULAR: GREG & ZONA

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0963100225042601220344

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS

1.CPF: 963.100.225-04	2.Nome: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: DIDALIA ALVES MIRANDA
5.Apelido: NEGA	6.Dt de Nasc.: 18/04/1980
7.RG: 0917450205	8.UF de Emissão do RG: BA
9.NIS: 16.047.69955-4	10.Naturalidade: Souto Soares - BA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: OLBERICO JESUS DOS SANTOS

12.CPF: 377.077.168-09	13.Nome: OLBERICO JESUS DOS SANTOS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: MARGARIDA MARIA DE JESUS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 10/09/1979
18.RG: 1160976805	19.UF de Emissão do RG: BA
20.NIS: 13.538.71677-2	21.Naturalidade: Mulungu do Morro - BA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Outro	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO PARAGUAI	28.Município: Souto Soares - BA
Nº: SN	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 46990-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação
- 3.Atividades Principais: Agricultor/a
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 1,50 ha

6.Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	2.650,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	2.650,00
Renda de Enquadramento:	R\$	2.650,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1
- Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO ALBINO
- 3.Localização do imóvel: POVOADO DE PARAGUAI
- 4.Área do estabelecimento: 1,50 hectares
- 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 6.Nome ou razão social do proprietário: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 963.100.225-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Souto Soares BA Data: 26/01/2022
 Assinatura: Reinilza Miranda Pereira dos Santos
 Local: Souto Soares BA Data: 1/1
 Assinatura: Olberico Jesus dos Santos

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 606.710.925-53

Souto Soares, BA
Local

26.01.2022
Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 126/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012979**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: reinilza miranda pereira dos santos

CPF/C.N.P.J: 963.100.225-04

Endereço: DIS distrito de segredo Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 29458.126.20240220.N.55.1000012979
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240757927

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	963.100.225-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 963.100.225-04

Certidão n°: 11580651/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:14:39

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **963.100.225-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 963.100.225-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:25 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **2399.798B.9EDE.0F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR



Ronalda Constantina dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.527.725-03 10-06-2013

RODALDA CONSTANTINA DOS SANTOS

JUSTINO JOSÉ DOS SANTOS

MARIA IZABEL DOS SANTOS

SOUTO SOARES BA 28-03-1982

C.NAS. CM MORRO DO CHAPÉU BA DS
MULUNGU DO MORRO LV 15A FL 42V RT 3825
017.309.255-10

Rodalda M. de Oliveira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREEN & SONS

Declaração de Aptidão ao Pronaf

SDW0017309255102209220949

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS

1. CPF: 017.309.255-10	2. Nome: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: MARIA IZABEL DOS SANTOS
5. Apellido:	6. Dt de Nasc.: 28/03/1982
7. RG: 1152772503	8. UF de Emissão do RG: BA
9. NIS:	10. Naturalidade: Souto Soares - BA
11. Escolaridade: Superior completo	

2º Titular da DAP:

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apellido:	17. Dt de Nasc.:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Local Próximo
27. Endereço: DISTRITO SEGREDO	28. Município: Souto Soares - BA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 46990-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertence: Associação Quilombola Sindicato vinculado a CONTAG	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Possalro/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	4. Área do Estabelecimento: 1,00 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	1.890,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	1.890,00

Renda de Enquadramento: R\$ 1.890,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 1,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: SÍTIO DAS BAIXAS	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: POVOADO ALTO DA BOA VISTA	6. Nome ou razão social do proprietário: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 017.309.255-10

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

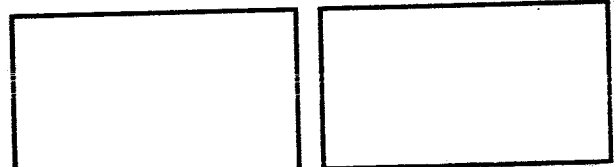
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Ronilda Constantina dos Santos

Local: _____ Data: 1/1

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 21.730.638/0001-58

Entidade emissora

Representante: CPF 081.931.135-94

Souto Soares - BA 22/03/22
Local Data

Ronilda Constantina dos Santos
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 20/02/2024, sob processo de nº e certidão sob nº 119/2024.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000009043**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J.: 017.309.255-10

Endereço: RUA JOSÉ TEIXEIRA Nº S/N BAIRRO DISTRITO DE SEGREDO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 20/02/2024

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 29450.119.20240220.N.55.1000009043

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS

CPF: 017.309.255-10

Certidão nº: 11581063/2024

Expedição: 20/02/2024, às 12:16:14

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.309.255-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

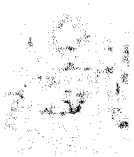
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240758005

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	017.309.255-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS
CPF: 017.309.255-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:12 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **EB66.71BD.0E63.A075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2024, às 08:30 oito horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 595/2024, composta por Amaury Alves Batista Junior, Isa Fernanda Martins Alves e José Fábio Vieira de Souza, Também Presentes a Nutricionista responsável pelo cardápio da merenda Escolar Sra. Gabriela Alves Ferreira, para receber e analisar as propostas referente a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024, que tem por objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios. constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS; CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **LUCI ROSA DE JESUS**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO; **Icaro Oliveira Souza**, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **MARIA EDNA** Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcênio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio, **DOMINGAS OLIVEIRA DE**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SOUZA Agricultor Informal do Povoado de Jacarandá, **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Baixo e o **GRUPO INFORMAL**: Raimundo José Ferreira; Silvanete Mendes dos Santos; Joel Grigório dos Santos; Maria Ramos dos Santos; Patrícia Santos do Carmo; Maria Virgina do Carmo; Claudia Lucia Assis dos Carmo; Gesica Rosa de Araujo; Nalzir Rosa dos Santos Silva; Reinilza Miranda Pereira dos Santos; Dalva Zeferina dos Santos; Nilzadir da Conceição Ribeiro; Ronalda Constantina dos Santos; Romildo Ribeiro Pereira e Eliana Maria Baraúna.

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Por fim, diante de tudo o quanto exposto no presente relatório, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio decidiram: declarar **“HABILITADOS”** os proponentes passando para fase de amostras no prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras. **deixando claro que as amostras** dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, com a finalidade de avaliar, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Nutricionista prosseguir com as demais fases.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Isa Fernanda Martins Alves

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA Nº 02 REFERENTE JULGAMENTO DO RESULTADO FINAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Ao primeiro dia do Mês de Março do ano de 2024, às 08:30 oito horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 595/2024, composta por Amaury Alves Batista Junior, Isa Fernanda Martins Alves e José Fábio Vieira de Souza, para elaboração de divulgação do julgamento do resultado final da Análise técnica e amostras da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios.

Conforme previsto em edital, houve avaliação do produto entregue quanto a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, textura. A análise foi realizada pela Nutricionista Técnica Responsável, conforme as exigências do edital.

Após análise e relatório emitido a comissão decidiu: FICAM APROVADA AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E AS AMOSTRAS NOS TERMOS DO EDITAL DOS AGRICULTORES, CONFORME SEGUE:

constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS**; **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **LUCI ROSA DE JESUS**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO;

Icaro Oliveira Souza, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **MARIA EDNA** Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcênio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio, **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Jacarandá, **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Baixo e o **GRUPO INFORMAL**: Raimundo José Ferreira; Silvanete Mendes dos Santos; Joel Grigório dos Santos; Maria Ramos dos Santos; Patrícia Santos do Carmo; Maria Virgina do Carmo; Claudia Lucia Assis dos Carmo; Gesica Rosa de Araujo; Nalzir Rosa dos Santos Silva; Reinilza Miranda Pereira dos Santos; Dalva Zeferina dos Santos; Nilzadir da Conceição Ribeiro; Ronalda Constantina dos Santos; Romildo Ribeiro Pereira e Eliana Maria Baraúna.

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio.


Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



Isa Fernanda Martins Alves



José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 003/2024, referente a Chamada Publica nº 001/2024, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo, a favor dos agricultores: **ADJUDICO.**

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2024.

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW1389950000 11309180930	1	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	3	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
	4	POLPA DE UMBU	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	5	POLPA DE MANGA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	6	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	7	POLPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
TOTAL						R\$ 58.800,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE - DAP Nº SDW167068270001 2511191125	1	BOLO DE FUBÁ	KG	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	3	BOLO DE AIPIM	KG	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	4	POUPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	5	POUPA DE UMBU	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	6	POUPA DE MANGA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	7	POUPA DE GOIABA	KG	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
	8	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
TOTAL						R\$ 106.800,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DOS AGR. FAMILIARES DO	1	BOLO DE AIPIM	KG	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

POV. DE POCINHO - DAP nºSDW2479133900 012911210930	3	PÃO DE AIPIM	UND	20000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
					TOTAL	R\$ 66.000,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REGINALDO JOSE LOPES DAP nº SDW016822641572 0404220346	1	BANANA DA PRATA	KG	4.000	R\$ 4,97	R\$ 19.880,00
	2	PIMENTÃO	KG	920	R\$ 7,38	R\$ 6.789,60
	4	MAMÃO	KG	3.000	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00
	TOTAL					R\$ 39.959,60

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA - DAP nºSDW0053601095 131901220254	1	CAFÉ EM PÓ	KG	1.145	R\$ 34,93	R\$ 39.994,85
	TOTAL					R\$ 39.994,85

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA - DAP nº SDW029741874553 1701220855	1	ABOBORA	KG	999	R\$ 4,77	R\$ 4.765,23
	2	BATATA DOCE	KG	2500	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
	4	CENOURA	KG	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
	6	TOMATE	KG	2400	R\$ 6,98	R\$ 16.752,00
TOTAL					R\$ 39.997,23	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA DAP nº SDW096200723591 0305210951	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	750	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
	2	TAPIOCA	KG	750	R\$ 11,32	R\$ 8.490,00
	3	AIPIM	KG	750	R\$ 5,43	R\$ 4.072,50
TOTAL					R\$ 18.255,00	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
------------	------	---------	-----	-------	-----------	-------------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
 CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA EDNA DA SILVA - DAP/CAF nº SDW026929640808 2601221146	1					
		BOLO DE CENOURA	KG	360	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
					TOTAL	R\$ 7.200,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP SDW298649750001 2706220248	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
	2	BOLO DE FUBÁ	KG	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	54	BISCOITO AVOADOR	KG	1000	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
	7	POLPA DE ACEROLA	KG	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
	8	POLPA DE GOIABA	KG	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00
						R\$ 102.400,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
LUCIEVE MESSIAS DOS SANTOS - DAP nº SDW049818538587 3008210230	1	ABACAXI	KG	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
	2	CEBOLA	KG	2000	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
	3	LARANJA	KG	1500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
	4	AÇAFRÃO	KG	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
					TOTAL	R\$ 39.059,50

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS - DAP nº SDW001882199510 0604221107	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	700	R\$ 7,59	R\$ 5.313,00
	2	TAPIOCA	KG	700	R\$ 11,32	R\$ 7.924,00
	3	TAPIOCA FRESCA	KG	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
	4	AIPIM	KG	700	R\$ 5,43	R\$ 3.801,00
					TOTAL	R\$ 18.132,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ASS. RENASCER DOS AGRIC. FAMILIARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW197668460001 0408181047	1	PÃO DE AIPIM	UND	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
	2	BOLO DE CENOURA	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	3	BOLO DE FUBÁ	KG	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	4	PÃO DE QUEIJO	UND	5000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
	5	BEIJU RECHEADO	UND	5000	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
	6	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	1.000	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
 CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL	R\$	92.800,00
-------	-----	-----------

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW085847952511 2801221134	1	ALFACE	PÉ	152	R\$ 4,35	R\$ 661,20
	2	ABOBORA	KG	260	R\$ 4,77	R\$ 1.240,20
	3	ABACAXI	KG	220	R\$ 5,66	R\$ 1.245,20
	4	BATATA DOCE	KG	2800	R\$ 5,28	R\$ 14.784,00
	5	CENOURA	KG	260	R\$ 5,28	R\$ 1.372,80
	6	BANANA DA TERRA	KG	278	R\$ 8,40	R\$ 2.335,20
	7	LARANJA	UND	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
	8	MELANCIA	KG	1600	R\$ 3,43	R\$ 5.488,00
	9	TOMATE	KG	600	R\$ 12,43	R\$ 7.458,00
	10	PIMENTÃO	KG	380	R\$ 7,38	R\$ 2.804,40
TOTAL						R\$ 39.999,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW074196537553 2704221206	1	ALFACE	PÉ	152	R\$ 4,35	R\$ 661,20
	2	ABOBORA	KG	260	R\$ 4,77	R\$ 1.240,20
	3	ABACAXI	KG	220	R\$ 5,66	R\$ 1.245,20
	4	BATATA DOCE	KG	2800	R\$ 5,28	R\$ 14.784,00
	5	CENOURA	KG	260	R\$ 5,28	R\$ 1.372,80
	6	BANANA DA TERRA	KG	278	R\$ 8,40	R\$ 2.335,20
	7	LARANJA	UND	3000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
	8	MELANCIA	KG	1600	R\$ 3,43	R\$ 5.488,00
	9	TOMATE	KG	600	R\$ 12,43	R\$ 7.458,00
	10	PIMENTÃO	KG	380	R\$ 7,38	R\$ 2.804,40
TOTAL						R\$ 39.999,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JURANDIR RODRIGUES GOMES- CAF/BA 0120230100012566 8	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
	6	POLPA DE MANGA	KG	600	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
	7	POLPA DE ACEROLA	KG	600	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
		PÃO DE AIPIM	UND	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
	8	POLPA DE GOIABA	KG	600	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL	R\$	39.310,00
-------	-----	-----------

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA- CAF/BA Nº 0120230100012563 7	1	BOLO DE FUBÁ	KG	450	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
	TOTAL					R\$

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MILENE NASCIMENTO AMORIM - DAP nº SDW008549266582 2109220802	1	BOLO DE FUBÁ	KG	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
	2	PÃO DE AIPIM	UND	10000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
	3	BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR	KG	400	R\$ 25,20	R\$ 10.080,00
TOTAL					R\$	39.080,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA - DAP/ CAF nºSDW0000738915 920604221109	1	PAMONHA	UND	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$	7.500,00

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RINALDO D' LAMARE OLIVEIRA LOPES - DAP/CAF nº SDW084495340549 2112211201	1	BANANA DA PRATA	KG	2000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
	2	PIMENTÃO	KG	1080	R\$ 7,38	R\$ 7.970,40
	4	BANANA DA TERRA	KG	2000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
	5	MAMÃO	KG	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
TOTAL					R\$	39.140,40

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA - DAP/CAF nº SDW088479137568 1105220845	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COUVE	MOLHO	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
TOTAL					R\$	2.025,45

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
SILVANETE MENDES DOS SANTOS - DAP/CAF nº BA - 022.023.01.000181 753-CAF	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
	TOTAL					R\$ 1.695,04

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
JOEL GRIGÓRIO DOS SANTOS - DAP/CAF nº SDW023768134504 1005221056	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COUVE	MOLHO	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
TOTAL					R\$ 2.385,04	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA RAMOS DOS SANTOS - DAP/CAF nº SDW001200478718 1105220913	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
TOTAL					R\$ 1.822,54	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
PATRICIA SANTOS DO CARMO - DAP/CAF nº SDW005429036528 0604221125	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
TOTAL					R\$ 1.822,54	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
MARIA VIRGÍNIA DO CARMO - DAP/CAF nº SDW040853527504 0604221046	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
TOTAL					R\$ 1.822,54	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
CLAUDIA LUCIA ASSIS DO CARMO - DAP/CAF nº SDW053992482553 0604220231	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
TOTAL					R\$ 1.822,54	

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
GESICA ROSA DE ARAUJO - DAP/CAF nº SDW003689571529 1803220232	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COUVE	MOLHO	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
					TOTAL	R\$ 2.385,04

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NALZIR ROSA DOS SANTOS SILVA- DAP/CAF nº SDW015635820824 2101221011	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	BETERRABA	KG	80	R\$ 5,42	R\$ 433,60
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
	4	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
				TOTAL	R\$ 2.256,14	

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
REINILZA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS - DAP/CAF nº SDW097158135500 2207211000	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
					TOTAL	R\$ 1.695,04

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
DALVA ZEFERINA DOS SANTOS - DAP/CAF nº SDW097158135500 220721000	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
					TOTAL	R\$ 1.695,04

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
NILZADIR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - DAP/CAF nº SDW026880032591 0604221113	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
	3	COUVE	MOLHO	250	R\$ 3,45	R\$ 862,50
					TOTAL	R\$ 2.557,54

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ELIANA MARIA BARAUNA -	1	BANANA	KG	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
	2	AIPIM	KG	600	R\$ 4,43	R\$ 2.658,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
 CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DAP/CAF nº SDW025473309895 2601221158						TOTAL	R\$ 7.628,00
---	--	--	--	--	--	-------	--------------

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
RONALDA CONSTANTINA DOS SANTOS - DAP/CAF nº SDW001730925510 2209220949	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	MAXIXE	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
	3	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
	4	COUVE	MOLHO	250	R\$ 3,45	R\$ 862,50
					TOTAL	R\$ 2.685,04

FORNECEDOR	ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
ROMILDO RIBEIRO PEREIRA - DAP/CAF nº SDW005059670570 0707220302	1	ALFACE	PÉ	307	R\$ 4,35	R\$ 1.335,45
	2	COENTRO	PÉ	77	R\$ 4,67	R\$ 359,59
					TOTAL	R\$ 1.695,04

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 003/2024, Modalidade: Chamada Pública nº 001/2024 **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Março de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
 Gestora do Fundo Municipal de Educação